PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Oficio nº 157/2018

Ao Setor Municipal de Licitação

PROCESSO	89/2018
FLS.	001
VISTO	F

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Saúde de Selviria vem através deste, solicitar a abertura de Processo Administrativo para aquisição de PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM através de Pregão Presencial, para atendimentos da população, realizada na ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF I, II, III E CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA.

Selvíria - MS, 10 de maio de 2018.

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Secretário Municipal de Saúde

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 O objeto do presente Termo de Referência está descrito os requisitos mínimos para aquisição de **PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2008, Lei 123/2006 e alterações posteriores, para atender as necessidades da população através da secretaria municipal de Saúde.

1.2 Constituem objeto deste presente Termo, a aquisição de Produtos e Materiais de enfermagem, a serem utilizados pela **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I, II, III e CEM – CENTROS DE ESPECIALIDADE MÉDICA** do Município de Selvíria- MS

1.3 A aquisição dos produtos discriminados neste Termo será realizada mediante licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, tendo como julgamento seu valor unitário.

2 - JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a aquisição de PRODUTOS E MATERIAS DE ENFERMAGEM, para o atendimento da população do município de SELVÍRIA-MS, com a finalidade de atender a demanda por um período de aproximadamente 60 (sessenta) dias.

PROCESSO	89/2018
FLS.	002
VISTO	F

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1 O objeto deverá compreender os itens, especificações, e quantidades, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	QUANT
1	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100** unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura	CX	15

Docspaper - https://prmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.		
2	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6 CX C/ 100** unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	**CX**	15
3	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X7 CX C/ 100** unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	**CX**	15
4	**ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr)** Acompanha válvula pump, Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.	**UN**	50
5	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM** - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	**CX**	5
6	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM** - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	**CX**	5
7	**ATADURA GESSADA 15CM** - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	**UN**	100
8	**BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO** - bandagem elástica de algodão, viscose, nulon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. Embalagem com 1 unidade.	**UN**	3
9	**BANDAGEM** impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícimo e água deionizada. Embalagem com 1 unidade de 10,2 cm X 9,14 cm	**UN**	8
10	**CADARÇO ENDOTRAQUIAL** Cadarço para tubo endotraqueal rolo 50m x 15mm	**UN**	1
11	**KIT CÂNULA DE GUEDEL** contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do cateter de sucção.	**UN**	5
12	**CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN** - periférico de média	**UN**	300

PROCESSO 89 / 2018
FLS 008

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em prolipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.		
13	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO** - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	UN	100
14	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2/% SOLUÇÃO DE 1LITRO** contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas.	FR	20
15	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,5/% SOLUÇÃO DE 1LITRO** indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalado em frasco almotolia. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.	FR	15
16	**COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS** - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016, caixa com 10 unidades, com Registro no Ministério de Saúde e lote.	CX	3
17	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA** - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade.apresentar amostra no dia da licitação	PC	300
18	**CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO** - hidrofílica suave com prata, recoberta por filme semipermeável. Com combinação de espuma e da ação bactericida de prata. Placa de 15 cm x 15 cm embalada individualmente.	UN	15
19	**CURATIVO EM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - 85GR Gel hidratante e absorvente para feridas, composto de alginato de cálcio e sódio , carboximetilcelulose – sódica. Composto também Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potassio e Trietanolamina. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, apresenta Capacidade de absorver exsudato e realizar debridamento autolítico. é apresentado em tubo contendo 85 g - É um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso;Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Indicações: Úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa; Queimaduras de 1° e 2° grau; Cortes, abrasões e lacerações. Contra - Indicações:**	UN	10
20	**DETERGENTE ENZIMÁTICO** com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua;não espumante; Ph neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; nãoirritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/Pseudona Aeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem	GL	5
21	**ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm**- produzidos em papel grau	CX	5

PROCESSO 89/2018 FLS. 004

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades		
22	**EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA**, com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico.	UN	500
23	**EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS** - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	1000
24	**ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA** - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 100 unidades.	PC	2
25	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL** - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	UN	50
26	**ESPÁTULA DE AIRES** - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PC	2
27	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M** - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	300
28	**FILME PARA RX 24X30CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	2
29	**FILME PARA RX 35X43 CM** - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CX	2
30	**FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m**, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	UN	100
31	**FIXADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo	UN	5

PROCESSO 89/2018 FLS. 005

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.		
32	**FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML** - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	10
33	**FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML** - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	UN	500
34	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%** - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	15
35	**LUVA DE PROCEDIMENTO G** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	10
36	**LUVA DE PROCEDIMENTO M** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	40
37	**LUVA DE PROCEDIMENTO P** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	40
38	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m** de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	UN	5
39	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m** de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	UN	5
40	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95** - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698;apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	UN	20
41	**MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA** - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricaçao, data de validade, registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do trabalho.	CX	10
42	**PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², FOLHA 30x30 CM.**	UN	2.000
43	**PVPI DEGERMANTE** - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e	UN	5

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 006
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	registro no Ministério da Saúde.		
44	**PVPI TÓPICO AQUOSO** - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	7
45	**REVELADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	1
46	**SACO COLETOR DE URINA** Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades.	PC	3
47	**SCALP Nº 23** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	300
48	**SCALP Nº 25** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	100
49	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	CX	6
50	**SERINGA DESCARTÁVEL 3ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	CX	3
51	**SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	CX	5
52	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 06** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril,	UN	5

PROCESSO 89/2018 FLS. 002 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

6.4 Os produtos e materiais deverão se adequar também as seguintes disposições:

6.4.1 Os produtos e materiais deverão apresentar nas embalagens, data de fabricação, data de vencimento e lote.

6.4.2 Os produtos e materiais deverão ser embalados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade e a entrega em perfeitas condições.

6.5 A (s) empresa (s) vencedora (s) sujeitar-se-ão a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos e materiais, prestando esclarecimentos quando solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

6.6 As empresa (s) vencedora (s), ficarão obrigada (s) a trocar às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da notificação, os produtos e materiais, que vierem a ser recusados, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva.

7 – LOCAL DE ENTREGA:

7.1 Rua Rui Barbosa n° 100, no **CEM – Centro de Especialidade Médica**, em dia útil, de segunda-feira a quinta-feira no Horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às16h00.
7.2 Na Sexta-Feira o horário de recebimento será das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às15h00.

PROCESSO 89/2018 FLS. 009

8 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

8.1 O responsável pelo recebimento será Enfermeira Taiany Nubia de Carvalho, e-mail: taianynubia30@hotmail.com

9 - CONDIÇÕES DE PRAZO DE PAGAMENTO:

9.1 O Município efetuará o pagamento, decorrente do fornecimento dos produtos e materiais mediante crédito em conta bancária, em **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos produtos e materiais de enfermagem, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.

9.2 As Notas Fiscais serão descriminadas com os produtos e materiais, os valores unitários e totais estipulados no Contrato de fornecimento estabelecido na licitação. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

9.3 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de descontos ou correção monetária.

9.4 É condição para o pagamento da Nota Fiscal, o número do contrato, e as provas de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS), Certidão Trabalhista e das Certidão Estadual e Municipal.

9.5 A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativo(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitadas.

10 – DAS VIGÊNCIAS:

10.1 A vigência do Contrato será de **2 (dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

11 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1 - O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por responsável indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas nos prazos estabelecidos.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização, impostas pela Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, não restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora no que concerne à execução do objeto do contrato.

12 – MODALIDADE DE COMPRA

PROCESSO	89/2018
FLS.	010
VISTO	

12.1. Pregão Presencial

13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

13 – Aprovação

13.1 – Aprovo em 10 de maio de 2018 o presente Termo de Referência

Secretário Municipal de Saúde
PAULO NASCIMENTO BASTOS.

PROCESSO	89/2018
FLS.	011
VISTO	F

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Selvíria/MS, 10 de maio de 2018.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de **PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM** através do **PREGÃO PRESENCIAL**, para o atendimento da população do município de SELVÍRIA-MS, realizado através da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I, II, III e CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA.**

A referida aquisição está amparada na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

A finalidade é para atender a demanda da população por um período de aproximadamente 60 (sessenta) dias.

PROCESSO	89/2018
FLS.	012
VISTO	F

Secretário Municipal de Saúde
PAULO NASCIMENTO BASTOS.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

HC.COMERCIAL

CLEBER MICHAEL PAGANELI –EPP

CNPJ.07.799.595/0001-36 I.EST.195.061.528.115

Avenida.Zaia Tarraf nº2621-Jardim das Palmeiras —Fone/Fax(17)3258-1266

CEL.(017)99169-5105 / 99736-5736 CEP-15115-000 BADY BASSITT / SP

e-mail.cleberpaganeli@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VL.UNIT	V.TOTAL
1	CX	15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	R$ 14,00	R$ 210,00
2	CX	15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R$ 14,00	R$ 210,00
3	CX	15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X7 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R$ 14,00	R$ 210,00
4	UN	50	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr) Acompanha válvula pump, Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.	R$ 18,00	R$ 900,00
5	CX	5	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	R$ 15,00	R$ 75,00

10716

10717

10718

10719

10720

PROCESSO	89/2018
FLS.	013
VISTO	F

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

6	CX	5	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	R$ 22,00	R$ 110,00	10721
7	UN	100	ATADURA GESSADA 15CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	R$ 6,67	R$ 667,00	10722
8	UN	3	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO - bandagem elástica de algodão, viscose, nulon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. Embalagem com 1 unidade.	R$ 0,00	R$ 0,00	10723
9	UN	8	BANDAGEM impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de ricino e água deionizada. Embalagem com 1 unidade de 10,2 cm X 9,14 cm	R$ 0,00	R$ 0,00	10724
10	UN	1	CADARÇO ENDOTRAQUIAL Cadarço para tubo endotraqueal rolo 50m x 15mm	R$ 45,00	R$ 45,00	10725
11	UN	5	KIT CÂNULA DE GUEDEL contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do cateter de sucção.	R$ 100,00	R$ 500,00	10726
12	UN	300	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 1,90	R$ 570,00	10727
13	UN	100	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	R$ 1,80	R$ 180,00	10728
14	FR	20	CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2/% SOLUÇÃO DE 1LITRO contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas.	R$ 18,00	R$ 360,00	10729
15	FR	15	CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,5/% SOLUÇÃO DE 1LITRO indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalado em frasco almotolia. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.	R$ 14,00	R$ 210,00	10730

PROCESSO	89/2018
FLS.	014
VISTO	F

Docspaper - https://prmsalvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

16	CX	3	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016, caixa com 10 unidades, com Registro no Ministério de Saúde e lote.	R$ 60,00	R$ 180,00	10731
17	PC	300	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, em cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade.apresentar amostra no dia da licitação	R$ 25,00	R$ 7.500,00	10732
18	UN	15	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO - hidrofilica suave com prata, recoberta por filme semipermeável. Com combinação de espuma e da ação bactericida de prata. Placa de 15 cm x 15 cm embalada individualmente.	R$ 78,00	R$ 1.170,00	10733
19	UN	10	CURATIVO EM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - 85GR Gel hidratante e absorvente para feridas, composto de alginato de cálcio e sódio , carboximetilcelulose – sódica. Composto também Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potassio e Trietanolamina. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, apresenta Capacidade de absorver exsudato e realizar debridamento autolitico, é apresentado em tubo contendo 85 g - É um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso;Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Indicações: Úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa; Queimaduras de 1° e 2° grau; Cortes, abrasões e lacerações. Contra - Indicações:	R$ 72,00	R$ 720,00	10734
20	GL	5	DETERGENTE ENZIMÁTICO com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e continua;não espumante; Ph neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; nãoirritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/Pseudona Aeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem	R$ 240,00	R$ 1.200,00	10735
21	CX	5	ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades	R$ 215,00	R$ 1.075,00	10736
22	UN	500	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico.	R$ 2,00	R$ 1.000,00	10737
23	UN	1000	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 2,50	R$ 2.500,00	10738

PROCESSO 89/2018
FLS. 015
VISTO F

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

24	PC	2	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 100 unidades.	R$ 35,00	R$ 70,00	10739
25	UN	50	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuida de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	R$ 13,00	R$ 650,00	10740
26	PC	2	ESPÁTULA DE AIRES - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 12,00	R$ 24,00	10741
27	UN	300	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 1,80	R$ 540,00	10742
28	CX	2	FILME PARA RX 24X30CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 250,00	R$ 500,00	10743
29	CX	2	FILME PARA RX 35X43 CM - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 699,00	R$ 1.398,00	10744
30	UN	100	FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, caracteristicas microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	R$ 7,00	R$ 700,00	10745
31	UN	5	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 269,00	R$ 1.345,00	10746
32	UN	10	FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 15,00	R$ 150,00	10747

PROCESSO	89/2018
FLS.	016
VISTO	F

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

43	UN	5	PVPI DEGERMANTE - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	R$ 35,00	R$ 175,00	7409
44	UN	7	PVPI TÓPICO AQUOSO - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	R$ 35,00	R$ 245,00	10753
45	UN	1	REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	R$ 350,00	R$ 350,00	7412
46	PC	3	SACO COLETOR DE URINA Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades.	R$ 80,00	R$ 240,00	7413
47	UN	300	SCALP Nº 23 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	R$ 0,50	R$ 150,00	7417
48	UN	100	SCALP Nº 25 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	R$ 0,50	R$ 50,00	7418
49	CX	6	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilindrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legiveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	R$ 42,00	R$ 252,00	7423
50	CX	3	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilindrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legiveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	R$ 30,00	R$ 90,00	7424

PROCESSO	89/2018
FLS.	018
VISTO	

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	51	CX	5	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilindrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	R$ 35,00	R$ 175,00
	52	UN	5	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	R$ 20,00	R$ 100,00
	53	UN	500	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	R$ 1,20	R$ 600,00
	54	PC	30	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,20	R$ 36,00
						R$ 32.337,00

7425

7440

7449

7479

PROCESSO 89/2018
FLS. 019
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand-Paraná
Telefone: (44) 3528-3656
e-mail: mocamedicamentos@hotmail.com
CNPJ: 03.233.805/0001-73 Insc. Est: 90.185718-00

MOCA Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico

ORCAMENTO **Nº:** 91.362 **Total Pedido:** 1.124,00

Emissão: 29/05/2018 **Vendedor:** CONSULTOR DE VENDAS 109 CZ
Cliente: 1.291 PREFEITURA M. DE SELVIRIA
CNPJ/CPF: 15.410.665/0001-40 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 67 3579-1242/134
Endereço: AVENIDA JOAO SELVIRIO DE SOUZA **Nº:** 997 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** SELVIRIA **UF:** MS **CEP:** 79590000
Comprador: **Dt Incl:** 29/05/2018 - 16:40:14

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total	ST
874.642	CLORO RIO 2,5% 1L		RIOQUIMICA	LT	75	9,365800	702,44	0,00
1.659	INDAHEX 0,2% CLOREXIDINA AQUOSA 1 L		INDALABOR	LT	20	7,346400	146,93	0,00
874.216	P.V.P.I TINTURA 1000ML		RIOQUIMICA	FR	7	23,643000	165,50	0,00
30.242	RIODEINE DERMO SUAVE 1 L (P.V.P.I DEGERMANTE)(0510101302)		RIOQUIMICA	LT	5	21,825400	109,13	0,00

Substituição Tributária: 0,00

Frete: **Desconto:** 0,00 **Total Pedido:** 1.124,00

Condição de Pagamento: 30DD
V-1:28/06/18 R$: 2.374,62

Assinatura

Obs:
VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 020
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Rioclarense

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Cidade: JAGUARIUNA **Estado:** SP
End: PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1000, GALPAO G22
Fone: (19) 3522-5800
Cep: 13820-000
Cnpj: 67.729.178/0004-91

Orçamento: 1629235

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

PROCESSO	89/2018
FLS.	021
VISTO	F

Dados do Cliente:

Empresa: 11837 - MUNICIPIO DE SELVIRIA
End: AVENIDA JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 997
Cep: 79590000
Cidade: SELVIRIA - Estado: MS
Fone: (67) 3579-1489
Fax:
Cnpj: 15.410.665/0001-40

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq. Cli.	Cód. Item	Descrição	Marca	UN	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
1	011239	AGULHA 20X5,5 CX C/100UN 300091 Princípio Ativo: AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	BD	CX	CAIXAS	15	R$ 0,1280 Reg. MS: 10033430019	R$ 12,8000	R$ 192,00
2	011788	AGULHA 25X6 CX C/100UN 300388 Princípio Ativo: AGULHA DESCARTAVEL 25X6	BD	CX	CAIXAS	15	R$ 0,1890 Reg. MS: 10033430019	R$ 18,9000	R$ 283,50
3	011645	AGULHA 30X7 CX C/100UN 300339 Princípio Ativo: AGULHA DESCARTAVEL 30X7	BD	CX	CAIXAS	15	R$ 0,1050 Reg. MS: 10033430019	R$ 10,5000	R$ 157,50
4	020461	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,0M PCT/12UN FP0004 Princípio Ativo: ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1MT	POLAR FIX	RO	ROLOS	60	R$ 0,3930 Reg. MS: 8003400044	R$ 0,3930	R$ 23,58
5	020467	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,0M PCT C/12UN FP0013 Princípio Ativo: ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1MT	POLAR FIX	RO	ROLOS	60	R$ 0,8270 Reg. MS: 8003400044	R$ 0,8270	R$ 49,62
6	026494	ATADURA GESSADA 15CMX 3M CX C/20UN - CYSNE Princípio Ativo: ATADURA GESSADA 15CMX3M	CREMER	RO	ROLOS	100	R$ 2,0880 Reg. MS: 80245210070	R$ 2,0880	R$ 208,80
7	012127	CATETER ANGIOCATH 24G 0,7X19MM CX C/50UN 388336 Princípio Ativo: CATETER INTRAVENOSO 24	BD	PC	PECA	300	R$ 1,1120 Reg. MS: 10033430148	R$ 1,1120	R$ 333,60
8	027296	COLETOR DE MAT PERF CORT 13LT CX C/20 PARDO DESCARBOX ECOLOG Princípio Ativo: COLETOR DE MAT PERFURO CORT 13 LTS	DESCARBOX	PC	PECA	40	R$ 3,6100 Reg. MS: 80937630002	R$ 3,6100	R$ 144,40
9	017030	COMPRESSA DE GAZE 09F 7,5X7,5 PCT C/500UN Princípio Ativo: COMPRESSA DE GAZE 09F 8DOB 7,5X7,5	MEDGAUZE	PA	PACOTE	300	R$ 0,0180 Reg. MS: 10440540009	R$ 9,0000	R$ 2.700,00
10	010354	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5MTS 96ROL Princípio Ativo: ESPARADRAPO 5CMX4,5MTS	MISSNER	RO	ROLOS	96	R$ 3,6387 Reg. MS: 80003300007	R$ 3,6387	R$ 349,32
11	010955	ESPECULO DESC T M VAG NAO EST NAO LUBRIF CX C/150UN Princípio Ativo: ESPECULO VAGINAL NAO ESTERIL NAO LUBRIF M	KOLPLAST	PC	PECA	300	R$ 1,0050 Reg. MS: 10237610056	R$ 1,0050	R$ 301,50
12	029000	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 500ML CX C/80UND Princípio Ativo: FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 500ML	EMBRAMED	FR	FRASCOS	560	R$ 1,0850 Reg. MS: 10252420044	R$ 1,0850	R$ 607,60
13	028922	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100UN Princípio Ativo: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	BE CARE	CX	CAIXAS	10	R$ 0,1600 Reg. MS: 80808480007	R$ 16,0000	R$ 160,00
14	016727	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100UN Princípio Ativo: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	LEMGRUBER	CX	CAIXAS	40	R$ 0,1740 Reg. MS: 80256170001	R$ 17,4000	R$ 696,00
15	012425	MALHA TUBULAR 25CM X 15MT F08146 Princípio Ativo: MALHA TUBULAR 25CM X 15MT	POLAR FIX	RO	ROLOS	5	R$ 20,1820 Reg. MS: 8003400021	R$ 20,1820	R$ 100,91
16	024290	MASCARA C/ELASTICO N95 PFF2 CX C/20UN 0170401 Princípio Ativo: MASCARA AZUL C/ ELASTICO N95	DESCARPACK	PC	PECA	20	R$ 2,1480 Reg. MS: 10330660022	R$ 2,1480	R$ 42,96

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

17	023189	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO C/CLIP CX C/50UN 0110601	DESCARPACK	CX	CAIXAS	10	R$ 0,1080	R$ 5,4000	R$ 54,00
Princípio Ativo:		MASCARA CIR.TRIPLA C/ELASTICO		Reg. MS: 10330669038					
18	011627	SCALP Nº23G ASEPTO CX C/50UN 388338	BD	PC	PECA	300	R$ 1,3300	R$ 1,3300	R$ 399,00
Princípio Ativo:		SCALP N.23G		Reg. MS: 10033430460					
19	011581	SCALP Nº25G ASEPTO CX C/50UN 388339	BD	PC	PECA	100	R$ 1,3300	R$ 1,3300	R$ 133,00
Princípio Ativo:		SCALP N.25G		Reg. MS: 10033430460					
20	027463	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.06 PCT C/10UN	MARKMED	PC	PECA	10	R$ 0,6100	R$ 0,6100	R$ 6,10
Princípio Ativo:		SONDA NASOGASTRICA LONGA N† 06		Reg. MS: 10207820018					
21	027537	SONDA ASP TRAQ C/VALVULA N.06 CX C/200UN	MARKMED	PC	PECA	600	R$ 0,6440	R$ 0,6440	R$ 386,40
Princípio Ativo:		SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/VALVULA N.06		Reg. MS: 10207820015					

Total Orçamento: R$ 7.329,79

Condição de Pagamento: 30 DIAS **Previsão de Entrega:** 31/05/2018 **Validade da Proposta:** 08/06/2018

Observações:

Condições de Pagamento: ** 30 DIAS ** Prazo Entrega: ** ATE 05 DIAS ** Validade Proposta: ** 07 DIAS ** ** APÓS O VENCIMENTO DA PROPOSTA, FAVOR CONSULTAR O ESTOQUE ANTES DE FECHAR O PEDIDO ** BANCO DO BRASIL: AG. 5119-5 C/C. 700.000-6 *** NÃO FATURAMOS ABAIXO DE R$ 500,00 *** *** POR FAVOR ENVIAR Nº DO NOSSO ORÇAMENTO JUNTO COM O PEDIDO *** "Estamos apresentado a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atendeu rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição".

Estamos no Aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.
Cotação de preços sujeita a análise financeira, caso o cliente esteja inadimplente não conseguiremos atender os empenhos.
Valor mínimo de faturamento: R$ 500,00

Atenciosamente,

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Alex de Almeida Gomez
Depto de Vendas

PROCESSO	89/2018
FLS.	022
VISTO	

ORILDO BARBOSA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Orçamento realizado por: ALEX DE ALMEIDA GOMEZ

EMAIL

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITLARES E ODONTOLÓGICOS
CNPJ 10.908.334/0001-11 INSC ESTADUAL 304.138.668.110
RUA BRASIL Nº 971 - VILA NOVA - FERNANDÓPOLIS-SP
CEP 15600-000 TEL/FAX (17) 3442 3300 (17) 3442 2342
email: distribuidoramaxxi@gmail.com

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	UND	PRODUTO	VL.UNIT	TOTAL
1	CX	15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5.5 CAIXA C/ 100 unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	R$ 14,00	R$ 210,00
1	CX	15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R$ 14,00	R$ 210,00
2	CX	15	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X7 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R$ 14,00	R$ 210,00

PROCESSO 89/2018
FLS. 023
ASSTO P

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

3	CX	50	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr) Acompanha válvula pump, Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.	R$ 18,00	R$ 210,00
4	UN	5	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	R$ 15,00	R$ 900,00
5	CX	5	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	R$ 23,00	R$ 75,00
6	CX	100	ATADURA GESSADA 15CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	R$ 7,00	R$ 115,00
7	UN	3	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO - bandagem elástica de algodão, viscose, nulon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. Embalagem com 1 unidade.	R$ 0,00	R$ 700,00
8	UN	8	BANDAGEM impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícimo e água deionizada. Embalagem com 1 unidade de 10,2 cm X 9,14 cm	R$ 0,00	R$ 0,00
9	UN	1	CADARÇO ENDOTRAQUIAL Cadarço para tubo endotraqueal rolo 50m x 15mm	R$ 42,00	R$ 0,00
10	UN	5	KIT CÂNULA DE GUEDEL contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do cateter de sucção.	R$ 102,00	R$ 42,00

PROCESSO 89/2018
FLS. 025
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

11	UN	300	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0.75 IN - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 3,00	R$ 510,00
12	UN	100	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	R$ 2,00	R$ 900,00
13	UN	20	CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2/% SOLUÇÃO DE 1LITRO contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas.	R$ 19,00	R$ 200,00
14	FR	15	CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,5/% SOLUÇÃO DE 1LITRO indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalado em frasco almotolia. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.	R$ 15,00	R$ 380,00
15	FR	3	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016, caixa com 10 unidades, com Registro no Ministério de Saúde e lote.	R$ 61,00	R$ 225,00
16	CX	300	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, em cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade.apresentar amostra no dia da licitação	R$ 29,00	R$ 183,00

PROCESSO 8102/18
FLS. 11
VISTO

Docspaper - https://prmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

22	UN	1000	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 2,90	R$ 1.150,00
23	UN	2	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 100 unidades.	R$ 37,00	R$ 2.900,00
24	PC	50	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	R$ 15,00	R$ 74,00
25	UN	2	ESPÁTULA DE AIRES - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 14,00	R$ 750,00
26	PC	300	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 2,50	R$ 28,00

PROCESSO 89/2018
FLS. 022
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

27	UN	2	FILME PARA RX 24X30CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 280,00	R$ 750,00
28	CX	2	FILME PARA RX 35X43 CM - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 700,00	R$ 560,00
29	CX	100	FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	R$ 7,00	R$ 1.400,00
30	UN	5	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 280,00	R$ 700,00
31	UN	10	FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 15,00	R$ 1.400,00
32	UN	500	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	R$ 2,60	R$ 150,00
33	UN	15	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - embalagem bombona de 05 litros. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	R$ 22,00	R$ 1.300,00
34	UN	10	LUVA DE PROCEDIMENTO G - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	R$ 32,00	R$ 330,00

PROCESSO 89/2018 FLS. 038 VISTO

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

35	CX	40	LUVA DE PROCEDIMENTO M - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	R$ 32,00	R$ 320,00
36	CX	40	LUVA DE PROCEDIMENTO P - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	R$ 32,00	R$ 1.280,00
37	CX	5	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	R$ 32,00	R$ 1.280,00
38	UN	5	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	R$ 37,00	R$ 160,00
39	UN	20	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698;apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto.; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	R$ 6,00	R$ 185,00
40	UN	10	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricaçao, data de validade, registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do trabalho.	R$ 15,00	R$ 120,00
41	CX	2.000	PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², FOLHA 30x30 CM.	R$ 0,22	R$ 150,00

PROCESSO 89/2018 029 F
FLS.
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

42	UN	5	PVPI DEGERMANTE - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	R$ 37,00	R$ 440,00
43	UN	7	PVPI TÓPICO AQUOSO - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	R$ 37,00	R$ 185,00
44	UN	1	REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	R$ 360,00	R$ 259,00
45	UN	3	SACO COLETOR DE URINA Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades.	R$ 81,00	R$ 360,00
46	PC	300	SCALP Nº 23 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0.65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	R$ 0,60	R$ 243,00
47	UN	100	SCALP Nº 25 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0.65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	R$ 0,60	R$ 180,00

PROCESSO 89 2018
FLS. 030
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

48	UN	6	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	R$ 49,00	R$ 60,00
49	CX	3	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	R$ 32,00	R$ 294,00
50	CX	5	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	R$ 37,00	R$ 96,00
51	CX	5	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	R$ 22,00	R$ 185,00
52	UN	500	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	R$ 1,80	R$ 110,00

PROCESSO 89/2018 | FLS. 031 | VISTO

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

53	UN	30	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,50	R$ 900,00
54	PC				R$ 45,00
					R$ 36.229,00

FERNANDOPOLIS, 23 DE MAIO DE 2018

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	032
VISTO	F

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

PRESIDENTE PRUDENTE, 23 DE MAIO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REFERENTE:
COTAÇÃO DE PREÇOS / ESTIMATIVA

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

OBJETO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	15	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	13,90	208,50
2	15	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	13,90	208,50
3	15	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X7 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	DESCARPACK	13,90	208,50

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	033
VISTO	F

RUA: IMIL ÉSPER, 81 - JARDIM CAMBUY - CEP: 19.061-540 - PRESIDENTE PRUDENTE/ SP.
FONE: (18) 3907-7877 - EMAIL: clemos.distribuidora@gmail.com
CNPJ: 16.752.682/0001-29 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562.210.634.112

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

4	50	UNID.	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr) Acompanha válvula pump, Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.	CICLOFARMA	17,80	890,00
5	5	CX	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	ORTOFEN	14,80	74,00
6	5	CX	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	ORTOFEN	21,30	106,50
7	100	UNID.	ATADURA GESSADA 15CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	POLARFIX	6,50	650,00
8	3	UNID.	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO - bandagem elástica de algodão, viscose, nulon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. Embalagem com 1 unidade.		-	-
9	8	UNID.	BANDAGEM impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícimo e água deionizada. Embalagem com 1 unidade de 10,2 cm X 9,14 cm	DERMACURE	50,00	400,00
10	1	UNID.	CADARÇO ENDOTRAQUIAL Cadarço para tubo endotraqueal rolo 50m x 15mm		-	-
11	5	UNID.	KIT CÂNULA DE GUEDEL contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do cateter de sucção.	ADVANTIVE	99,50	497,50
12	300	UNID.	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	DESCARPACK	2,00	600,00

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 039
VISTO F

RUA: IMIL ÉSPER, 81 - JARDIM CAMBUY - CEP: 19.061-540 - PRESIDENTE PRUDENTE/ SP.
FONE: (18) 3907-7877 - EMAIL: clemos.distribuidora@gmail.com
CNPJ: 16.752.682/0001-29 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562.210.634.112

Docspaper - https://prnselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

13	100	UNID.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	MEDSONDA	1,70	170,00
14	20	FR	CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2/% SOLUÇÃO DE 1LITRO contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas.		-	-
15	15	FR	CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,5/% SOLUÇÃO DE 1LITRO indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalado em frasco almotolia. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.		-	-
16	3	CX	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016, caixa com 10 unidades, com Registro no Ministério de Saúde e lote.	DESCARBOX	59,00	177,00
17	300	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade.apresentar amostra no dia da licitação	MEDIHOUSE	25,90	7.770,00
18	15	UNID.	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO - hidrofílica suave com prata, recoberta por filme semipermeável. Com combinação de espuma e da ação bactericida de prata. Placa de 15 cm x 15 cm embalada individualmente.	VITALDERME	77,50	1.162,50

PROCESSO 89/2018
FLS. 035
VISTO F

RUA: IMIL ÉSPER, 81 - JARDIM CAMBUY - CEP: 19.061-540 - PRESIDENTE PRUDENTE/ SP.
FONE: (18) 3907-7877 - EMAIL: clemos.distribuidora@gmail.com
CNPJ: 16.752.682/0001-29 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562.210.634.112

Docspaper - https://prnselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

19	10	UNID.	CURATIVO EM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - 85GR Gel hidratante e absorvente para feridas, composto de alginato de cálcio e sódio , carboximetilcelulose – sódica. Composto também Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potassio e Trietanolamina. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, apresenta Capacidade de absorver exsudato e realizar debridamento autolítico. é apresentado em tubo contendo 85 g - É um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso;Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Indicações: Úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa; Queimaduras de 1° e 2° grau; Cortes, abrasões e lacerações. Contra - Indicações:	CONVATEC	74,00	740,00
20	5	GL	DETERGENTE ENZIMÁTICO com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua;não espumante; Ph neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; nãoirritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/Pseudona Aeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem	KELLDRIN	245,00	1.225,00
21	5	CX	ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades	HOSPFLEX	214,00	1.070,00
22	500	UNID.	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico.	DESCARPACK	2,20	1.100,00
23	1.000	UNID.	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	LABOR IMPORT	2,40	2.400,00
24	2	PCT	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 100 unidades.	ADLIN	34,80	69,60

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	036
VISTO	F

RUA: IMIL ÉSPER, 81 - JARDIM CAMBUY - CEP: 19.061-540 - PRESIDENTE PRUDENTE/ SP.
FONE: (18) 3907-7877 - EMAIL: clemos.distribuidora@gmail.com
CNPJ: 16.752.682/0001-29 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562.210.634.112

Docspaper - https://prnselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

25	50	UNID.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	MISSNER	13,50	675,00
26	2	PCT	ESPÁTULA DE AIRES - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	THEOTO	11,80	23,60
27	300	UNID.	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ADLIN	1,70	510,00
28	2	CX	FILME PARA RX 24X30CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	IBF	248,00	496,00
29	2	CX	FILME PARA RX 35X43 CM - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	IBF	685,00	1.370,00
30	100	UNID.	FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	MISSNER	6,80	680,00
31	5	UNID.	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	DPC	264,00	1.320,00
32	10	UNID.	FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ADLIN	14,60	146,00

PROCESSO	89/2018
FLS.	037
VISTO	F

RUA: IMIL ÉSPER, 81 - JARDIM CAMBUY - CEP: 19.061-540 - PRESIDENTE PRUDENTE/ SP.
FONE: (18) 3907-7877 - EMAIL: clemos.distribuidora@gmail.com
CNPJ: 16.752.682/0001-29 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562.210.634.112

Docspaper - https://prnselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

33	500	UNID.	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	BIOBASE	2,20	1.100,00
34	15	UNID.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.		-	-
35	10	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO G - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	DESCARPACK	29,50	295,00
36	40	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	DESCARPACK	29,50	1.180,00
37	40	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	DESCARPACK	29,50	1.180,00
38	5	UNID.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	MSO	29,50	147,50
39	5	UNID.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	MSO	34,30	171,50
40	20	UNID.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698;apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	DESCARPACK	5,80	116,00

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	038
VISTO	F

RUA: IMIL ÉSPER, 81 - JARDIM CAMBUY - CEP: 19.061-540 - PRESIDENTE PRUDENTE/ SP.
FONE: (18) 3907-7877 - EMAIL: clemos.distribuidora@gmail.com
CNPJ: 16.752.682/0001-29 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562.210.634.112

Docspaper - https://prnselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

41	10	CX	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricaçao, data de validade, registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do trabalho.	DESCARPACK	14,50	145,00
42	2.000	UNID.	PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², FOLHA 30x30 CM.		-	-
43	5	UNID.	PVPI DEGERMANTE - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.		-	-
44	7	UNID.	PVPI TÓPICO AQUOSO - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.		-	-
45	1	UNID.	REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	DPC	348,00	348,00
46	3	PCT	SACO COLETOR DE URINA Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades.	MEDSONDA	79,00	237,00
47	300	UNID.	SCALP Nº 23 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	0,48	144,00
48	100	UNID.	SCALP Nº 25 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	0,48	48,00

PROCESSO	89/2018
FLS.	039
VISTO	

RUA: IMIL ÉSPER, 81 - JARDIM CAMBUY - CEP: 19.061-540 - PRESIDENTE PRUDENTE/ SP.
FONE: (18) 3907-7877 - EMAIL: clemos.distribuidora@gmail.com
CNPJ: 16.752.682/0001-29 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 562.210.634.112

Docspaper - https://prnselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

49	6	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	DESCARPACK	44,00	264,00
50	3	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	DESCARPACK	29,00	87,00
51	5	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	34,30	171,50
52	5	UNID.	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	MEDSONDA	19,00	95,00
53	500	UNID.	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	MEDSONDA	1,40	700,00

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 040
VISTO F

Docspaper - https://prnselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME

54	30	PCT	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	MEDSONDA	1,10	33,00

TOTAL DA PROPOSTA **31.410,70**

Trinta e Um Mil Quatrocentos e Dez Reais e Setenta Centavos

Declaramos, estamos cientes, e aceitamos as regras dos respectivo processo. Declaramos que os produtos acima ofertados já se encontram inclusos todos os custos diretos e indiretos para a realização e cumprimento do processo.

Dados bancários para pagamento: Banco do Brasil - AG: 0097-3 - C/C: 75309-2

Dados pessoais do sócio (caso a empresa seja vencedora e assinarmos o contrato): CLAUDIO LEMOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 14.479.415-SSP-SP e incrito no CPF, nº 049.181.848-39, residente e domiciliado à Rua Antônio Pereira Galindo, nº 55 Conjunto Habitacional Ana Jacinta - Cep 19.064-280, Presidente Prudente - SP.

C. LEMOS DISTR. HOSPITALAR LTDA. - ME
CNPJ: 16.752.682/0001-29 - I.E.: 562.210.634.112

16.752.682/0001-29
I.E.: 562.210.634.112
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - ME
RUA IMIL ESPER, 81
JARDIM CAMBUY - CEP: 19.061-540
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

PROCESSO	89/2018
FLS.	041
VISTO	F

Docspaper - https://prmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2018 Estado: Mato Grosso do Sul

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 79 / 2018 Data: 12/06/2018

Lote: 1 **Ordem:** 1 **Item:** 10716 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 15,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	SOLIDOR	12,8000	192,00	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		13,9000	208,50	
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		14,0000	210,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		14,0000	210,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**13.6750**	**205.13**	
	Valor mediana:	**13,9500**	**209,25**	

Lote: 1 **Ordem:** 2 **Item:** 10717 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 15,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	SOLIDOR	13,9000	208,50	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		14,0000	210,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		14,0000	210,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		18,9000	283,50	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**15.2000**	**228.00**	
	Valor mediana:	**14,0000**	**210,00**	

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 042
VISTO F

Lote: 1 **Ordem:** 3 **Item:** 10718 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X7 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 15,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2018 Estado: Mato Grosso do Sul

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	DESCARPACK	10,5000	157,50	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		13,9000	208,50	
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		14,0000	210,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		14,0000	210,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**13.1000**	**196.50**	
	Valor mediana:	**13,9500**	**209,25**	

Lote: 1 **Ordem:** 4 **Item:** 10719 - ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr) Acompanha válvula pump, Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc. **Unid.:**un **Qtde.:** 50,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	CICLOFARMA	17,8000	890,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		18,0000	900,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		18,0000	900,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**17.9333**	**896.67**	
	Valor mediana:	**18,0000**	**900,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 5 **Item:** 10720 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96. **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	ORTOFEN	4,7160	23,58	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		14,8000	74,00	
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		15,0000	75,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		15,0000	75,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**12.3790**	**61.90**	
	Valor mediana:	**14,9000**	**74,50**	

PROCESSO	89/2018
FLS.	053
VISTO	F

Lote: 1 **Ordem:** 6 **Item:** 10721 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96. **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	ORTOFEN	9,9240	49,62	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		21,3000	106,50	
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		22,0000	110,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		23,0000	115,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**19.0560**	**95.28**	
	Valor mediana:	**21,6500**	**108,25**	

Lote: 1 **Ordem:** 7 **Item:** 10722 - ATADURA GESSADA 15CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. **Unid.:**un **Qtde.:** 100,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	POLARFIX	2,0880	208,80	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		6,5000	650,00	
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		6,6700	667,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		7,0000	700,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**5.5645**	**556.45**	
	Valor mediana:	**6,5900**	**658,50**	

Lote: 1 **Ordem:** 8 **Item:** 10723 - BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO - bandagem elástica de algodão, viscose, nulon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. Embalagem com 1 unidade. **Unid.:**un **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		0,0000	0,00	Não Cotou
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		0,0000	0,00	Não Cotou
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**0.0000**	**0.00**	
	Valor mediana:	**0,0000**	**0,00**	

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	044
VISTO	F

Lote: 1 **Ordem:** 9 **Item:** 10724 - BANDAGEM impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícimo e água deionizada. Embalagem com 1 unidade de 10,2 cm X 9,14 cm **Unid.:**un **Qtde.:** 8,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	DERMACURE	50,0000	400,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		0,0000	0,00	Não Cotou
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**50.0000**	**400.00**	
	Valor mediana:	**50,0000**	**400,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 10 **Item:** 10725 - CADARÇO ENDOTRAQUIAL Cadarço para tubo endotraqueal rolo 50m x 15mm **Unid.:**un **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		42,0000	42,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		45,0000	45,00	
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		0,0000	0,00	Não Cotou
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**43.5000**	**43.50**	
	Valor mediana:	**43,5000**	**43,50**	

Lote: 1 **Ordem:** 11 **Item:** 10726 - KIT CÂNULA DE GUEDEL contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do cateter de sucção. **Unid.:**un **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	ADVANTIVE	99,5000	497,50	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		100,0000	500,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		102,0000	510,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**100.5000**	**502.50**	
	Valor mediana:	**100,0000**	**500,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 12 **Item:** 10727 - CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. **Unid.:**un **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		1,1120	333,60	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		1,9000	570,00	
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	DESCARPACK	2,0000	600,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		3,0000	900,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**2.0030**	**600.90**	
	Valor mediana:	**1,9500**	**585,00**	

PROCESSO	89/2018
FLS.	095
VISTO	F

Lote: 1 **Ordem:** 13 **Item:** 10728 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal **Unid.:**un **Qtde.:** 100,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANÁLISE DE COTAÇÃO

deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	MEDSONDA	1,7000	170,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		1,8000	180,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		2,0000	200,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**1.8333**	**183.33**	
	Valor mediana:	**1,8000**	**180,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 14 **Item:** 10729 - CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2/% SOLUÇÃO DE 1LITRO contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. **Unid.:**un **Qtde.:** 20,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		7,3464	146,93	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		18,0000	360,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		19,0000	380,00	
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		0,0000	0,00	Não Cotou
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**14.7821**	**295.64**	
	Valor mediana:	**18,0000**	**360,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 15 **Item:** 10730 - CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,5/% SOLUÇÃO DE 1LITRO indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalado em frasco almotolia. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06. **Unid.:**un **Qtde.:** 15,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		14,0000	210,00	Menor Cotação
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		15,0000	225,00	
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		0,0000	0,00	Não Cotou
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**14.5000**	**217.50**	
	Valor mediana:	**14,5000**	**217,50**	

PROCESSO	89/2018
FLS.	046
VISTO	F

Lote: 1 **Ordem:** 16 **Item:** 10731 - COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016, caixa com 10 unidades, **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 3,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANÁLISE DE COTAÇÃO

com Registro no Ministério de Saúde e lote.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	DESCARBOX	36,1000	108,30	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		59,0000	177,00	
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		60,0000	180,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		61,0000	183,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**54.0250**	**162.08**	
	Valor mediana:	**59,5000**	**178,50**	

Lote: 1 **Ordem:** 17 **Item:** 10732 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade.apresentar amostra no dia da licitação **Unid.:**Pacote **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDIHOUSE	9,0000	2.700,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		25,0000	7.500,00	
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		25,9000	7.770,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		29,0000	8.700,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**22.2250**	**6667.50**	
	Valor mediana:	**25,4500**	**7.635,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 18 **Item:** 10733 - CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO - hidrofílica suave com prata, recoberta por filme semipermeável. Com combinação de espuma e da ação bactericida de prata. Placa de 15 cm x 15 cm embalada individualmente. **Unid.:**un **Qtde.:** 15,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	VITALDERME	77,5000	1.162,50	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		78,0000	1.170,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		79,0000	1.185,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**78.1667**	**1172.50**	
	Valor mediana:	**78,0000**	**1.170,00**	

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 047
VISTO F

Lote: 1 **Ordem:** 19 **Item:** 10734 - CURATIVO EM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - 85GR Gel hidratante e absorvente para feridas, composto de alginato de cálcio e sódio , carboximetilcelulose – sódica. Composto também Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potassio e Trietanolamina. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, apresenta Capacidade de absorver exsudato e realizar debridamento autolítico. é apresentado em tubo contendo 85 g - É um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso;Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo **Unid.:**un **Qtde.:** 10,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANÁLISE DE COTAÇÃO

tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida.
Indicações: Úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa;
Queimaduras de 1° e 2° grau; Cortes, abrasões e lacerações. Contra - Indicações:

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP	CONVATEC	72,0000	720,00	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		74,0000	740,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		79,0000	790,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**75.0000**	**750.00**	
	Valor mediana:	**74,0000**	**740,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 20 **Item:** 10735 - DETERGENTE ENZIMÁTICO com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua;não espumante; Ph neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; nãoirritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/Pseudona Aeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem **Unid.:**un **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP	KELLDRIN	240,0000	1.200,00	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		245,0000	1.225,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		250,0000	1.250,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**245.0000**	**1225.00**	
	Valor mediana:	**245,0000**	**1.225,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 21 **Item:** 10736 - ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	HOSPFLEX	214,0000	1.070,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		215,0000	1.075,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		220,0000	1.100,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**216.3333**	**1081.67**	
	Valor mediana:	**215,0000**	**1.075,00**	

PROCESSO	89/2018
FLS.	048
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2018 Estado: Mato Grosso do Sul

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Lote: 1 **Ordem:** 22 **Item:** 10737 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico. **Unid.:**un **Qtde.:** 500,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP	DESCARPACK	2,0000	1.000,00	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		2,2000	1.100,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		2,3000	1.150,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**2.1667**	**1083.35**	
	Valor mediana:	**2,2000**	**1.100,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 23 **Item:** 10738 - EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. **Unid.:**un **Qtde.:** 1.000,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	LABOR IMPORT	2,4000	2.400,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		2,5000	2.500,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		2,9000	2.900,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**2.6000**	**2600.00**	
	Valor mediana:	**2,5000**	**2.500,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 24 **Item:** 10739 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 100 unidades. **Unid.:**Pacote **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	ADLIN	34,8000	69,60	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		35,0000	70,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		37,0000	74,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**35.6000**	**71.20**	
	Valor mediana:	**35,0000**	**70,00**	

PROCESSO	89/2018
FLS.	049
VISTO	F

Lote: 1 **Ordem:** 25 **Item:** 10740 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com **Unid.:**un **Qtde.:** 50,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANÁLISE DE COTAÇÃO

acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	MISSNER	3,9387	196,94	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		13,0000	650,00	
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		13,5000	675,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		15,0000	750,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**11.3597**	**567.99**	
	Valor mediana:	**13,2500**	**662,50**	

Lote: 1 **Ordem:** 26 **Item:** 10741 - ESPÁTULA DE AIRES - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. **Unid.:**Pacote **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	THEOTO	11,8000	23,60	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		12,0000	24,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		14,0000	28,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**12.6000**	**25.20**	
	Valor mediana:	**12,0000**	**24,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 27 **Item:** 10742 - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. **Unid.:**un **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	ADLIN	1,0050	301,50	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		1,7000	510,00	
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		1,8000	540,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		2,5000	750,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**1.7513**	**525.39**	
	Valor mediana:	**1,7500**	**525,00**	

PROCESSO	89/2018
FLS.	050
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2018 Estado: Mato Grosso do Sul

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Lote: 1 **Ordem:** 28 **Item:** 10743 - FILME PARA RX 24X30CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	IBF	248,0000	496,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		250,0000	500,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		280,0000	560,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**259.3333**	**518.67**	
	Valor mediana:	**250,0000**	**500,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 29 **Item:** 10744 - FILME PARA RX 35X43 CM - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	IBF	685,0000	1.370,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		699,0000	1.398,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		700,0000	1.400,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**694.6667**	**1389.33**	
	Valor mediana:	**699,0000**	**1.398,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 30 **Item:** 10745 - FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO. **Unid.:**un **Qtde.:** 100,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	MISSNER	6,8000	680,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		7,0000	700,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		7,0000	700,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**6.9333**	**693.33**	
	Valor mediana:	**7,0000**	**700,00**	

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 051
VISTO F

Lote: 1 **Ordem:** 31 **Item:** 10746 - FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. **Unid.:**un **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	DPC	264,0000	1.320,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		269,0000	1.345,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		280,0000	1.400,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**271.0000**	**1355.00**	
	Valor mediana:	**269,0000**	**1.345,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 32 **Item:** 10747 - FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. **Unid.:**un **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	ADLIN	14,6000	146,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		15,0000	150,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		15,0000	150,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**14.8667**	**148.67**	
	Valor mediana:	**15,0000**	**150,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 33 **Item:** 10748 - FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade. **Unid.:**un **Qtde.:** 500,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		1,0850	542,50	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		2,0000	1.000,00	
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	BIOBASE	2,2000	1.100,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		2,6000	1.300,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**1.9713**	**985.65**	
	Valor mediana:	**2,1000**	**1.050,00**	

PROCESSO 89/2018
FLS. 052
VISTO F

Lote: 1 **Ordem:** 34 **Item:** 10749 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. **Unid.:**un **Qtde.:** 15,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		20,0000	300,00	Menor Cotação
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		22,0000	330,00	
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		0,0000	0,00	Não Cotou
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**21.0000**	**315.00**
Valor mediana:	**21,0000**	**315,00**

Lote: 1 **Ordem:** 35 **Item:** 10750 - LUVA DE PROCEDIMENTO G - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I. **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	DESCARPACK	16,0000	160,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		29,0000	290,00	
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		29,5000	295,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		32,0000	320,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**26.6250**	**266.25**	
	Valor mediana:	**29,2500**	**292,50**	

Lote: 1 **Ordem:** 36 **Item:** 10751 - LUVA DE PROCEDIMENTO M - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I. **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 40,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	DESCARPACK	17,4000	696,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		29,0000	1.160,00	
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		29,5000	1.180,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		32,0000	1.280,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**26.9750**	**1079.00**	
	Valor mediana:	**29,2500**	**1.170,00**	

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	053
VISTO	F

Lote: 1 **Ordem:** 37 **Item:** 7390 - LUVA DE PROCEDIMENTO P - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I. **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 40,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP	DESCARPACK	29,0000	1.160,00	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		29,5000	1.180,00	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2018 Estado: Mato Grosso do Sul

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		32,0000	1.280,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**30.1667**	**1206.67**	
	Valor mediana:	**29,5000**	**1.180,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 38 **Item:** 7393 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência. **Unid.:**un **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	MSO	29,5000	147,50	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		30,0000	150,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		32,0000	160,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**30.5000**	**152.50**	
	Valor mediana:	**30,0000**	**150,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 39 **Item:** 7394 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência. **Unid.:**un **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	MASO	20,1820	100,91	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		34,3000	171,50	
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		35,0000	175,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		37,0000	185,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**31.6205**	**158.10**	
	Valor mediana:	**34,6500**	**173,25**	

PROCESSO	89/2018
FLS.	054
VISTO	F

Lote: 1 **Ordem:** 40 **Item:** 7395 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698;apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho **Unid.:**un **Qtde.:** 20,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	DESCARPACK	5,8000	116,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		6,0000	120,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		6,0000	120,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**5.9333**	**118.67**
Valor mediana:	**6,0000**	**120,00**

Lote: 1 **Ordem:** 41 **Item:** 10752 - MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricaçao, data de validade, registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do trabalho. **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		5,4000	54,00	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	DESCARPACK	14,5000	145,00	
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		15,0000	150,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		15,0000	150,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**12.4750**	**124.75**	
	Valor mediana:	**14,7500**	**147,50**	

Lote: 1 **Ordem:** 42 **Item:** 7404 - PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², FOLHA 30x30 CM. **Unid.:**un **Qtde.:** 2.000,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		0,2000	400,00	Menor Cotação
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		0,2200	440,00	
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		0,0000	0,00	Não Cotou
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**0.2100**	**420.00**	
	Valor mediana:	**0,2100**	**420,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 43 **Item:** 7409 - PVPI DEGERMANTE - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde. **Unid.:**un **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		21,8254	109,13	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		35,0000	175,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		37,0000	185,00	
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		0,0000	0,00	Não Cotou
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**31.2751**	**156.38**	
	Valor mediana:	**35,0000**	**175,00**	

PROCESSO	89/2018
FLS.	055
VISTO	F

Lote: 1 **Ordem:** 44 **Item:** 10753 - PVPI TÓPICO AQUOSO - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde. **Unid.:**un **Qtde.:** 7,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2018 Estado: Mato Grosso do Sul

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	23,6430	165,50	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP	35,0000	245,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA	37,0000	259,00	
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	0,0000	0,00	Não Cotou
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:	**31.8810**	**223.17**	
Valor mediana:	**35,0000**	**245,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 45 **Item:** 7412 - REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde. **Unid.:**un **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	DPC	348,0000	348,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		350,0000	350,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		360,0000	360,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**352.6667**	**352.67**	
	Valor mediana:	**350,0000**	**350,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 46 **Item:** 7413 - SACO COLETOR DE URINA Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades. **Unid.:**Pacote **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	MEDSONDA	79,0000	237,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		80,0000	240,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		81,0000	243,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**80.0000**	**240.00**	
	Valor mediana:	**80,0000**	**240,00**	

PROCESSO 89/2018
FLS. 056
VISTO

Lote: 1 **Ordem:** 47 **Item:** 7417 - SCALP Nº 23 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde. **Unid.:**un **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	SOLIDOR	0,4800	144,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		0,5000	150,00	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		0,6000	180,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		1,3300	399,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**0.7275**	**218.25**	
	Valor mediana:	**0,5500**	**165,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 48 **Item:** 7418 - SCALP Nº 25 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde. **Unid.:**un **Qtde.:** 100,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	SOLIDOR	0,4800	48,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		0,5000	50,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		0,6000	60,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		1,3300	133,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**0.7275**	**72.75**	
	Valor mediana:	**0,5500**	**55,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 49 **Item:** 7423 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades. **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 6,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		42,0000	252,00	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	DESCARPACK	44,0000	264,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		49,0000	294,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**45.0000**	**270.00**	
	Valor mediana:	**44,0000**	**264,00**	

PROCESSO	89/2018
FLS.	057
VISTO	F

Lote: 1 **Ordem:** 50 **Item:** 7424 - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades . **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 3,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2018 Estado: Mato Grosso do Sul

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	DESCARPACK	29,0000	87,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		30,0000	90,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		32,0000	96,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**30.3333**	**91.00**	
	Valor mediana:	**30,0000**	**90,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 51 **Item:** 7425 - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades. **Unid.:**Cx. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	DESCARPACK	34,3000	171,50	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		35,0000	175,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		37,0000	185,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**35.4333**	**177.17**	
	Valor mediana:	**35,0000**	**175,00**	

PROCESSO 89/2018
FLS. 058
VISTO

Lote: 1 **Ordem:** 52 **Item:** 7440 - SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares. **Unid.:**un **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,6100	3,05	Menor Cotação
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	MEDSONDA	19,0000	95,00	
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		20,0000	100,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		22,0000	110,00	
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**15.4025**	**77.01**	
	Valor mediana:	**19,5000**	**97,50**	

Lote: 1 **Ordem:** 53 **Item:** 7449 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas. **Unid.:**un **Qtde.:** 500,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANÁLISE DE COTAÇÃO

4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

MEDSONDA	0,6440	322,00	Menor Cotação
	1,2000	600,00	
	1,4000	700,00	
	1,8000	900,00	
	0,0000	0,00	Não Cotou
Valor médio:	**1.2610**	**630.50**	
Valor mediana:	**1,3000**	**650,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 54 **Item:** 7479 - SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde. **Unid.:** Pacote **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	MEDSONDA	1,1000	33,00	Menor Cotação
2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		1,2000	36,00	
4002046 - MAXXI MED, MAT. E EQUIP. HOSP. E ODONT. LTDA		1,5000	45,00	
4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
4000591 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**1.2667**	**38.00**	
	Valor mediana:	**1,2000**	**36,00**	
	Total Menor Cotação:		**24091.56**	
	Total Médio Cotação:		**31893.67**	
	Total Mediana Cotação:		**33.214,50**	

PROCESSO 89/2018
FLS. 059
VISTO F

SOLICITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS
CNPJ: 15.410.665/0001-40

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Atendendo as solicitações do senhor Prefeito Municipal solicitamos verificar a existência de dotações orçamentárias disponíveis para a **aquisição Produtos e Materiais de Enfermagem, conforme Termo de Referência.**

O valor estimado para aquisição dos produtos é de aproximadamente **R$ 31.893,67 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)** conforme pesquisa de mercado realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS.

Selvíria – MS, 14 de junho de 2018.

Tiago Balsanelli Rodrigues
Coordenador de Licitações

PROCESSO	89/2018
FLS.	060
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao senhor Tiago Balsanelli Rodrigues
Coordenador de Licitações

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Atendendo as solicitações do senhor Prefeito Municipal, informo que existem dotações orçamentárias disponíveis para a **aquisição Produtos e Materiais de Enfermagem, conforme Termo de Referência.**

O valor estimado para aquisição dos produtos é de aproximadamente **R$ 31.893,67 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)** conforme pesquisa de mercado realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.0013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.**2290** – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 14009 – PAB Variável

02.0013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0035.**2300** – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 14010 – MAC

Selvíria – MS, 14 de junho de 2018.

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

PROCESSO	89/2018
FLS.	061
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Excelentíssimo Senhor
José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Nos termos do *caput* do Art. 14 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações posteriores, **ENCAMINHO** a Vossa Excelência após confirmação de saldo existente na Dotação Orçamentária pelo Setor de Contabilidade, **PARA QUE SEJA AUTORIZADA** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial **(oito dias úteis)** com bases legais no Caput do Art. 3º da Lei Federal nº 8666/93 que trata da moralidade, probidade administrativa, igualdade e impessoalidade.

Atenciosamente.

Selvíria - MS, 14 de junho de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO	89/2018
FLS.	062
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Vistos etc...

Tendo em vista a disponibilidade de dotação orçamentária, determino a abertura de Licitação para selecionar proposta, pelo critério de menor preço por item, para aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme as especificações no Termo de Referência.

O valor estimado para aquisição dos produtos e materiais é de aproximadamente **R$ 31.893,67 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)** conforme pesquisa de mercado.

Selvíria - MS, 14 de Junho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	063
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

JUSTIFICATIVA PELA NÃO EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	064
VISTO	F

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência..

Justifica-se a não realização do procedimento de forma exclusiva, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme previsto no art. 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens serem estimados abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não será aplicada quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

A minuta do Edital do Pregão para aquisição dos produtos e materiais de enfermagem, não prevê a exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, pois em tal segmento as empresas que comercializam esses produtos, em sua maioria, não são MPEs.

Em virtude dessa observação, com a exclusividade, há restrição à participação de fabricantes, de distribuidoras e de empresas do ramo, capazes de oferecer os materiais proporcionando uma proposta mais vantajosa à Administração. Sendo revendedoras desses materiais, possuem os mesmos custos diversos, com tributos, logística, hospedagem, alimentação, durante todo o procedimento comercial. Realizar o certame, prevendo a exclusividade para Microempresa ou Empresa de Pequeno porte poderá representar prejuízos, como a repetição de outro certame ou desvantagem para administração, visto que, a maioria dos materiais solicitados, são fornecidos pelas "demais empresas" e os valores ofertados pelas MPEs podem representar uma onerosidade imensurável aos cofres públicos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Cumpre observar também, que diante da análise da fase interna, não se obteve êxito em identificar no mínimo 3 (três) microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, do ramo pertinente, com interesse em participar da licitação. O município de Selvíria não dispõe de empresas do ramo pertinente, o que inviabiliza a comprovação mínima de 3 (três) fornecedores competitivos sediados de forma local.

Destaca-se que, quando, *"não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório"* (art. 49, inc. II, Lc. 123/06), não será possível estabelecer o tratamento diferenciado, afastando a possibilidade de aplicar o benefício de exclusividade, estabelecido pelo inciso I, art. 48 da Lei Complementar n.º 123/06.

Cabe acrescentar, por fim, a ressalva feita por Ronny Charles:

> Importante perceber que a obrigatoriedade do certame exclusivo sempre deve ser temperada pela observância dos princípios que conformam a atividade administrativa (como a eficiência) e pelas restrições legais dispostas pelo artigo 49 da LC 123/2006. (TORRES, 2013, p. 806).

Diante do exposto, o tratamento diferenciado quanto à licitação exclusiva, não pode ser utilizado de forma absoluta, cabendo à Administração realizar os estudos pertinentes, verificando as restrições legais impostas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

É o que tínhamos a justificar para o prosseguimento do certame, em cumprimento aos requisitos do art. 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, sem que seja "exclusivo" para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

Selvíria/MS, 15 de Junho de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
PREGOEIRO

PROCESSO	89/2018
FLS.	065
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fd43

MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL N.ºXX/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2018.

1. PREÂMBULO

1.1 **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Paulo Nascimento Bastos, **TORNA PÚBLICO**,para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO,** com critério de julgamento**POR ITEM,** de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

1.2 As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que deles fazem parte integrante.

1.3 **No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data supracitada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário**.

2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

2.1 A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria/MS, **no dia XX de XXXXX de 2018,às XXhXXh**, dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases, sendo conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada para atuarem no certame.

2.2 Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

PROCESSO	89/2018
FLS	066

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

1.5. Decreto Municipal nº 095 de 10 de janeiro de 2018;
1.6. Decreto Municipal n° 116 de 15 de Março de 2018;
1.7. Decreto Municipal n° 128 de 17 de abril de 2018;
1.8. Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Adm. TST nº 1470/2011;
1.9. Lei Municipal nº 734 de 15 de janeiro de 2010;
1.10. Demais disposições contidas neste Edital.

3. DO OBJETO

3.1O objeto da presente licitação consiste na aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

3.2 O licitante vencedor do certame, após assinatura do Contrato, deverá entregar os itens, de acordo com as requisições emitidas e assinadas por servidor público municipal designado para tal finalidade, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste certame todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, bem como da legislação Municipal, Estadual e Federal que o regulamente.

4.2Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

4.2.1 O intervalo percentual estabelecido no item 4.2 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

4.3Não será permitida a participação de empresas que estiverem sob concordata, falência, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.4Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que façam parte do quadro do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.

4.5 A participação do licitante a este procedimento licitatório implicará em **expressa concordância** aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

4.6Não será permitida a participação de empresas em consórcio no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

5. DO LOCAL E DO FORNECIMENTO

5.1 As entregas dos produtos deverão ser realizadas nos setores da **SAÚDE**: Rua Rui Barbosa n° 1000, no **CEM -Centro de Especialidade Médica**, em dias úteis, de segunda à quinta-feira das 08:00hrs as 12:00hrs e das 14:00 as 16:00 hrs; de sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00, no município de Selvíria/MS.

5.2 Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, quantidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

5.3Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

5.4 As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto licitado, constante deste edital serão firmadas através de contrato, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

5.5Caso o fornecedor contratado não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao responsável pela solicitação, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento.

5.5.1Havendo rejeição do item, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-lo no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da notificação, observando às condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

5.6 Serão recusados os itens imprestáveis, defeituosos ou vencidos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

5.7 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

5.8 As especificações dos produtos serão analisadas no ato da entrega dos mesmos, pelos responsáveis, os quais poderão ser recusados no ato, caso não atendam as especificações exigidas no edital.

5.9 O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias da data de recebimento da requisição/ordem de fornecimento.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

5.10 Os produtos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente deverá se apresentar para credenciamento por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que contenha foto.

6.1.1 Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser **apresentados fora dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação**.

6.2 Caso o licitante entregue os documentos referentes ao credenciamento dentro do envelope lacrado de proposta ou habilitação, o Pregoeiro devolverá o respectivo envelope ao licitante para que o responsável retire a documentação de credenciamento do envelope, lacre-o novamente e entregue ao Pregoeiro.

6.3 **Em se tratando de procurador, o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com** FIRMA RECONHECIDA, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devidamente acompanhada de:

I – registro ou certificado comercial, no caso de empresa individual; ou

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

6.4 **Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado** da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.5Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistirem de recurso ou interpô-lo bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

6.6 As **microempresas e as empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n° 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua empresa ou denominação e apresentar a ***declaração, sob as penas da lei, do empresário ou de todos os sócios de que o empresário ou a sociedade se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (modelo anexo VII), assinada pelo seu proprietário ou sócios, acompanhada da Certidão Simplificada de Regularidade da Junta Comercial da sede da licitante.***

6.6.1 A empresa enquadrada como MEI, deverá apresentar o **CCMEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)**, expedida com data não superior a 60 dias, juntamente com a declaração de enquadramento, *conforme anexo VII.*

6.6.2 O credenciamento do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) somente será procedido pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou MEI, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP ou MEI mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

6.3 A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

6.4 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

6.5A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, **impedirá a licitante de ofertar lances verbais, manifestar-se ou responder pela mesma** lavrando-se, em ata, o ocorrido.

6.5.1 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lances, de negociação e a interposição de recursos.

6.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

6.7 A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

6.8 Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento, poderes específicos para o tal ato.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1A declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**, deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs1 e 2.

7.2A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo do licitante, além dos seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2018.
EDITAL Nº 089/2018.
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA.

O primeiro com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"**

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.
EDITAL Nº 089/2018.
ENVELOPE N.º 2 –HABILITAÇÃO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

O segundo com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"**

7.3A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou em papel timbrado da Prefeitura Municipal de Selvíria e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador legítimo e legalmente constituído, cujos requisitos já foram discorridos no subitem 5 deste edital.

7.4Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhado do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 01 – "PROPOSTA"

8.1A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:

a) Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente;
b) número do Edital e da modalidade Pregão Presencial;
c) descrição, de forma clara e completa, do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) definição do item e seus elementos, constando: **marca do produto**;
e) preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
f) constar os dados bancários para que seja efetuado o pagamento;
g) condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a entrega dos produtos, mediante solicitação feita pelo responsável designado;
h) prazo de entrega dos produtos: Será de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento, devidamente assinada e carimbada pela Secretaria responsável.
i) prazo de validade do medicamento: no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data de seu recebimento.
j) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

8.2Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecer mais de uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

8.3Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

8.4 Não será admitida cotação (proposta) superiorao valor orçado previsto neste Edital.

8.5O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

8.5.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

8.6Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição dos Serviços em desacordo com a forma solicitada, do edital.

8.7Na divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário.

8.8Na proposta apresentada não deverá conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

8.9 Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R$), **até duas casas decimais após a vírgula**, ficando estabelecido que o valor unitário do item, **quando da emissão da Nota**, em caso de apresentar maior número de casas decimais será arredondado para duas casas decimais, após a vírgula, desprezando quaisquer frações excedentes. *Exemplo R$ 26,44499 – "R$ 26,44".*

8.10 A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante

8.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, que apresentem irregularidades, defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que deixar de apresentar algum dos documentos citados no presente edital.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 02 – "HABILITAÇÃO"

9.1É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou por servidor do setor de licitação do município, os seguintes documentos:

9.2Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

9.2.2Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente;

9.2.2.1Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior;

9.2.3Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

9.2.4Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.3Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

9.3.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

9.3.2Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB n. 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;

9.3.3Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n° 8036 de 11 de maio de 1990;

9.3.4Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

9.3.5Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

9.3.6Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (**CNDT**), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.

9.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

9.4.1Certidão negativa de **falência, concordata ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias;

9.4.1.1 Caso a licitante tenha estado em regime de Concordata ou Recuperação Judicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, prova de resolução judicial do processo, emitida há menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega da proposta, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

9.5 Documentação relativa à HABILITAÇÃO TÉCNICA(Lei nº 8.666/93, Art. 30, Inciso IV):

9.5.1 Comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda aos requisitos técnicos necessários:

a) **Autorização de Funcionamento (AFE)**da empresa participante da licitação, contendo autorização para o funcionamento da empresa em situação Ativa;

b) **Autorização Especial (AE)**da empresa participante da licitação, quando da oferta de proposta para itens sujeitos a controle especial, conforme Portaria n.° 344/1998, contendo autorização para o funcionamento da empresa em situação Ativa;

c) **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC)** do Detentor do Registro (fabricante) atualizado, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Para cada um dos fabricantes dos itens cotados, deverá ser apresentado o BPFeC correspondente, sob pena de inabilitação.

c.1) o Certificado só terá validade, se apresentado juntamente com sua devida publicação no DOU – Diário Oficial da União.
c.2) No caso de produto importado será necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Produtos, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira. Os documentos apresentados em língua estrangeira, por entidades públicas ou privadas de seus países de origem, deverão

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fd43

ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e traduzidos por tradutor juramentado.

c.3) O Relatório de Inspeção emitido pela vigilância local, com parecer conclusivo de que as empresas cumprem com as Boas Práticas de Fabricação, não substitui nem vale como documento de Certificação da empresa.

d) **Registro do Produto junto à ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária: de todos os itens para os quais tenham sido apresentadas propostas. O registro deverá ser apresentado em original e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto, observando-se sua validade;

d.1) Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que dispensa o produto de registro publicado no Diário Oficial da União;

e)**Alvará de Licença Sanitária**, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da empresa licitante, compatível com o objeto licitado.

Obs.: Serão juntados no processo somente os registros e certificados dos produtos/materiais relativamente aos itens vencidos pelas licitantes, estando os demais dispensados, salvo na ocorrência de intenção de interpor recurso, motivadamente, onde, neste caso, os registros permanecerão nos autos e só poderão ser devolvidos após o julgamento dos eventuais recursos.

9.6Das Declarações:

9.6.1Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz*(anexo VIII)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível,identificar quem assinou.

9.6.2Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. Identificar quem assinou. *(Anexo III)*

9.6.3Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.*(Anexo IX)*

9.7Disposições Gerais da Habilitação:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

9.7.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

9.7.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

9.7.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental Fiscal e Trabalhista, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital *conforme art. 43 da Lei n° 123/06, alterada pela LC 155/2016*.

9.7.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **(§1°, art. 43 Lei n. 123/06, alterada pela LC 155/2016).**

9.7.3.2A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

9.7.4 O Pregoeiro se reserva no direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, a exibição de documentos ou prestação de informações complementares que julgar necessários ao perfeito esclarecimento e comprovação da documentação apresentada, além de proceder às diligências e verificações, na forma da lei.

9.7.5 Os documentos relativos à habilitação, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no "ENVELOPE Nº 02".

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1No horário e local indicados, no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 O Pregoeiro poderá decidir pela irregularidade de representação da licitante, devendo motivar suas decisões quanto a esta fase, consignando-as em ata, bem

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

como, suspender o certame para a promoção de diligência de modo a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.3Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ***Anexo V***e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3.1 Iniciada a fase de recebimento dos envelopes de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas, as propostas:

a)que não atenderem as especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos serviços e de seus elementos fixados neste Edital;

b)elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes;

c)que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

d)cujo preço apresentar-se manifestamente inexequível;

e)que cotarem os serviços com elementos faltantes ou incompletos.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "MENOR PREÇO POR ITEM", e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais;

11.3 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

11.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

11.5 O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta classificada de maior preço.

11.6 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

11.7 A desistência da proponente de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

11.8 A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade, para tanto, por parte das proponentes.

11.9 O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

11.10 Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de MENOR PREÇO, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

11.11 O Pregoeiro poderá, ainda, optar pela negociação direta com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

11.12Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.12.1 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

11.13 No certame será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para os licitantes beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

11.13.1 Entende-se por empate ficto àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances.

11.14 Para efeito do disposto no subitem 11.13.1, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.14.1 Nos termos do art. 45, § 3º, da LC nº 123/06, havendo o empate, a ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, quando lhe será oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.

11.14.2 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.14.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.14.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.13.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.14.4 Na hipótese da não–contratação nos termos previstos no item 11.14 e seguintes, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta vencedora do certame (item);

11.14.5 Os dispostos estabelecidos no subitem 11.14 e complementos, somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.15Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

11.16Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do(s) licitante(s) que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.17Não poderá haver retratação ou desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis.

11.18 Quando houver discrepância:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

11.18.1 Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigidos.

11.18.2 Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

11.18.3 Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerá os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

11.19Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

11.19.1 Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

11.19.2 A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado.

11.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

11.21As proponentes que desatenderem às exigências habilitatórias serão declaradas inabilitadas.

11.22Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

11.23Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro questionará os representantes das empresas presentes e devidamente credenciadas, acerca da intenção de interpor recurso.

11.24Em não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, o pregoeiro encerrará a sessão.

11.25 O pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário,

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

fixando prazos para atendimento destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentada em sessão pública da licitação.

11.26O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais, bem como benefícios e despesas indiretas.

11.27O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos elementos do(s) item(s), bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha que diligenciar para tanto, podendo inclusive suspender o procedimento do Pregão por tempo determinado.

11.28 Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá inclusive ser utilizada pelo representante legal do licitante, com anuência do Pregoeiro;

11.28.1A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.28.2A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios no momento da verificação, podendo o Pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo o licitante utilizando-se de outros locais ou meios, este será declarado Inabilitado.

11.29 Para auferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

11.30 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

11.31Caso não haja licitante selecionado para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar os licitantes não selecionados para a mencionada etapa e que permanecerem no local da Sessão Pública de Pregão Presencial.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924c43

14.1O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

14.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeremnas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, Artigo 65, § 1º.

14.3 Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

15. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1No final da sessão, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se, então, o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante de seu desejo de recorrer importará decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a competente homologação.

15.3Os recursos deverão ser protocolizados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) do Município, na Rua Rui Barbosa, n.° 1026 – Centro, Selvíria/MS em dias úteis, das 7h00 às 13h00 (MS) e dirigidos à Comissão Especial de Licitação/Pregoeiro, dentro do prazo previsto no item 15.1.

15.4Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação em Sessão Pública de Pregão.

15.5Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

15.6 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo, propostos por quem não tem poderes, ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 15.3.

15.7Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

15.8O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Selvíria pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

16.2Antes da aplicação das sanções de que tratam o subitem anterior, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

17.2 Na execução deverá atender a todos os requisitos funcionais, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

17.3O resultado deste certame será divulgado na Imprensa Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

17.4 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido no Protocolo Geral do Município, das 07h:00m à 13h:00m, na Rua Rui Barbosa, n° 1026 – Município de Selvíria/MS.

17.4.1 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

17.5 A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

17.6 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes não vencedores do certame serão devolvidos aos licitantes na mesma sessão, salvo na ocorrência de intenção de interpor recurso, motivadamente, onde os envelopes permanecerão nos autos e só poderão ser abertos após o julgamento dos eventuais recursos.

17.6.1 Caso o licitante não recorra ou tenha seu recurso denegado a Administração promoverá a devolução do(s) envelope(s).

17.7Iniciada a Sessão Pública, os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.8Integram o presente Edital:

ANEXO I–Termo de Referência.
ANEXO II - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;
ANEXO III - Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;
ANEXO V - Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
ANEXO VI–Modelo Proposta Comercial.
ANEXO VII - Enquadramento como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
ANEXO VIII - DeclaraçãoProibição prevista no art. 7° da CF.
ANEXO IX - Modelo de Aceite do teor do Edital.

17.9Esta licitação será regida pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sendo o Pregoeiro a autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na Sessão Pública deste Pregão.

17.10A Prefeitura Municipal de Selvíria reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na Sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924f643

17.11A adjudicação do objeto deste edital ao licitante vencedorobriga-o a execução integral do objeto licitado, nas condições oferecidas, não lhe cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

17.12A participação nesta licitação implica o conhecimento e a aceitação das condições ora discorridas, bem como de todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o presente procedimento.

17.13Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

17.14. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário Oficial do ***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***.

Selvíria - MS, XX de XXXXX de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924f043

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 O objeto do presente Termo de Referência está descrito os requisitos mínimos para aquisição de **PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2008, Lei 123/2006 e alterações posteriores, para atender as necessidades da população através da secretaria municipal de Saúde.

1.2 Constituem objeto deste presente Termo, a aquisição de Produtos e Materiais de enfermagem, a serem utilizados pela ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I, II, III e CEM – CENTROS DE ESPECIALIDADE MÉDICA **do Município de Selvíria- MS.**

1.3 A aquisição dos produtos discriminados neste Termo será realizada mediante licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO,tendo como julgamento seu valor unitário.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Faz-se necessário a aquisição dePRODUTOS E MATERIAS DE ENFERMAGEM, para o atendimento da população do município de SELVÍRIA-MS, com a finalidade de atender a demandapor um período de aproximadamente 60 (sessenta) dias.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1 O objeto deverá compreender os itens, especificações, e quantidades, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	QUANT
1	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100** unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	**CX**	15
2	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6CX C/ 100** unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem	**CX**	15

PROCESSO	89/2018
FLS	089

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924f243

	rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
3	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X7CX C/ 100** unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	**CX**	15
4	**ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr)** Acompanha válvula pump, Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.	**UN**	50
5	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM**- Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	**CX**	5
6	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM** - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	**CX**	5
7	**ATADURA GESSADA 15CM** - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	**UN**	100
8	**BANDAGEM** impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícimo e água deionizada. Embalagem com 1 unidade de 10,2 cm X 9,14 cm	**UN**	8
9	**CADARÇO ENDOTRAQUIAL** Cadarço para tubo endotraqueal rolo 50m x 15mm	**UN**	1
10	**KIT CÂNULA DE GUEDEL** contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do cateter de sucção.	**UN**	5
11	**CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN** -periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com biseltrifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	300
12	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO** - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	**UN**	100

PROCESSO	89/2018
FLS	090

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fcg3

13	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2/% SOLUÇÃO DE 1LITRO** contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato declorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato declorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas.	**FR**	20
14	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,5/% SOLUÇÃO DE 1LITRO** indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalado em frasco almotolia. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.	**FR**	15
15	**COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS** - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016, caixa com 10 unidades, com Registro no Ministério de Saúde e lote.	**CX**	3
16	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA** - 8camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade.apresentar amostra no dia da licitação	**PC**	300
17	**CURATIVO DEESPUMA DE POLIURETANO** - hidrofílica suave com prata, recoberta por filme semipermeável. Com combinação de espuma e da ação bactericida de prata. Placa de 15 cm x 15 cm embalada individualmente.	**UN**	15
18	**CURATIVO EM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO** - 85GR Gel hidratante e absorvente para feridas, composto de alginato de cálcio e sódio ,carboximetilcelulose – sódica. Composto também Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potassio e Trietanolamina. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, apresenta Capacidade de absorver exsudato e realizar debridamentoautolítico. é apresentado em tubo contendo 85 g - É um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso;Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Indicações: Úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa; Queimaduras de 1° e 2° grau; Cortes, abrasões e lacerações.	**UN**	10
19	**DETERGENTE ENZIMÁTICO** com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua;não espumante; Ph neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; nãoirritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/PseudonaAeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem	**GL**	5
20	**ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm-** produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades	**CX**	5
21	**EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA**, com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico.	**UN**	500

PROCESSO	89/2018
FLS	091

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

22	**EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS** - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit,contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	1000
23	**ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA** - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm,contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 100 unidades.	**PC**	2
24	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL** - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	**UN**	50
25	**ESPÁTULA DE AIRES** - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**PC**	2
26	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M** - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal FormacaoCilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, NaoEsteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	300
27	**FILME PARA RX 24X30CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**CX**	2
28	**FILME PARA RX 35X43 CM** - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**CX**	2
29	**FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m**, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	**UN**	100
30	**FIXADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	5
31	**FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML**- para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	10
32	**FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML** - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de	**UN**	500

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	validade.		
33	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%** - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	15
34	**LUVA DE PROCEDIMENTO G** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	**CX**	10
35	**LUVA DE PROCEDIMENTO M** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	**CX**	40
36	**LUVA DE PROCEDIMENTO P** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	**CX**	40
37	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m** de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	**UN**	5
38	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m** de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	**UN**	5
39	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95** - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr13698;apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	**UN**	20
40	**MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA** - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblownfitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricaçao, data de validade, registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do trabalho.	**CX**	10
41	**PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², FOLHA 30x30 CM.**	**UN**	2.000
42	**PVPI DEGERMANTE** - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	5
43	**PVPI TÓPICO AQUOSO** - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	7
44	**REVELADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	1

PROCESSO	89/2018
FLS	093

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

45	**SACO COLETOR DE URINA** Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades.	**PC**	3
46	**SCALPNº 23** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luerlocktransparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	300
47	**SCALPNº 25** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luerlocktransparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	100
48	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	**CX**	6
49	**SERINGA DESCARTÁVEL 3ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis. embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	**CX**	3
50	**SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	**CX**	5
51	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 06** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	**UN**	5
52	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06,** em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	**UN**	500

PROCESSO	89/2018
FLS	094

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924f643

53	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO)** - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	**PC**	30

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1 Os produtos e materiais a serem entregues deverão ser de boa qualidade e atenderem ao descritivo da proposta.

4.2 O prazo para entrega dos produtos e materiais deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento/requisição.

4.3 A validade dos produtos e materiais deverão ser de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento.

5 - QUANTIDADE E VALORES

5.1 O Setor de compras efetuará a solicitação dos itens desse termo junto à (s) empresa (s).

5.2 Deverão ser entregue e constar na Nota Fiscal exatamente o item e quantidade que for solicitado pelo responsável.

6- CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS:

6.1 Serão exigidos da (s) empresa (s) vencedora (s), padrão de qualidade dos produtos e materiais, como também padrão de qualidade na entrega dos mesmos, temperatura e embalagens adequadas para cada tipo de produto.

6.2 O responsável pelo recebimento constante no item 8.1, poderá recusar os produtos e materiais que não atenderem os critérios de condições de uso.

6.3 A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS não receberá os produtos e materiais em desacordo com as especificações descritas, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.4 Os produtos e materiais deverão se adequar também as seguintes disposições:

6.4.1 Os produtos e materiais deverão apresentar nas embalagens, data de fabricação, data de vencimento e lote.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924f643

6.4.2 Os produtos e materiais deverão ser embalados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade e a entrega em perfeitas condições.

6.5 A (s) empresa (s) vencedora (s) sujeitar-se-ão a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos e materiais, prestando esclarecimentos quando solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

6.6 As empresa (s) vencedora (s), ficarão obrigada (s) a trocar às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da notificação, os produtos e materiais, que vierem a ser recusados, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva.

7 – LOCAL DE ENTREGA:

7.1 Rua Rui Barbosa n° 100, no **CEM – Centro de Especialidade Médica**, em dia útil, de segunda-feira a quinta-feira no Horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às16h00.

7.2 Na Sexta-Feira o horário de recebimento será das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às15h00.

8 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

8.1 O responsável pelo recebimento será Enfermeira Taiany Nubia de Carvalho, e-mail: taianynubia30@hotmail.com

9 - CONDIÇÕES DE PRAZO DE PAGAMENTO:

9.1 O Município efetuará o pagamento, decorrente do fornecimento dos produtos e materiais mediante crédito em conta bancária, em **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos produtos e materiais de enfermagem, mediante apresentação da nota fiscal fatura devidamente atestada.

9.2 As Notas Fiscais serão descriminadas com os produtos e materiais, os valores unitários e totais estipulados no Contrato de fornecimento estabelecido na licitação. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

9.3 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de descontos ou correção monetária.

9.4 É condição para o pagamento da Nota Fiscal, o número do contrato, e as provas de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que

PROCESSO	89/2018
FLS	096

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924f043

se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS), Certidão Trabalhista e das Certidão Estadual e Municipal.

9.5 A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativo(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitadas.

10 – DAS VIGÊNCIAS:

10.1 A vigência do Contrato será de **2 (dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

11 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1 - O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por responsável indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas nos prazos estabelecidos.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização, impostas pela Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, não restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora no que concerne à execução do objeto do contrato.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924c43

ANEXO II

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

- PROCURAÇÃO -

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº....., com sede na ..... nº...., bairro....., na cidade de ....., Estado de....., através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº....., expedida pela....., UF....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial nº __/2018 – Edital nº __/2018, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2018.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

PROCESSO	89/2018
FLS	098

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924c43

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

- DECLARAÇÃO -

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão nº __/2018 - Edital nº __/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2018.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente).

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.

PROCESSO	89/2018
FLS	099

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fd43

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Paulo Nascimento Bastos,RG nº 131919-7 SSP/SP, CPF nº 890.116.191-53, residente e domiciliado na Rua Otaviano Rodrigues, nº 856, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº __, Bairro, nesta cidade de _____, por seu representante legal, o senhor _____, brasileiro, regime de comunhão _____, profissão _____, portador(a) do RG. n.º _____, inscrito no CPF sob n. º _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro, nesta cidade de _____, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1. O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º __/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos ___ de _____, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital e seus Anexos.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 Contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais de enfermagem, para serem utilizados pela Estratégia da Saúde da Família - ESF I, II, III e CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA do Município de Selvíria- MS,

PROCESSO	89/2018
FLS	100

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

visando atender as necessidades da população do Município, conforme especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Contrato.

2.2 Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

2.3 O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Cláusula terceira - da vigência.

3.1 O prazo de validade do presente instrumento será de 02 (dois) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nascompras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

3.3 O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3.4 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

Cláusula quarta - do valor e do pagamento

4.1 O valor total do contrato é de R$ ....,..... (.....).

4.2 O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

4.3 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924f643

subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

4.4 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

Cláusula quinta - da fiscalização

5.1 Serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, os fiscais designados pelo Decreto n° 128, de 17 de abril de 2018.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

6.1 As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2018:

02.0013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.**2290** – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 14009 – PAB Variável

10.302.0035.**2300** – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 14010 - MAC

Cláusula sétima - Da rescisão

7.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

7.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os serviços já prestados.

Cláusula oitava - das responsabilidades da contratada

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fd43

8.1 Realizar o fornecimento dos itensdentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.2 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.3 Substituiros itens às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de notificação, caso vier a ser recusado por defeito ou quaisquer irregularidades, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva.

8.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

8.5 Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.6 Manter o preço ofertado durante o prazo da validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias

8.7 Cumprir fielmente o estabelecido em contrato, atendendo ainda, os requisitos elencados no Anexo I – Termo de Referência.

8.8 Realizar a entrega dos produtos nos setores da **SAÚDE**: Rua Rui Barbosa n° 1000, no **CEM - Centro de Especialidade Médica**, em dias úteis, de segunda à quinta-feira das 08:00hrs as 12:00hrs e das 14:00 as 16:00 hrs; de sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00, no município de Selvíria/MS.

8.9 Os itens deverão ser entregues conforme marca tipo, qualidade, quantidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

Cláusula nona – das responsabilidades da contratante

9.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas.

9.2 Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto deste instrumento, em conformidade com a proposta e resultado do pregão, devendo anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas, promovendo o recebimento provisório e definitivo do veículo.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924d643

9.3 Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

9.4 Cumprir fielmente este Contrato.

Cláusula décima - das sanções

10.1 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.

b) Rescisão unilateral do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.3 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:

a) A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

b) Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.

10.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:

a) Recusar-se de realizar o fornecimento do veículo, ora contratado, sem justa causa;

b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

Cláusula décima primeira - das substituições

11.1 O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia eexpressa autorização da contratante.

Cláusula décima segunda - dos casos omissos

12.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.

Cláusula décima terceira - do foro

13.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, -___ de _____de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

P/Contratada.

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

PROCESSO	89/2018
FLS	105

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

- DECLARAÇÃO -

ÀO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

EDITAL Nº __/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2018.

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital __/2018 e Pregão Presencial nº ___/2018, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2018.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PROCESSO	89/2018
FLS	106

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO VI
PROPOSTA COMERCIAL
(modelo)

Nome da Empresa (Razão Social).....

Endereço completo: .....

CEP:....., Cidade: .....

CNPJ: ....., Telefone: ..... Fax: .....

E-mail: .....

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e itens constantes do respectivo Edital.

Pregão Presencial n° XX/2018 – Edital n° XX/2018, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total	Marca
1	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100** unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	15			
2	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6CX C/ 100** unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	15			
3	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL**	CX	15			

PROCESSO	89/2018
FLS	107

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	TAMANHO CALIBRE 30X7CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
4	**ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr)** Acompanha válvula pump, Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.	**UN**	50			
5	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM-** Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	**CX**	5			
6	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM** - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	**CX**	5			
7	**ATADURA GESSADA 15CM** - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	**UN**	100			
8	**BANDAGEM** impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícimo e água deionizada. Embalagem com 1 unidade de 10,2 cm X 9,14 cm	**UN**	8			
9	**CADARÇO ENDOTRAQUIAL** Cadarço para tubo endotraqueal rolo 50m x 15mm	**UN**	1			
10	**KIT CÂNULA DE GUEDEL** contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do	**UN**	5			

PROCESSO	89/2018
FLS	108

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	SÓDIO - 85GR Gel hidratante e absorvente para feridas, composto de alginato de cálcio e sódio ,carboximetilcelulose – sódica. Composto também Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potassio e Trietanolamina. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, apresenta Capacidade de absorver exsudato e realizar debridamentoautolítico. é apresentado em tubo contendo 85 g - É um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso;Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Indicações: Úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa; Queimaduras de 1° e 2° grau; Cortes, abrasões e lacerações.					
19	**DETERGENTE ENZIMÁTICO** com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua;não espumante; Ph neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; nãoirritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/PseudonaAeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem	**GL**	5			
20	**ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm**- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades	**CX**	5			
21	**EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA**, com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico.	**UN**	500			
22	**EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS** - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit,contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	1000			
23	**ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA** - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de	**PC**	2			

PROCESSO	89/2018
FLS	110

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm,contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 100 unidades.					
24	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL** - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	**UN**	50			
25	**ESPÁTULA DE AIRES** - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**PC**	2			
26	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M** - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal FormacaoCilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, NaoEsteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	300			
27	**FILME PARA RX 24X30CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**CX**	2			
28	**FILME PARA RX 35X43 CM** - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**CX**	2			
29	**FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m**, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo	**UN**	100			

PROCESSO	89/2018
FLS	111

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.					
30	**FIXADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	5			
31	**FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML**- para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	10			
32	**FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML** - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	**UN**	500			
33	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%** - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	15			
34	**LUVA DE PROCEDIMENTO G** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	**CX**	10			
35	**LUVA DE PROCEDIMENTO M** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	**CX**	40			
36	**LUVA DE PROCEDIMENTO P** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	**CX**	40			
37	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m** de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com	**UN**	5			

PROCESSO	89/2018
FLS	112

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.					
38	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m** de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	**UN**	5			
39	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95** - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr13698;apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	**UN**	20			
40	**MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA** - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblownfitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricaçao, data de validade, registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do trabalho.	**CX**	10			
41	**PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², FOLHA 30x30 CM.**	**UN**	2.000			
42	**PVPI DEGERMANTE** - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	5			
43	**PVPI TÓPICO AQUOSO** - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	7			
44	**REVELADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	1			
45	**SACO COLETOR DE URINA** Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades.	**PC**	3			
46	**SCALPNº 23** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm	**UN**	300			

PROCESSO	89/2018
FLS	113

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	comprimento conector universal tipo luerlocktransparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.					
47	**SCALPNº 25** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luerlocktransparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	100			
48	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	CX	6			
49	**SERINGA DESCARTÁVEL 3ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	CX	3			
50	**SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	CX	5			
51	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 06** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	UN	5			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

52	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06,** em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	**UN**	500			
53	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO)** - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	**PC**	30			

I – Da validade da Proposta: .....dias. (60 dias)

II – Banco ....., Agência ....., Conta Corrente .....

III – Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, contados da data da requisição/ordem de fornecimento.

IV - Prazo de validade do material: no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data de seu recebimento.

– Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.

V – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome:
Qualificação (cargo ou função):
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):
Número dos documentos pessoais (RG, CPF):
Endereço completo:
Telefone:
E-mail:

Local: ..... Data: ...../...../20.....

CNPJ /(carimbo) da empresa

Assinatura
Nome Legível, CPF, RG
(Responsável pela Assinatura)

PROCESSO	89/2018
FLS	115

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO VII

EDITAL N° ____/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2018.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado da licitante, apresentada junto ao credenciamento fora dos envelopes de propostas e documentação).

Eu, _____, RG Nº _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ/MF Nº _____, e participante do **EDITAL** N° _____/2.018, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2.018, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local, data, nome e assinatura.

PROCESSO	89/2018
FLS	116

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO VIII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº __/20___, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

....., .. de ..... de 20...

_____
Representante Legal

PROCESSO	89/2018
FLS	117

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

DECRETO Nº 418 , DE 04 DE JULHO DE 2012

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS"

O Prefeito Municipal de Selvíria Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Dodo da Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições normativas relativas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Selvíria/MS, a modalidade de Licitação, denominada Pregão, que se dará na forma e nos termos deste decreto.

§ 1º. Estão vinculados e subordinados ao regime do presente Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os demais por ela criados e/ou controlados, quais sejam, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas e as empresas públicas, se possível e necessário.

§ 2º. É competência do Prefeito Municipal, bem como ao dirigente de cada Instituição integrante da Administração Indireta, Autárquica ou Fundacional, quando o procedimento licitatório ocorrer nestas, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto, bem como:

I - definir o objeto do certame, estabelecendo:
a) as exigências da habilitação;
b) as sanções por inadimplemento;
c) os prazos e condições da contratação;
d) o prazo de validade das propostas;
e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
f) o critério para encerramento dos lances.

PROCESSO	89/2018
FLS.	119
VISTO	F

II - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
III - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
IV - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
V - adjudicar o objeto da licitação, no caso de interposição de recurso(s);

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

VI - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 2º O procedimento licitatório denominado Pregão, estabelecido na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, a ser realizado por licitação do tipo menor preço global ou por item, conforme a conveniência e oportunidade, destinar-se-á à aquisição de bens e à contratação para prestação de serviços comuns, através de disputa por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública, mantendo-se, sempre, a igualdade de condições entre os participantes.

Parágrafo único. Ficam excluídas da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3º Os contratos administrativos celebrados pela Administração Pública de Selvíria/MS que tiverem como objeto a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, e cujos valores ultrapassem R$ 8.000,00 (oito mil reais) durante o exercício fiscal, serão precedidos, se assim dispuser a Administração, de licitação pública, na modalidade Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa e isonômica entre os interessados.

§ 1º. Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2º. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado e que, não de forma terminativa, constam do Anexo I deste Decreto.

§ 3º. Os bens de informática adquiridos nesta modalidade, referidos no item 2,5, do número "2. Bens Permanentes", do Anexo I, deverão ser fabricados no País, com significativo valor agregado local, conforme disposto no art. 3º, da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e regulamentado pelo Decreto nº. 1.070, de 2 de março de 1994.

§ 4º. Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, de que trata o art. 4º, da Lei nº. 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 5º. Alternativamente ao disposto no § 4º, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3º.

§ 6º. As aquisições realizadas com utilização de recurso proveniente de repasse voluntário de recurso público da União deverão ser realizadas por meio do procedimento objeto deste Decreto, em obediência ao Decreto Federal n.º 5504, de 05 de agosto de 2005.

PROCESSO 29/2012 | FLS. 020 | VISTO F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Art. 4º A licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, a segurança da contratação e o princípio da legalidade.

Art. 5º Os participantes de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas na Lei Administrativa ou, quando for o caso, no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I - determinar a abertura de licitação;
II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 7º Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado curso de capacitação específica ou que tenha notório conhecimento sobre o assunto.

Art. 8º Os membros da equipe de apoio ao pregoeiro, pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser em sua maioria, titulares de cargo efetivo.

Art. 9º - São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances, bem como elaborar o Instrumento Convocatório;

II - credenciar os representantes das empresas licitantes, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

PROCESSO 89/2018 | FLS. 12 | VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido, na sessão pública, a declaração do interesse de recorrer e a exposição motivada das razões do recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento;

b) das propostas e dos lances derradeiros formulados por cada participante, na ordem de classificação;

c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;

d) da análise dos documentos de habilitação; e

e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as deliberações necessárias.

Parágrafo único. Interposto recurso, o pregoeiro deverá encaminhar os autos, devidamente processado, à autoridade competente para decidir.

Art. 10. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

IV – o instrumento convocatório, também denominado edital, conterá os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a minuta do contrato, quando houver, sendo ambos aprovados por assessoria jurídica.

PROCESSO 18/2018 FLS. 122 VISTO

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso de licitação, observando as regras seguintes:

a) para as licitações cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o aviso será publicado no jornal declarado como Imprensa Oficial do Município;

b) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até o limite de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado;

c) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Estado.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas ou nos casos em que este Decreto determinar a publicação do aviso de licitação em mais de um veículo de comunicação, o prazo deste inciso será contado a partir da última publicação;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, durante o prazo determinado no Instrumento Convocatório, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá na abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e, sucessivamente, aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até dez por cento da de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - no caso de uma microempresa ou empresa de pequeno porte ofertar proposta de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, deverá se proceder da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste inciso, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese deste parágrafo, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos neste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XI - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no inciso X, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

PROCESSO 89/2018
FLS. 123
ASSUNTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

XII - O disposto no inciso X somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

XIII - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

XIV - a desistência ou declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XV - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XVI - declarada encerrada a etapa competitiva ou de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XVII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no que determinar o Edital de Convocação ou nos dados cadastrais da Administração Municipal, bem como em qualquer outro Cadastro competente, desde que previsto naquele Edital, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada referente somente à regularização em até 24 (vinte e quatro) horas após o termino da sessão;

XVIII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado habilitado e, conseqüentemente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XIX - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XX - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XXI - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de três dias úteis, a contar data do encerramento sessão, independente de notificação, sendo que tais memoriais ficarão adstritos especificamente às razões previamente apontadas em sessão, sob pena de não conhecimento e não processamento do recurso;

XXII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, a qual julgará o recurso, em querendo, declarar tal efeito;

XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos posteriores e insuscetíveis de aproveitamento;

XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXV – se ainda na sessão o licitante declarado vencedor recusar-se à posterior execução da assinatura do contrato de forma injustificada, caso seja possível, a sessão

PROCESSO	89/2018
FLS.	121
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

será retomada na fase de lances e os demais licitantes chamados a oferecê-los, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

XXVI - se o licitante recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado o licitante seguinte, observada a ordem de classificação das propostas, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo; e

XXVII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1° Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2° Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo que o aviso de designação de nova data deverá ser publicado nos mesmos meios de comunicação anteriormente utilizados para publicação ao Aviso de Licitação.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para as licitações, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição e na Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

§ 1°. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá, a rigor do participante, ser substituída pelo registro cadastral ou Certificado do Registro Cadastral – CRC da Prefeitura de Selvíria/MS ou por Cadastro de qualquer outro órgão da Administração Pública em quaisquer dos três níveis constitucionais, neste último caso desde que previsto no Edital de Convocação.

§ 2°. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 3°. Mesmo na ocorrência de documentação com restrição, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentá-la, caso em que será dado a ela o prazo de dois dias úteis, prorrogável por igual período, para a pertinente regularização, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

PROCESSO 89/2018 | FLS. 125 | VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

§ 4º. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação, conforme permite o parágrafo anterior, serão tomadas as medidas impostas pelo art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/2006.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos os direitos do contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura de Selvíria/MS pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Administração Municipal de Selvíria/MS, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15. É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II – pagamento pelos licitantes para aquisição do edital como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no CRC da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS;

PROCESSO 89/2018 | FLS. 126 | VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

X - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Para o justo e perfeito processamento da licitação, na modalidade Pregão, poderão ser utilizadas subsidiariamente, como base de orientação para solução de casos omissos ou conflituosos, as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos e solucionados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.

José Dodo da Rocha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

PROCESSO	89/2018
FLS.	128
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

A) BENS COMUNS

1. Bens de Consumo
    - 1.1. Água mineral
    - 1.2. Combustível e lubrificante
    - 1.3. Gás
    - 1.4. Gênero alimentício
    - 1.5. Material de expediente
    - 1.6. Material hospitalar, médico e de laboratório
    - 1.7. Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
    - 1.8. Material de limpeza e conservação
    - 1.9. Oxigênio
    - 1.10. Uniforme

2. Bens Permanentes
    - 2.1. Mobiliário
    - 2.2. Equipamentos em geral, exceto de informática
    - 2.3. Utensílios de uso geral, exceto de informática
    - 2.4. Veículo automotivo em geral
    - 2.5. Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

B) SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo

2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
    - 2.1. Digitação
    - 2.2. Manutenção

3. Serviços de Assinaturas
    - 3.1. Jornal
    - 3.2. Periódico
    - 3.3. Revista
    - 3.4. Televisão via satélite
    - 3.5. Televisão a cabo

4. Serviços de Assistência
    - 4.1. Hospitalar
    - 4.2. Médica
    - 4.3. Odontológica

5. Serviços de Atividades Auxiliares

PROCESSO 39/2018
FLS. 129
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

5.1. Ascensorista
5.2. Auxiliar de escritório
5.3. Copeiro
5.4. Garçom
5.5. Jardineiro
5.6. Mensageiro
5.7. Motorista
5.8. Secretária
5.9. Telefonista

6. Serviços de Confecção de Uniformes
7. Serviços de Copeiragem
8. Serviços de Eventos
9. Serviços de Filmagem
10. Serviços de Fotografia
11. Serviços de Gás Natural
12. Serviços de Gás Liqüefeito de Petróleo
13. Serviços Gráficos
14. Serviços de Hotelaria
15. Serviços de Jardinagem
16. Serviços de Lavanderia
17. Serviços de Limpeza e Conservação
18. Serviços de Locação de Bens Móveis
19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva.
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviços de Treinamento, Capacitação e Treinamento

PROCESSO 30/2011
FLS. /30
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 418 , DE 04 DE JULHO DE 2012

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS"

O Prefeito Municipal de Selvíria Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Dodo da Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições normativas relativas,
DECRETA:

Art. 1º. Fica instituida, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Selvíria/MS, a modalidade de Licitação, denominada Pregão, que se dará na forma e nos termos deste decreto.

§ 1º. Estão vinculados e subordinados ao regime do presente Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os demais por ela criados e/ou controlados, quais sejam, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas e as empresas públicas, se possível e necessário.

§ 2º. É competência do Prefeito Municipal, bem como ao dirigente de cada Instituição integrante da Administração Indireta, Autárquica ou Fundacional, quando o procedimento licitatório ocorrer nestas, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto, bem como:
I - definir o objeto do certame, estabelecendo:
a) as exigências da habilitação;
b) as sanções por inadimplemento;
c) os prazos e condições da contratação;
d) o prazo de validade das propostas;
e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
f) o critério para encerramento dos lances.
II - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
III - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
IV - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
V - adjudicar o objeto da licitação, no caso de interposição de recurso(s);
VI - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 2º O procedimento licitatório denominado Pregão, estabelecido na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, a ser realizado por licitação do tipo menor preço global ou por item, conforme a conveniência e oportunidade, destinar-se-á à aquisição de bens e à contratação para prestação de serviços comuns, através de disputa por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública, mantendo-se, sempre, a igualdade de condições entre os participantes.

Parágrafo único. Ficam excluídas da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3º Os contratos administrativos celebrados pela Administração Pública de Selvíria/MS que tiverem como objeto a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, e cujos valores ultrapassem R$ 8.000,00 (oito mil reais) durante o exercício fiscal, serão precedidos, se assim dispuser a Administração, de licitação pública, na modalidade Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa e isonômica entre os interessados.

PROCESSO 89/2012
FLS. 131
VISTO

Docspaper - https://prnselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

§ 1°. Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2°. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado e que, não de forma terminativa, constam do Anexo I deste Decreto.

§ 3°. Os bens de informática adquiridos nesta modalidade, referidos no item 2,5, do número "2. Bens Permanentes", do Anexo I, deverão ser fabricados no País, com significativo valor agregado local, conforme disposto no art. 3°, da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e regulamentado pelo Decreto nº. 1.070, de 2 de março de 1994.

§ 4°. Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, de que trata o art. 4°, da Lei nº. 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 5°. Alternativamente ao disposto no § 4°, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3°.

§ 6°. As aquisições realizadas com utilização de recurso proveniente de repasse voluntário de recurso público da União deverão ser realizadas por meio do procedimento objeto deste Decreto, em obediência ao Decreto Federal n.° 5504, de 05 de agosto de 2005.

Art. 4° A licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, a segurança da contratação e o princípio da legalidade.

Art. 5° Os participantes de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6° À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas na Lei Administrativa ou, quando for o caso, no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:
I - determinar a abertura de licitação;
II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 7° Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado curso de capacitação específica ou que tenha notório conhecimento sobre o assunto.

Art. 8° Os membros da equipe de apoio ao pregoeiro, pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser em sua maioria, titulares de cargo efetivo.

Art. 9° - São atribuições do pregoeiro:
I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances, bem como elaborar o Instrumento Convocatório;

PROCESSO 89/2018
FLS. 132
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

II - credenciar os representantes das empresas licitantes, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;
IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;
V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;
VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido, na sessão pública, a declaração do interesse de recorrer e a exposição motivada das razões do recurso;
VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento;
b) das propostas e dos lances derradeiros formulados por cada participante, na ordem de classificação;
c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
d) da análise dos documentos de habilitação; e
e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.
VIII - receber os recursos;
IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as deliberações necessárias.

Parágrafo único. Interposto recurso, o pregoeiro deverá encaminhar os autos, devidamente processado, à autoridade competente para decidir.

Art. 10. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:
I - a definição do objeto, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;
III - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
IV – o instrumento convocatório, também denominado edital, conterá os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a minuta do contrato, quando houver, sendo ambos aprovados por assessoria jurídica.

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso de licitação, observando as regras seguintes:
a) para as licitações cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o aviso será publicado no jornal declarado como Imprensa Oficial do Município;
b) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até o limite de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado;
c) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Estado.
II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;
III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas ou nos casos em que este Decreto determinar a publicação do aviso de licitação em mais de um veículo de comunicação, o prazo deste inciso será contado a partir da última publicação;
IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de

PROCESSO 89/2018
FLS. 133
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, durante o prazo determinado no Instrumento Convocatório, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá na abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e, sucessivamente, aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até dez por cento da de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - no caso de uma microempresa ou empresa de pequeno porte ofertar proposta de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, deverá se proceder da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste inciso, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese deste parágrafo, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos neste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XI -Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no inciso X, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

XII - O disposto no inciso X somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

XIII -A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

XIV - a desistência ou declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XV - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XVI - declarada encerrada a etapa competitiva ou de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XVII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no que determinar o Edital de Convocação ou nos dados cadastrais da Administração Municipal, bem como em qualquer outro Cadastro competente, desde que previsto naquele Edital, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada referente somente à regularização em até 24 (vinte e quatro) horas após o termino da sessão;

XVIII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado habilitado e, conseqüentemente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 134
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

XIX - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
XX - nas situações previstas nos incisos XI. XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XXI - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de três dias úteis, a contar data do encerramento sessão, independente de notificação, sendo que tais memoriais ficarão adstritos especificamente às razões previamente apontadas em sessão, sob pena de não conhecimento e não processamento do recurso;
XXII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, a qual julgará o recurso, em querendo, declarar tal efeito;
XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos posteriores e insuscetíveis de aproveitamento;
XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;
XXV – se ainda na sessão o licitante declarado vencedor recusar-se à posterior execução da assinatura do contrato de forma injustificada, caso seja possível, a sessão será retomada na fase de lances e os demais licitantes chamados a oferecê-los. na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
XXVI - se o licitante recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado o licitante seguinte, observada a ordem de classificação das propostas, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo; e
XXVII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1° Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2° Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo que o aviso de designação de nova data deverá ser publicado nos mesmos meios de comunicação anteriormente utilizados para publicação ao Aviso de Licitação.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para as licitações, relativa à:
I - habilitação jurídica;
II - qualificação técnica;
III - qualificação econômico-financeira;
IV - regularidade fiscal; e
V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

§ 1°. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I. III e IV deste artigo poderá, a rigor do participante, ser substituída pelo registro cadastral ou Certificado do Registro Cadastral – CRC da Prefeitura de Selvíria/MS ou por Cadastro de qualquer outro órgão da Administração Pública em quaisquer dos três níveis constitucionais, neste último caso desde que previsto no Edital de Convocação.

§ 2°. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 3°. Mesmo na ocorrência de documentação com restrição, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentá-la, caso em que será dado a ela o prazo de dois dias úteis, prorrogável por igual período, para a pertinente regularização, pagamento ou

PROCESSO 89/2018
FLS. 135
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 4º. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação, conforme permite o parágrafo anterior, serão tomadas as medidas impostas pelo art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/2006.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos os direitos do contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura de Selvíria/MS pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Administração Municipal de Selvíria/MS, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15. É vedada a exigência de:
I - garantia de proposta;
II – pagamento pelos licitantes para aquisição do edital como condição para participação no certame; e
III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.
Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:
I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;
II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no CRC da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS;
V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I, deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de

PROCESSO 89 / 2018
FLS 136
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924f643

ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1° A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2° Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro do seu curso.

Art. 20. A entidade que realizou o pregão publicará na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados, no prazo estabelecido na Lei 8666/93, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, bem como de demais informações pertinentes.

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
I - justificativa da contratação;
II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
III - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
IV - autorização de abertura da licitação;
V - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
VI - parecer jurídico de aprovação do Edital e da Minuta do Contrato;
VII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
VIII - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
IX - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
X - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Para o justo e perfeito processamento da licitação, na modalidade Pregão, poderão ser utilizadas subsidiariamente, como base de orientação para solução de casos omissos ou conflituosos, as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos e solucionados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

A) BENS COMUNS

1. Bens de Consumo
1.1. Água mineral
1.2. Combustível e lubrificante
1.3. Gás

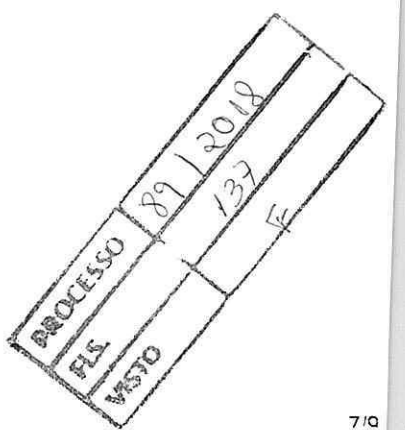

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

1.4. Gênero alimentício
1.5. Material de expediente
1.6. Material hospitalar, médico e de laboratório
1.7. Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
1.8. Material de limpeza e conservação
1.9. Oxigênio
1.10. Uniforme

2. Bens Permanentes
2.1. Mobiliário
2.2. Equipamentos em geral, exceto de informática
2.3. Utensílios de uso geral, exceto de informática
2.4. Veículo automotivo em geral
2.5. Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

B) SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo

2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
2.1. Digitação
2.2. Manutenção

3. Serviços de Assinaturas
3.1. Jornal
3.2. Periódico
3.3. Revista
3.4. Televisão via satélite
3.5. Televisão a cabo

4. Serviços de Assistência
4.1. Hospitalar
4.2. Médica
4.3. Odontológica

5. Serviços de Atividades Auxiliares
5.1. Ascensorista
5.2. Auxiliar de escritório
5.3. Copeiro
5.4. Garçom
5.5. Jardineiro
5.6. Mensageiro
5.7. Motorista
5.8. Secretária
5.9. Telefonista

6. Serviços de Confecção de Uniformes
7. Serviços de Copeiragem
8. Serviços de Eventos
9. Serviços de Filmagem
10. Serviços de Fotografia
11. Serviços de Gás Natural
12. Serviços de Gás Liqüefeito de Petróleo
13. Serviços Gráficos
14. Serviços de Hotelaria
15. Serviços de Jardinagem
16. Serviços de Lavanderia
17. Serviços de Limpeza e Conservação
18. Serviços de Locação de Bens Móveis
19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte

PROCESSO 89/2018
FLS. 138
VISTO F

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva.
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviços de Treinamento, Capacitação e Treinamento

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:798C0CB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/07/2012. Edição 0625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO 87/2018
FLS. 139
VISTO F

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

DECRETO Nº 095 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores público municipais: Tiago Balsanelli Rodrigues, Lillian Michely Queiroz de Souza, Evilyn Rocha dos Santos, Evair Pereira Leme e Juvenal da Conceição, para compor a Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º Fica Nomeado o servidor **Tiago Balsanelli Rodrigues** como **PREGOEIRO** e os demais servidores previstos no artigo 1º como **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se
Registre – se
Cumpra – se,

Selviria – MS, 10 de Janeiro de 2018.

Dr. José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

PROCESSO	89/2018
FLS.	140
VISTO	F

Docspaper - https://prmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 095 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais: Tiago Balsanelli Rodrigues, Lillian Michely Queiroz de Souza, Evilyn Rocha dos Santos, Evair Pereira Leme e Juvenal da Conceição, para compor a Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º Fica Nomeado o servidor **Tiago Balsanelli Rodrigues** como **PREGOEIRO** e os demais servidores previstos no artigo 1º como **EQUIPE DE APOIO.**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se
Registre – se
Cumpra – se,

Selviria – MS, 10 de Janeiro de 2018.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:0967AA9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/01/2018. Edição 2013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	89/2018
FLS.	141
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

DECRETO Nº 116 DE 15 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Substituto, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Lilian Michely Queiróz de Souza,** como **PREGOEIRA SUBSTITUTO.**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PROTOCOLO 89/2018 142 FL. VISTO

Publique-se

Registre-se

Cumpra- se,

Selvíria-MS, 15 de Março de 2.018.

Dr. José Fernando Barbosa dos Santos

Prefeito Municipal

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116 DE 15 DE MARÇO DE 2.018

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Substituto, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a servidora Lilian Michely Queiróz de Souza, como PREGOEIRA SUBSTITUTO.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se,

Selvíria-MS, 15 de Março de 2.018.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PMU/ASSO | 89 / 2018
FLS. | 143
VISTO | F

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:2668E47F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 20/03/2018. Edição 2060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PROCESSO	49/2018
FLS.	144
VISTO	

LEI Nº 734,
de 15 de janeiro de 2010.

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Selvíria.

§ 1° O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§ 2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6° A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7° O Município fica autorizado a contribuir para a **ASSOMASUL**, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9° O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 533 de 01 de Fevereiro de 2005.

Paço Municipal de Selvíria - MS.
Em, 15 de janeiro de 2010.

José Dodô da Rocha
Prefeito Municipal

PROCESSO	89/2018
FLS.	195
VISTO	F

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 734, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Selvíria.

§ 1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§ 2º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constra publicação de atos municipais.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do orgão que o produziu.

Art. 7º O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	146
VISTO	F

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Art. 10° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 533 de 01 de Fevereiro de 2005.

Paço Municipal de Selvíria - MS
Em, 15 de janeiro de 2010.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:680EAF7F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL no dia 22/01/2010.
A verificação de autenticidade dessa matéria pode ser feita informando o Código de Identificação no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	147
VISTO	F

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

DECRETO Nº 128 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação e designação dos fiscais dos contratos administrativos firmados pelo município de Selvíria/MS, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Selvíria- MS, Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Resolução – TCE nº 54, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, identificadas com o número da matrícula, para acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos, firmados entre o Município de Selvíria – MS e terceiros, conforme segue:

Fiscais da Secretaria Municipal de Administração
José Brito da Silva – Matrícula 3032 – Titular
Raquel Aparecida de Souza Piato – Matrícula 2453 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças
Angelo Homero Pedrollo Dal Vesco – Matrícula 2840 – Titular
Darlene Ferraz da Costa – Matrícula 2768 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Izabel Cristina Marcelo Camilo – Matrícula 2827– Titular
Alessandro Pereira Bonifácio – Matrícula 2431 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Alceu Correa Tosta Junior – Matrícula 2471 – Titular
Marcos Roberto Rosa Candido – Matrícula 165 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Juraci Barcelos de Mello – Matrícula 2454 – Titular
Lucimar Rocha de Oliveira – Matrícula 396 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Assistência Social
Tatiane Araujo da Paz – Matrícula 2445 – Titular
Elizabete Aparecida Barbosa T. de Souza – Matrícula 2419 – Suplente

PROCESSO	89/2018
FLS.	148
VISTO	F

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde
Roberto Cecílio da Silva – Matrícula 2708 – Titular
Jorge Aparecido Chianezi – Matrícula 2556 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Leandro dos Santos Fermino – Matrícula 2576 – Titular
Valter Teixeira de Queiroz Neto – Matrícula 2692 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal Cultura
Márcia Bento – Matrícula 2442 – Titular
Mayara Thaisa Veloso Costa Geralde – Matrícula 2478 – Suplente.

Art. 2º. A fiscalização consiste em acompanhar a execução, de forma proativa e preventiva, com os fins de observar o correto cumprimento, pelo contratado, das obrigações previstas nas cláusulas avençadas, e de prestar ao gestor do contrato as informações que sejam relevantes àquele acompanhamento, seja para atestar-lhes a fiel execução ou para apontar desvios que o comprometam.

§ único. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos é o mecanismo conferido à Administração Pública para assegurar que o objeto contratado será entregue na quantidade, qualidade e tempo devido. Nesse sentido, a fiscalização da execução do contrato foi inscrita no rol de prerrogativas conferidas à Administração, no bojo do regime jurídico dos contratos administrativos, preceito plasmado especificamente no art. 58, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se legitima na exata medida em que identificamos nele um instrumento concretizador de uma política pública revestida de regularidade e legalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PROCESSO	89/2018
FLS.	149
VISTO	F

Selvíria-MS, 17 de Abril de 2018.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação e designação dos fiscais dos contratos administrativos firmados pelo município de Selvíria/MS, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Selvíria- MS, Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Resolução – TCE nº 54, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, identificadas com o número da matrícula, para acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos, firmados entre o Município de Selvíria – MS e terceiros, conforme segue:

Fiscais da Secretaria Municipal de Administração
José Brito da Silva – Matrícula 3032 – Titular
Raquel Aparecida de Souza Piato – Matrícula 2453 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças
Angelo Homero Pedrollo Dal Vesco – Matrícula 2840 – Titular
Darlene Ferraz da Costa – Matrícula 2768 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Izabel Cristina Marcelo Camilo – Matrícula 2827– Titular
Alessandro Pereira Bonifácio – Matrícula 2431 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Alceu Correa Tosta Junior – Matrícula 2471 – Titular
Marcos Roberto Rosa Candido – Matrícula 165 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Juraci Barcelos de Mello – Matrícula 2454 – Titular
Lucimar Rocha de Oliveira – Matrícula 396 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Assistência Social
Tatiane Araujo da Paz – Matrícula 2445 – Titular
Elizabete Aparecida Barbosa T. de Souza – Matrícula 2419 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde
Roberto Cecílio da Silva – Matrícula 2708 – Titular
Jorge Aparecido Chianezi – Matrícula 2556 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Leandro dos Santos Fermino – Matrícula 2576 – Titular
Valter Teixeira de Queiroz Neto – Matrícula 2692 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal Cultura
Márcia Bento – Matrícula 2442 – Titular
Mayara Thaisa Veloso Costa Geralde – Matrícula 2478 – Suplente.

Art. 2º. A fiscalização consiste em acompanhar a execução, de forma proativa e preventiva, com os fins de observar o correto cumprimento, pelo contratado, das obrigações previstas nas cláusulas avençadas, e de prestar ao gestor do contrato as informações que sejam relevantes àquele acompanhamento, seja para atestar-lhes a fiel execução ou para apontar desvios que o comprometam.

PROCESSO	89/201
FLS.	150
VISTO	F

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

§ único. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos é o mecanismo conferido à Administração Pública para assegurar que o objeto contratado será entregue na quantidade, qualidade e tempo devido. Nesse sentido, a fiscalização da execução do contrato foi inscrita no rol de prerrogativas conferidas à Administração, no bojo do regime jurídico dos contratos administrativos, preceito plasmado especificamente no art. 58, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se legitima na exata medida em que identificamos nele um instrumento concretizador de uma política pública revestida de regularidade e legalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 17 de Abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código identificador:793EA4B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 27/04/2018. Edição 2088
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	89/2018
FLS.	151
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Edital nº 89/2018
PP 30/2018

PARECER PRÉVIO

PROCESSO 89/2018
FLS. 153
VISTO

EDITAL nº 89/2018
Pregão Presencial nº 30/2018

SOLICITANTE: Thiago Balsanelli Rodrigues, Coordenador de Licitações

Direito Administrativo. Pregão Presencial. Proposta aquisição de aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS. **Recomendações necessárias. Decreto Municipal nº 418/2012, Lei nº 8.666/1993.**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Selvíria.

I - Relatório:

1. Trata-se de Processo Licitatório encaminhado a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do Artigo 21, inciso VI, do Decreto Municipal nº 418/2012, para análise e parecer.

2. Com a conclusão do procedimento licitatório pretende-se a aquisição de medicamentos injetáveis.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

3. Constam deste processo administrativo, despachos subscritos autorizando a contratação; informação do valor estimado da contratação; disponibilidade orçamentária; Decreto n° 08, de 05 de Janeiro de 2017, que designa o pregoeiro e sua equipe de apoio; Edital de Pregão Presencial e seus anexos.

4. Em atendimento à imposição da Lei a presente licitação é direcionada a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento aos procedimentos realizados na estratégia da Saúde da Família _ESF I, II, III e CEM..

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	154
VISTO	F

II - Análise Jurídica

5. Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, incumbindo à esta Procuradoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma jurídico.

6. Ainda em sede inicial, é importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação, Decreto Municipal nº 418/2012, Lei nº 8.666/1993.

7. No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o PREGÃO PRESENCIAL, ao amparo da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 418/2012.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PROCESSO	89/2018
FLS.	155
VISTO	F

Decreto Municipal nº 418/2012:

"Art. 3º Os contratos administrativos celebrados pela Administração Pública de Selvíria/MS que tiverem como objeto a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, e cujos valores ultrapassarem R$ 8.000,00(oito mil reais) durante o exercício fiscal, serão precedidos, se assim dispuser a Administração, de licitação pública na modalidade de Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa e isonômica entre interessados.

(.. .)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado e que, não de forma terminativa, constam do Anexo I deste Decreto.

8. No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), que não interfere e/ou afeta a competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, Ademais, acostou-se aos autos

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

a Portaria de designação do pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme exige o inciso II do art. 6º do Decreto nº 418/2012.

10. Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada.

11. Igualmente, consta dos autos a reserva de recursos orçamentários para fazer face às despesas da contratação.

III- CONCLUSÃO

12. Com relação à minuta do Edital de Pregão, e seus Anexos, trazidas à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

13. Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica designada para a Secretaria de Saúde, opina pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer que submeto à consideração superior.

S.

M.

J.

PROCESSO	89/2018
FLS.	156
VISTO	F

Selvíria – MS, 15 de junho de 2.018.

José Maria Rocha e Silva
Procurador Jurídico/saúde

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL N.º 089/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018.

1. PREÂMBULO

1.1 **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Paulo Nascimento Bastos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO,** com critério de julgamento **POR ITEM,** de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e pelas ciáusulas e condições que seguem:

1.2 As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que deles fazem parte integrante.

1.3 **No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data supracitada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário**.

2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

2.1 A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria/MS, **no dia 28 de junho de 2018, às 08h00h**, dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases, sendo conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada para atuarem no certame.

2.2 Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

2.3 Iniciada a fase de recebimento dos envelopes, e declarado o encerramento do credenciamento não haverá mais possibilidade para credenciar licitantes que chegarem após este ato.

2.4 Na hora e local indicados no item 2.1 serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este Pregão:

I - credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
II - recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;
III - abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas para participar do certame;
IV - desclassificação das empresas cujas propostas de preços não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preço;
V - abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas de preços estejam classificadas entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
VI - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço;
VII - classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;
VIII - abertura do envelope de documentos de habilitação apenas da empresa cuja proposta de preços tenha sido classificada em primeiro lugar;
IX – será dispensado da apresentação, no envelope de habilitação, o documento que a empresa houver apresentado no momento do credenciamento;
X - habilitação ou inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se necessário, até que aconteça a habilitação de uma das empresas;
XI - abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razoes de recorrer; precluindo do direito de recorrer em relação ao fato não manifestado em ata.
XII - adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo a autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

Todos os horários descritos neste edital têm como referência horário Oficial de Mato Grosso do Sul.

DA REGENCIA LEGAL

1.1. Lei nº 8.666/93 e alterações;
1.2. Lei Federal nº 10.520/02;
1.3. Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações;
1.4. Decreto Municipal nº 418/2012;

PROCESSO	89/2018
FLS	158

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

1.5. Decreto Municipal nº 095 de 10 de janeiro de 2018;
1.6. Decreto Municipal n° 116 de 15 de Março de 2018;
1.7. Decreto Municipal n° 128 de 17 de abril de 2018;
1.8. Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Adm. TST nº 1470/2011;
1.9. Lei Municipal nº 734 de 15 de janeiro de 2010;
1.10. Demais disposições contidas neste Edital.

3. DO OBJETO

3.1 O objeto da presente licitação consiste na aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

3.2 O licitante vencedor do certame, após assinatura do Contrato, deverá entregar os itens, de acordo com as requisições emitidas e assinadas por servidor público municipal designado para tal finalidade, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto no edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste certame todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, bem como da legislação Municipal, Estadual e Federal que o regulamente.

4.2 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

4.2.1 O intervalo percentual estabelecido no item 4.2 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

4.3 Não será permitida a participação de empresas que estiverem sob concordata, falência, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.4 Não será permitida a participação de empresas que tenham sócios ou empregados que façam parte do quadro do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.

4.5 A participação do licitante a este procedimento licitatório implicará em **expressa concordância** aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

4.6 Não será permitida a participação de empresas em consórcio no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

PROCESSO	89/2018
FLS	159

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

5. DO LOCAL E DO FORNECIMENTO

5.1 As entregas dos produtos deverão ser realizadas nos setores da **SAÚDE**: Rua Rui Barbosa n° 1000, no **CEM - Centro de Especialidade Médica**, em dias úteis, de segunda à quinta-feira das 08:00hrs as 12:00hrs e das 14:00 as 16:00 hrs; de sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00, no município de Selvíria/MS.

5.2 Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, quantidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

5.3 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

5.4 As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto licitado, constante deste edital serão firmadas através de contrato, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93.

5.5 Caso o fornecedor contratado não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao responsável pela solicitação, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento.

5.5.1 Havendo rejeição do item, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-lo no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da notificação, observando às condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações.

5.6 Serão recusados os itens imprestáveis, defeituosos ou vencidos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

5.7 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

5.8 As especificações dos produtos serão analisadas no ato da entrega dos mesmos, pelos responsáveis, os quais poderão ser recusados no ato, caso não atendam as especificações exigidas no edital.

5.9 O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias da data de recebimento da requisição/ordem de fornecimento.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

5.10 Os produtos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente deverá se apresentar para credenciamento por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que contenha foto.

6.1.1 Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser **apresentados fora dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação**.

6.2 Caso o licitante entregue os documentos referentes ao credenciamento dentro do envelope lacrado de proposta ou habilitação, o Pregoeiro devolverá o respectivo envelope ao licitante para que o responsável retire a documentação de credenciamento do envelope, lacre-o novamente e entregue ao Pregoeiro.

6.3 **Em se tratando de procurador, o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com** FIRMA RECONHECIDA, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devidamente acompanhada de:

I – registro ou certificado comercial, no caso de empresa individual; ou

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

6.4 **Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado** da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.5 Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistirem de recurso ou interpô-lo bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

6.6 As **microempresas e as empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n° 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua empresa ou denominação e apresentar a ***declaração, sob as penas da lei, do empresário ou de todos os sócios de que o empresário ou a sociedade se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (modelo anexo VII), assinada pelo seu proprietário ou sócios, acompanhada da Certidão Simplificada de Regularidade da Junta Comercial da sede da licitante.***

6.6.1 A empresa enquadrada como MEI, deverá apresentar o **CCMEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)**, expedida com data não superior a 60 dias, juntamente com a declaração de enquadramento, *conforme anexo VII.*

6.6.2 O credenciamento do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) somente será procedido pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou MEI, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP ou MEI mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

6.3 A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

6.4 A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

6.5 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, **impedirá a licitante de ofertar lances verbais**, **manifestar-se ou responder pela mesma** lavrando-se, em ata, o ocorrido.

6.5.1 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lances, de negociação e a interposição de recursos.

6.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

6.7 A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

6.8 Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento, poderes específicos para o tal ato.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 A declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**, deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs 1 e 2.

7.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo do licitante, além dos seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.
EDITAL Nº 089/2018.
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA.

O primeiro com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"**

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.
EDITAL Nº 089/2018.
ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

O segundo com o subtítulo: **ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"**

7.3 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou em papel timbrado da Prefeitura Municipal de Selvíria e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador legítimo e legalmente constituído, cujos requisitos já foram discorridos no subitem 5 deste edital.

7.4 Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhado do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 01 – "PROPOSTA"

8.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:

a) Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente;
b) número do Edital e da modalidade Pregão Presencial;
c) descrição, de forma clara e completa, do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) definição do item e seus elementos, constando: **marca do produto**;
e) preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
f) constar os dados bancários para que seja efetuado o pagamento;
g) condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a entrega dos produtos, mediante solicitação feita pelo responsável designado;
h) prazo de entrega dos produtos: Será de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento, devidamente assinada e carimbada pela Secretaria responsável.
i) prazo de validade do medicamento: no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data de seu recebimento.
j) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

8.2 Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecer mais de uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

8.3 Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

8.4 Não será admitida cotação (proposta) superior ao valor orçado previsto neste Edital.

8.5 O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

8.5.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

8.6 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição dos materiais em desacordo com a forma solicitada, do edital.

8.7 Na divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário.

8.8 Na proposta apresentada não deverá conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

8.9 Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R$), **até duas casas decimais após a vírgula**, ficando estabelecido que o valor unitário do item, **quando da emissão da Nota**, em caso de apresentar maior número de casas decimais será arredondado para duas casas decimais, após a vírgula, desprezando quaisquer frações excedentes. *Exemplo R$ 26,44499 – "R$ 26,44".*

8.10 A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante

8.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, que apresentem irregularidades, defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que deixar de apresentar algum dos documentos citados no presente edital.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N° 02 – "HABILITAÇÃO"

9.1 É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou por servidor do setor de licitação do município, os seguintes documentos:

9.2 Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

9.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente;

9.2.2.1 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior;

9.2.3 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

9.2.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.3 Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

9.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

9.3.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB n. 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;

9.3.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n° 8036 de 11 de maio de 1990;

9.3.4 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

9.3.5 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

9.3.6 Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (**CNDT**), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.

9.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

9.4.1 Certidão negativa de **falência, concordata ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias;

9.4.1.1 Caso a licitante tenha estado em regime de Concordata ou Recuperação Judicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, prova de resolução judicial do processo, emitida há menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega da proposta, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

9.5 Documentação relativa à HABILITAÇÃO TÉCNICA (Lei nº 8.666/93, Art. 30, Inciso IV):

9.5.1 Comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda aos requisitos técnicos necessários:

a) **Autorização de Funcionamento (AFE)** da empresa participante da licitação, contendo autorização para o funcionamento da empresa em situação Ativa;

b) **Autorização Especial (AE)** da empresa participante da licitação, quando da oferta de proposta para itens sujeitos a controle especial, conforme Portaria n.° 344/1998, contendo autorização para o funcionamento da empresa em situação Ativa;

c) **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC)** do Detentor do Registro (fabricante) atualizado, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Para cada um dos fabricantes dos itens cotados, deverá ser apresentado o BPFeC correspondente, sob pena de inabilitação.

c.1) o Certificado só terá validade, se apresentado juntamente com sua devida publicação no DOU – Diário Oficial da União.
c.2) No caso de produto importado será necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Produtos, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira. Os documentos apresentados em língua estrangeira, por entidades públicas ou privadas de seus países de origem, deverão

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e traduzidos por tradutor juramentado.

c.3) O Relatório de Inspeção emitido pela vigilância local, com parecer conclusivo de que as empresas cumprem com as Boas Práticas de Fabricação, não substitui nem vale como documento de Certificação da empresa.

d) **Registro do Produto junto à ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária: de todos os itens para os quais tenham sido apresentadas propostas. O registro deverá ser apresentado em original e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto, observando-se sua validade;

d.1) Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que dispensa o produto de registro publicado no Diário Oficial da União;

e) **Alvará de Licença Sanitária**, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da empresa licitante, compatível com o objeto licitado.

Obs.: Serão juntados no processo somente os registros e certificados dos produtos/materiais relativamente aos itens vencidos pelas licitantes, estando os demais dispensados, salvo na ocorrência de intenção de interpor recurso, motivadamente, onde, neste caso, os registros permanecerão nos autos e só poderão ser devolvidos após o julgamento dos eventuais recursos.

9.6 Das Declarações:

9.6.1 Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz *(anexo VIII)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

9.6.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. Identificar quem assinou. *(Anexo III)*

9.6.3 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. *(Anexo IX)*

9.7 Disposições Gerais da Habilitação:

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

como, suspender o certame para a promoção de diligência de modo a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.3 Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ***Anexo V*** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3.1 Iniciada a fase de recebimento dos envelopes de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas, as propostas:

a) que não atenderem as especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos produtos e de seus elementos fixados neste Edital;

b) elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes;

c) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

d) cujo preço apresentar-se manifestamente inexequível;

e) que cotarem os produtos com elementos faltantes ou incompletos.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "MENOR PREÇO POR ITEM", e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais;

11.3 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

11.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

11.5 O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta classificada de maior preço.

11.6 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

11.7 A desistência da proponente de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

11.8 A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade, para tanto, por parte das proponentes.

11.9 O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

11.10 Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de MENOR PREÇO, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

11.11 O Pregoeiro poderá, ainda, optar pela negociação direta com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

11.12 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.12.1 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

11.13 No certame será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para os licitantes beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

11.13.1 Entende-se por empate ficto àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances.

11.14 Para efeito do disposto no subitem 11.13.1, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.14.1 Nos termos do art. 45, § 3º, da LC nº 123/06, havendo o empate, a ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, quando lhe será oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.

11.14.2 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.14.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.14.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.13.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.14.4 Na hipótese da não–contratação nos termos previstos no item 11.14 e seguintes, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta vencedora do certame (item);

11.14.5 Os dispostos estabelecidos no subitem 11.14 e complementos, somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.15 Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

11.16 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do(s) licitante(s) que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.17 Não poderá haver retratação ou desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis.

11.18 Quando houver discrepância:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

11.18.1 Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigidos.

11.18.2 Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

11.18.3 Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerá os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

11.19 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

11.19.1 Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

11.19.2 A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado.

11.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

11.21 As proponentes que desatenderem às exigências habilitatórias serão declaradas inabilitadas.

11.22 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

11.23 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro questionará os representantes das empresas presentes e devidamente credenciadas, acerca da intenção de interpor recurso.

11.24 Em não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, o pregoeiro encerrará a sessão.

11.25 O pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário,

PROCESSO	89/2018
FLS	173

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

fixando prazos para atendimento destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentada em sessão pública da licitação.

11.26 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais, bem como benefícios e despesas indiretas.

11.27 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos elementos do(s) item(s), bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha que diligenciar para tanto, podendo inclusive suspender o procedimento do Pregão por tempo determinado.

11.28 Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá inclusive ser utilizada pelo representante legal do licitante, com anuência do Pregoeiro;

11.28.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.28.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios no momento da verificação, podendo o Pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo o licitante utilizando-se de outros locais ou meios, este será declarado Inabilitado.

11.29 Para auferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

11.30 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

11.31 Caso não haja licitante selecionado para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar os licitantes não selecionados para a mencionada etapa e que permanecerem no local da Sessão Pública de Pregão Presencial.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

11.32 Em ocorrência do *item 11.27* o licitante vencedor terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do Pregão para refazer a composição dos preços de cada elemento do item, caso seja necessário, sob pena de desclassificação da proposta.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O Município efetuará o pagamento, decorrente do fornecimento dos produtos e materiais mediante crédito em conta bancária, em **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos produtos e materiais de enfermagem, mediante apresentação da nota fiscal fatura devidamente atestada

12.2 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

12.3 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

12.4 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

12.5 O valor máximo a ser pago para a aquisição dos materiais, é de R$ 31.893,67 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), conforme média auferida pelas cotações.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

13.1 As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.018:

02.0013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.**2290** – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 14009 – PAB Variável

10.302.0035.**2300** – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 14010 - MAC

14. DA VIGÊNCIA

PROCESSO	89/2018
FLS	135

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

14.1 O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

14.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, Artigo 65, § 1º.

14.3 Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

15. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 No final da sessão, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se, então, o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante de seu desejo de recorrer importará decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a competente homologação.

15.3 Os recursos deverão ser protocolizados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) do Município, na Rua Rui Barbosa, n.° 1026 – Centro, Selvíria/MS em dias úteis, das 7h00 às 13h00 (MS) e dirigidos à Comissão Especial de Licitação/Pregoeiro, dentro do prazo previsto no item 15.1.

15.4 Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação em Sessão Pública de Pregão.

15.5 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

15.6 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo, propostos por quem não tem poderes, ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 15.3.

15.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

15.8 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.9 O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Selvíria pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

16.2 Antes da aplicação das sanções de que tratam o subitem anterior, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

17.2 Na execução deverá atender a todos os requisitos funcionais, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

17.3 O resultado deste certame será divulgado na Imprensa Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

17.4 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido no Protocolo Geral do Município, das 07h:00m à 13h:00m, na Rua Rui Barbosa, n° 1026 – Município de Selvíria/MS.

17.4.1 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

17.11 A adjudicação do objeto deste edital ao licitante vencedor obriga-o a execução integral do objeto licitado, nas condições oferecidas, não lhe cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

17.12 A participação nesta licitação implica o conhecimento e a aceitação das condições ora discorridas, bem como de todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o presente procedimento.

17.13 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

17.14. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário Oficial do ***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***.

Selvíria - MS, 15 de Junho de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROCESSO	89/2018
FLS	179

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 O objeto do presente Termo de Referência está descrito os requisitos mínimos para aquisição de **PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2008, Lei 123/2006 e alterações posteriores, para atender as necessidades da população através da secretaria municipal de Saúde.

1.2 Constituem objeto deste presente Termo, a aquisição de Produtos e Materiais de enfermagem, a serem utilizados pela ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I, II, III e CEM – CENTROS DE ESPECIALIDADE MÉDICA **do Município de Selvíria- MS.**

1.3 A aquisição dos produtos discriminados neste Termo será realizada mediante licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, tendo como julgamento seu valor unitário.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Faz-se necessário a aquisição de PRODUTOS E MATERIAS DE ENFERMAGEM, para o atendimento da população do município de SELVÍRIA-MS, com a finalidade de atender a demanda por um período de aproximadamente 60 (sessenta) dias.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1 O objeto deverá compreender os itens, especificações, e quantidades, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	QUANT
1	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100** unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	15
2	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6 CX C/ 100** unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem	CX	15

PROCESSO	89/2018
FLS	190

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
3	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X7 CX C/ 100** unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	**CX**	15
4	**ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr)** Acompanha válvula pump, Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.	**UN**	50
5	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM** - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	**CX**	5
6	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM** - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	**CX**	5
7	**ATADURA GESSADA 15CM** - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	**UN**	100
8	**BANDAGEM** impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícimo e água deionizada. Embalagem com 1 unidade de 10,2 cm X 9,14 cm	**UN**	8
9	**CADARÇO ENDOTRAQUIAL** Cadarço para tubo endotraqueal rolo 50m x 15mm	**UN**	1
10	**KIT CÂNULA DE GUEDEL** contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do cateter de sucção.	**UN**	5
11	**CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN** - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	300
12	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO** - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	**UN**	100

PROCESSO	89/2018
FLS	181

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

13	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2/% SOLUÇÃO DE 1LITRO** contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas.	**FR**	20
14	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,5/% SOLUÇÃO DE 1LITRO** indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalado em frasco almotolia. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.	**FR**	15
15	**COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS** - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016, caixa com 10 unidades, com Registro no Ministério de Saúde e lote.	**CX**	3
16	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA** - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade.apresentar amostra no dia da licitação	**PC**	300
17	**CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO** - hidrofílica suave com prata, recoberta por filme semipermeável. Com combinação de espuma e da ação bactericida de prata. Placa de 15 cm x 15 cm embalada individualmente.	**UN**	15
18	**CURATIVO EM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO** - 85GR Gel hidratante e absorvente para feridas, composto de alginato de cálcio e sódio , carboximetilcelulose – sódica. Composto também Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potassio e Trietanolamina. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, apresenta Capacidade de absorver exsudato e realizar debridamento autolítico. é apresentado em tubo contendo 85 g - É um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso:Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Indicações: Úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa; Queimaduras de 1° e 2° grau; Cortes, abrasões e lacerações.	**UN**	10
19	**DETERGENTE ENZIMÁTICO** com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua;não espumante; Ph neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; nãoirritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/Pseudona Aeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem	**GL**	5
20	**ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm**- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades	**CX**	5
21	**EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA**, com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico.	**UN**	500

PROCESSO	89/2018
FLS	167

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

22	**EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS** - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	1000
23	**ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA** - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 100 unidades.	**PC**	2
24	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL** - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	**UN**	50
25	**ESPÁTULA DE AIRES** - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**PC**	2
26	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M** - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	300
27	**FILME PARA RX 24X30CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**CX**	2
28	**FILME PARA RX 35X43 CM** - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**CX**	2
29	**FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m**, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	**UN**	100
30	**FIXADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	5
31	**FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML** - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	10
32	**FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML** - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de	**UN**	500

PROCESSO	89/2018
FLS	183

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	validade.		
33	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%** - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	15
34	**LUVA DE PROCEDIMENTO G** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	**CX**	10
35	**LUVA DE PROCEDIMENTO M** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	**CX**	40
36	**LUVA DE PROCEDIMENTO P** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	**CX**	40
37	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m** de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	**UN**	5
38	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m** de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	**UN**	5
39	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95** - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698;apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	**UN**	20
40	**MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA** - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricaçao, data de validade, registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do trabalho.	**CX**	10
41	**PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², FOLHA 30x30 CM.**	**UN**	2.000
42	**PVPI DEGERMANTE** - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	5
43	**PVPI TÓPICO AQUOSO** - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	7
44	**REVELADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	1

PROCESSO	89/2018
FLS	184

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

45	**SACO COLETOR DE URINA** Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades.	**PC**	3
46	**SCALP Nº 23** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	300
47	**SCALP Nº 25** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	100
48	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	**CX**	6
49	**SERINGA DESCARTÁVEL 3ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	**CX**	3
50	**SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	**CX**	5
51	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 06** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	**UN**	5
52	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06,** em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	**UN**	500

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

53	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO)** - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	**PC**	30

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1 Os produtos e materiais a serem entregues deverão ser de boa qualidade e atenderem ao descritivo da proposta.

4.2 O prazo para entrega dos produtos e materiais deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento/requisição.

4.3 A validade dos produtos e materiais deverão ser de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento.

5 - QUANTIDADE E VALORES

5.1 O Setor de compras efetuará a solicitação dos itens desse termo junto à (s) empresa (s).

5.2 Deverão ser entregue e constar na Nota Fiscal exatamente o item e quantidade que for solicitado pelo responsável.

6- CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS:

6.1 Serão exigidos da (s) empresa (s) vencedora (s), padrão de qualidade dos produtos e materiais, como também padrão de qualidade na entrega dos mesmos, temperatura e embalagens adequadas para cada tipo de produto.

6.2 O responsável pelo recebimento constante no item 8.1, poderá recusar os produtos e materiais que não atenderem os critérios de condições de uso.

6.3 A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS não receberá os produtos e materiais em desacordo com as especificações descritas, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.4 Os produtos e materiais deverão se adequar também as seguintes disposições:

6.4.1 Os produtos e materiais deverão apresentar nas embalagens, data de fabricação, data de vencimento e lote.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS), Certidão Trabalhista e das Certidão Estadual e Municipal.

9.5 A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativo(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitadas.

10 – DAS VIGÊNCIAS:

10.1 A vigência do Contrato será de **2 (dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

11 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1 - O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por responsável indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas nos prazos estabelecidos.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização, impostas pela Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, não restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora no que concerne à execução do objeto do contrato.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO II

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

- PROCURAÇÃO -

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº....., com sede na ..... nº...., bairro....., na cidade de ....., Estado de....., através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº....., expedida pela....., UF....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial nº __/2018 – Edital nº __/2018, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2018.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

PROCESSO	89/2018
FLS	179

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

- DECLARAÇÃO -

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão nº __/2018 - Edital nº __/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2018.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente).

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.

PROCESSO	89/2018
FLS	190

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Paulo Nascimento Bastos, RG nº 131919-7 SSP/SP, CPF nº 890.116.191-53, residente e domiciliado na Rua Otaviano Rodrigues, nº 856, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº __, Bairro, nesta cidade de _____, por seu representante legal, o senhor _____, brasileiro, regime de comunhão _____, profissão _____, portador(a) do RG. n.º _____, inscrito no CPF sob n. º _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro, nesta cidade de _____, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1. O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º __/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos ___ de ____, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital e seus Anexos.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 Contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais de enfermagem, para serem utilizados pela Estratégia da Saúde da Família - ESF I, II, III e CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA do Município de Selvíria- MS,

PROCESSO	89/2018
FLS	191

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

visando atender as necessidades da população do Município, conforme especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Contrato.

2.2 Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

2.3 O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Cláusula terceira - da vigência.

3.1 O prazo de validade do presente instrumento será de 02 (dois) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

3.3 O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3.4 A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

Cláusula quarta - do valor e do pagamento

4.1 O valor total do contrato é de R$ .....,..... (.....).

4.2 O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

4.3 As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

4.4 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

Cláusula quinta - da fiscalização

5.1 Serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, os fiscais designados pelo Decreto n° 128, de 17 de abril de 2018.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

6.1 As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2018:

02.0013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.**2290** – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 14009 – PAB Variável

10.302.0035.**2300** – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 14010 - MAC

Cláusula sétima - Da rescisão

7.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

7.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já fornecidos.

Cláusula oitava - das responsabilidades da contratada

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

8.1 Realizar o fornecimento dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.2 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.3 Substituir os itens às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de notificação, caso vier a ser recusado por defeito ou quaisquer irregularidades, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva.

8.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

8.5 Responder integralmente por perdas e danos diretos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.6 Manter o preço ofertado durante o prazo da validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias

8.7 Cumprir fielmente o estabelecido em contrato, atendendo ainda, os requisitos elencados no Anexo I – Termo de Referência.

8.8 Realizar a entrega dos produtos nos setores da **SAÚDE**: Rua Rui Barbosa n° 1000, no **CEM - Centro de Especialidade Médica**, em dias úteis, de segunda à quinta-feira das 08:00hrs as 12:00hrs e das 14:00 as 16:00 hrs; de sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00, no município de Selvíria/MS.

8.9 Os itens deverão ser entregues conforme marca tipo, qualidade, quantidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

Cláusula nona – das responsabilidades da contratante

9.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas.

9.2 Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto deste instrumento, em conformidade com a proposta e resultado do pregão, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências verificadas.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

9.3 Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

9.4 Cumprir fielmente este Contrato.

Cláusula décima - das sanções

10.1 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.

b) Rescisão unilateral do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.3 Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:

a) A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

b) Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.

10.4 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:

a) Recusar-se de realizar o fornecimento do material, ora contratado, sem justa causa;

b) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO V

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

- DECLARAÇÃO -

ÀO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

EDITAL Nº __/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2018.

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital __/2018 e Pregão Presencial nº ___/2018, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2018.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PROCESSO	89/2018
FLS	197

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO VI
PROPOSTA COMERCIAL
(modelo)

Nome da Empresa (Razão Social).....

Endereço completo: .....

CEP:....., Cidade: .....

CNPJ: ....., Telefone: ..... Fax: .....

E-mail: .....

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e itens constantes do respectivo Edital.

Pregão Presencial n° 30/2018 – Edital n° 089/2018, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total	Marca
1	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100** unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	15			
2	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6 CX C/ 100** unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	15			
3	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL**	CX	15			

PROCESSO	89/2018
FLS	198

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	TAMANHO CALIBRE 30X7 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
4	**ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr)** Acompanha válvula pump, Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.	**UN**	50			
5	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM** - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	**CX**	5			
6	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM** - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	**CX**	5			
7	**ATADURA GESSADA 15CM** - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	**UN**	100			
8	**BANDAGEM** impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícimo e água deionizada. Embalagem com 1 unidade de 10,2 cm X 9,14 cm	**UN**	8			
9	**CADARÇO ENDOTRAQUIAL** Cadarço para tubo endotraqueal rolo 50m x 15mm	**UN**	1			
10	**KIT CÂNULA DE GUEDEL** contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do	**UN**	5			

PROCESSO	89/2018
FLS	199

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	cateter de sucção.					
11	**CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN** - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em prolipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	300			
12	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO** - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	**UN**	100			
13	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2/% SOLUÇÃO DE 1LITRO** contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas.	**FR**	20			
14	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,5/% SOLUÇÃO DE 1LITRO** indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalado em frasco almotolia. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.	**FR**	15			
15	**COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS** - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016, caixa com 10 unidades, com Registro no Ministério de Saúde e lote.	**CX**	3			
16	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA** - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade.apresentar amostra no dia da licitação	**PC**	300			
17	**CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO** - hidrofílica suave com prata, recoberta por filme semipermeável. Com combinação de espuma e da ação bactericida de prata. Placa de 15 cm x 15 cm embalada individualmente.	**UN**	15			
18	**CURATIVO EM ALGINATO DE CÁLCIO E**	**UN**	10			

PROCESSO	89/2018
FLS	200

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	SÓDIO - 85GR Gel hidratante e absorvente para feridas, composto de alginato de cálcio e sódio , carboximetilcelulose – sódica. Composto também Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potassio e Trietanolamina. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, apresenta Capacidade de absorver exsudato e realizar debridamento autolítico. é apresentado em tubo contendo 85 g - É um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso;Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Indicações: Úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa; Queimaduras de 1° e 2° grau; Cortes, abrasões e lacerações.					
19	**DETERGENTE ENZIMÁTICO** com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua;não espumante; Ph neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; nãoirritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/Pseudona Aeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem	**GL**	5			
20	**ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm**-produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades	**CX**	5			
21	**EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA**, com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico.	**UN**	500			
22	**EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS** - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	1000			
23	**ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA** - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de	**PC**	2			

PROCESSO	89/2018
FLS	201

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 100 unidades.					
24	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL** - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	**UN**	50			
25	**ESPÁTULA DE AIRES** - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**PC**	2			
26	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M** - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	300			
27	**FILME PARA RX 24X30CM** - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**CX**	2			
28	**FILME PARA RX 35X43 CM** - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**CX**	2			
29	**FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m**, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo	**UN**	100			

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.					
30	**FIXADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	5			
31	**FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML** - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	10			
32	**FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML** - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	UN	500			
33	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%** - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	UN	15			
34	**LUVA DE PROCEDIMENTO G** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	10			
35	**LUVA DE PROCEDIMENTO M** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	40			
36	**LUVA DE PROCEDIMENTO P** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	40			
37	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m** de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com	UN	5			

PROCESSO	89/2018
FLS	203

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.					
38	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m** de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	UN	5			
39	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95** - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698;apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	UN	20			
40	**MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA** - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricaçao, data de validade, registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do trabalho.	CX	10			
41	**PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², FOLHA 30x30 CM.**	UN	2.000			
42	**PVPI DEGERMANTE** - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	5			
43	**PVPI TÓPICO AQUOSO** - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	7			
44	**REVELADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	UN	1			
45	**SACO COLETOR DE URINA** Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades.	PC	3			
46	**SCALP Nº 23** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm	UN	300			

PROCESSO	89/2018
FLS	204

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.					
47	**SCALP Nº 25** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	100			
48	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	**CX**	6			
49	**SERINGA DESCARTÁVEL 3ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	**CX**	3			
50	**SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	**CX**	5			
51	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 06** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	**UN**	5			

PROCESSO	89/2018
FLS	205

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

52	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06,** em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	**UN**	500			
53	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO)** - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	**PC**	30			

I – Da validade da Proposta: ..... dias. (60 dias)

II – Banco ....., Agência ....., Conta Corrente .....

III – Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, contados da data da requisição/ordem de fornecimento.

IV - Prazo de validade do material: no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data de seu recebimento.

– Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.

V – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome:
Qualificação (cargo ou função):
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):
Número dos documentos pessoais (RG, CPF):
Endereço completo:
Telefone:
E-mail:

Local: ..... Data: ...../...../20.....

CNPJ /(carimbo) da empresa

Assinatura
Nome Legível, CPF, RG
(Responsável pela Assinatura)

PROCESSO	89/2018
FLS	205

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO VII

EDITAL N° ____/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2018.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado da licitante, apresentada junto ao credenciamento fora dos envelopes de propostas e documentação).

Eu, _____, RG Nº _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ/MF Nº _____, e participante do **EDITAL** N° _____/2.018, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2.018, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local, data, nome e assinatura.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO VIII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº __/20___, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

....., .. de ..... de 20...

_____
Representante Legal

PROCESSO	89/2018
FLS	208

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ANEXO IX

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

(a) .....
nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

....., .. de ..... de 2.....

.....
Representante Legal

PROCESSO	89/2018
FLS	209

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal que, nesta data, expedi os editais de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 30/2018, para aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme descrito no Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Edital.

O valor estimado para aquisição dos produtos e materiais é de aproximadamente **R$ 31.893,67 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos),** conforme pesquisa de mercado.

Selvíria - MS, 15 de Junho de 2018.

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO
Chefe do Departamento de Licitações

PROCESSO 89/2018 210 F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 089/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, menor preço por item, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 28/06/2018, com início às 08:00 (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 15 de Junho de 2018.

José Fernando Barbosa Dos Santos.
Prefeito Municipal.

William [illegible] da Cruz Negrão
Chefe do Setor de Licitações e Contratos
Portaria: 011/2017

PROCESSO	89/2018
FLS.	211
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO ED 89_2018 PP 30_2018-AQUISIÇÃO MATERIAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 089/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, menor preço por item, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 28/06/2018, com início às 08:00 (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.° 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 15 de Junho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:8F54EC2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/06/2018. Edição 2122
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	89/2018
FLS.	212
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

CORREIO DO ESTADO
SÁBADO/DOMINGO, 16/17 DE JUNHO DE 2018
com 3 páginas

542 ofertas

imóveis
Aluga-se | Vende-se | Terrenos & terras | Chácaras & Fazendas

empregos
Ofertas | Procura-se Emprego

veículos
Veículos de passeio | Caminhões & Caminhonetes | Motos & Bicicletas | Tratores

oportunidades
Telefones | Informática | Negócios & Oportunidades | Aves & Animais

relax & cia.
Relax

Anuncie no **Classificados** mais eficiente e com melhor resultado de Mato Grosso do Sul!

Como anunciar?

PELO TELEFONE
67 3320 0023
Pagamento com cartão de crédito
Obrigatória a apresentação de CPF ou CNPJ

ATENDIMENTO AO ANUNCIANTE
67 3320 0022
Orçamento. Por fax, pessoalmente ou pelo e-mail classificados@correiodoestado.com.br

PESSOALMENTE
Balcões de anuncio:
1. Rua 26 de Agosto, 283, Centro (das 8h às 18h00)
2. Av. Calógeras, 356, Centro (das 8h às 18h00)
3. Rua Cuiabá, 1.553, Complexo Hiper Center (das 8h às 20h)

FOTOS NA WEB
www.correiodoestado.com.br/classificados

PROCESSO 89/2018 FLS. 214 VISTO F

veículos de passeio

Volkswagen

GOL
!!!!!!!!! CRÉDITO PESSOAL !!!!!!!!!! SEM GARANTIA
F: 30442484 / 9 9272-1044 Whats
R. 13 de Maio, 3935- Jd. São Nunes

!!! REFINANCIE SEU VEICULO
F: 30442484 / 9 9272-1044 Whats
R. 13 de Maio, 3935- Jd. São Nunes

!!! GOL 1.0 4P 06/06 PRATA
AR/DT. AL/VE. Aceito menor. nom. 99219-6915 / 3305-5100 / 9954-2545

!COMPRO BATIDO E FUNDIDO
Carro, caminhonete e caminhão.
Fones: 99134-4727 / 99951-4189

!COMPRO CARRO
******* Pago à vista *******
Quitado ou financiado. Whats
F: 99139-7736.

INNOVA VEÍCULOS
Compra, venda, consignação e troca. Rua Padre Calixto, nº 1052, 99268-6388 / 99955-0545 whats

GOL G5 - TREND 1.0 FLEX
Branca 04 parta. 208.000Km. Valor R$ 18.000. Fone: 99224-9878

GOL G6 14/15
Único dono, extra, completo. 37.000Km. Estado de 0km. Fone: 9 8427-4544

VOYAGE

VOYAGE 1.0 15/15 COMPLETO
Já financ. R$25.000+ 1.AX 737 não exige tranf. Whats: 99243-7102.

VOYAGE 13/13 1.0 COMPLETO
R$ 29.000,00. Vendo/ Troco. Whats: 99243-7102.

SAVEIRO

SAVEIRO TROOPER 1.6 11/11
Estendida. Preta, compl. rodas, lga, eve, partic. Troco 99963-89

Chevrolet

CORSA

CORSA HATCH 1.4 11/12 4P
Cinza metálico, completo, particular. Aceito troca. Fone: 99259-2642

Diversos

!!! !!!!! ONIX LTZ 1.4 13/14
Compl, roda liga leve e mtr eletr. 99031-6105/9305-5100/9954-2545

ONIX LT 1.4 12/13 COMPLETO
Preta, 25.000KM, R$ 43.900,-. Fone: 98614-0256 / 99629-8395

Ford

ECOSPORT

ECOSPORT XLT 1.6 FLEX 2010
Freestyle preta, compl. Top de linha, Partic. Aceito troca 99963-2454

FIESTA

FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 10/11
4 portas, preta, rodas de liga eve, compl, trans. manu. 9 9993-5101

FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 10/11
4 portas, preta, rodas de liga eve, compl, trans. manu. 99963-5789

DIVERSOS

FUSION 2008 PRETO
Impecável. Aceitase oferta. F: 99239-9671 / 99938-9185

Fiat

UNO

UNO 1.0 2P 6,900
Prata, última estação. Aceita troca of moto. 99296-0935

UNO 95/95 ELX - R$ 7.300,00
4 ptas, direito, vidro elétr, trava elétrica. Perfe. 99071-9791 Marcos

UNO WAY FLEX 12/13 4P
Branco, compl, manut. GM, parte, troca. Av. messe, cido 99291-2964

PALIO

PALIO ELX FLEX 04/05 1.3
Completo. Particular. Carro v. de-tale. 4 portas. Fone: 99693-1800.

UNO ECONOMIC FLEX 2011
2p, preto, comp. elet. CD, bi-hoje. Ac. Moto. 99290-2814

STRADA

STRADA WORKING 2002 1.5
Cab. estendida, GNV, azul, direção power, elevo. 99965-8000.

SIENA

SIENA EL 1.0 16 COMPLETO
Já financ. R$20.000+ 18X930, não exige tranf. Whats: 99243-7102.

SIENA FIRE 1.0 11/12
Alarme, dh, trasseiro total de rebaixa. 99330-6107/ 3341-6800.

Toyota

COROLLA

COROLLA XEI 1.8 04/05
Automático, compl., couro, vidros, 156018e16/8306/5100/9930-5913

COROLLA XEI 17/18
Único dono, 8.000 km, preta chumbo, completo. 98105-5018

Hyundai

VENDO TUCSON GLS8 PRETO
17/18, automático, bancos de couro, R$39 mil. Com proprietário. Fone: 99691-4016.

Renault

SCENIC

!! SCENIC 02/03 RXE 2.0 - 16V COMPLETA+A.BAG - R$10.000
Moto garanta conta. 99260-5555

DIVERSOS

>> LOGAN 12/12 . 4 PORTAS<<
Completo. R$26.500,00. Ac. proposta. 100mil km. 9 9294-4094

Honda

FIT

FIT TWISTER 12/13 1.5 COMPLETO
Automático, carro de mulher. Revisão só concessionária. R$39.000. F: 99983-1405.

Importados

!! DAIHATSU CUORE 1995 !!
AL, TE, 4 portas, branco, licenciado 2018, R$ 6.800 - 99760-5555

Jeep

JEEP COMPASS LONGITUDE FLEX 17/18
Cinza met., 35.500km, 99964-7001

caminhões & caminhonetes

Chevrolet

S-10

S10 FLEX 2013/13 LS TROCO
Dupla, branca, completa, manut. Aceita Partic. Tá hoje! 99793-3814

D-20

D20 BUSTON 4.0 C.B
91/91 verde. Diesel. 99607*6636/ 3306*1300/9983-6705

Ford

RANGER

RANGER LIMITED 12/13 TOP
Completaço, troca veículo/gado/terreno. R$68mil. 99284-5212

Toyota

HILUX 4X4 SRV

Diesel, automática, 13, 2º dono, pneus 80%, Branca, carro de propriedade particular 99606-2852.

!!!!! HILUX SRV 11/11 AUT.
126.000Km, Lic. 2018, impecável 99607-4436 / 3241-4800

Ônibus

VENDE-SE MICROONIBUS
Ano 2005 e ônibus Mercedes ano 98. 99975-7900 / 9996-1044

motos & bicicletas

Honda

CG

>> VENDO MOTO FAN 160 <<<
Preta, ano 16, 42mil km, R$+ 800. Fone: 99701834? 98407-4875

FAN 125 ESD MIX 13/14
Preta, compl., c/ alarme, 15mil km. Urgente, Partic. 99789-2814

CB

!!!! CB 300R 2014/15 PRETA
17.000km. Licenc. 2017, pago. 99284-9705/9806-5930/9284-9345

Suzuki

!!VDO SUZUKI BURGMAN 125 !!!!2008/2009 AUTOMÁTICA
43.000km, único dono/certo. Documentação 2018 par ada. Telefone: 98207-4400 Whats.

tratores

Massey Ferguson

CONCHA
PCA e Stara, revisada. 99983-0178 / 3026-7733

GRADE 16 X 28" CR
Tatu, intermediária, controle. 99983-0178 / 3026-7733

GRADE 18 X 26" CR
Tatu, controle remoto. 99983-0178 / 3026-7733

LAMINAX 4
Para MF 296/298/299 X4. 99983-0178 / 3026-7733

ROÇADEIRA
Con. Aveve, Tatu e 2 vel engrenagens. 99983-0178 / 3026-7733

TRATORES
John Deere 7225J/12, Ford 6040X4/94, MF 6606/4194, Lamina... F.: 3026-7733 / 99983-0178

imóveis aluga-se

Apartamentos

AMAMBAÍ

RESIDENCIAL BANDEIRANTES
Apto 2 qts, sla, coz., WC, 1 garag. 3306-2251 / 98779925 /99201290

CENTRO

!!!!! APTO ALUGA-SE
Só R$ 1.000 Centro, Lin. Condom. Fone: 99983-8228 Fernanda.

>>> PRÓX. AO CENTRO <<<
Apto c/ 1 Ste c/ armário, 2 Qts, Sala, Copa - Coz. Wc, Lavand, Quarto e Wc externo, Garagem, S/ Cond. 5-9985-8724 /5-9164-6404.

ALUGA APARTAMENTO
No Centro Bom. Pedro Celestino. Com proprietário. R$ 1.300,00. Fone: 99983-4726.

ALUGA APTO DOM AQUINO
03 qtos, 02 salas, 02 wc e cozinha. Fone: 3042-4249, Centro

ALUGO APTO NO CENTRO
3 quartos, AC, sala, copa, coz., A.S, Ar Condic. Tel.: (67) 9 9955-2797

ED. CAMPO GRANDE
2 qtos c/AC, sala, coz c/MT, bwc, F. 98475-7941. Direto c/ prop.

MONTE CASTELO

!!RES. ORQUÍDEA 2QTOS/PISC
R. Otávio Pecora - 44, Jd. Julia Moisoud 1314. 99983-8192 Jose Salles

SÃO FRANCISCO

ALUGO APTO
Rico em armários, 1 suíte, 2 qt, área de lazer completa. 1 vaga. Direto c/ proprietário. 99701-1089

APTO R. JOÃO PESSOA. 682
350+ taxas. 2 q. 2 wc. cz. co. A. de serv. 2018-2321 / 9 9225-2922.

SANTA FÉ

FLAT MOBILIADO
Sala, 1 qto, wc, cozinha, Atrás Shopping Campo Grande. 3326-6611 / 99216-6390 TIM

SÃO CONRADO

ALUGO APT° SÃO CONRADO
2 quartos, Av. Alberto C. N. Lima, Torres R$450,00. F. 99230-9564.

PIONEIRA

CASTELO LUXEMBURGO 20, PERTO UFMS TOTAL 800,00
Já inclusi IPTU, cond. água gás. Aceitamos com fiador ou caução. 99202-6445 whats - Creo 2800

TIRADENTES

ALUGUEL CIUDAD D VIGO
Apto 2andar, 2qtos. Incl. IPTU/Cond. R$1100,00 99232-7705. Creci 8032MS

RES. TUPINAMBÁS 3 QTS
Aluga-se apto. UNIDEP. Cl prop. Fone: 9559-1582.

INTERIOR

APTO EM TRÊS LAGOAS/MS
2Qts c/ Suíte, coz., wc, 2 vg. gar. 3251-2251/ 9 9239-5535 / 9991-07190

Casas

AMAMBAÍ

»»» APARTAMENTOS «««
»»» CASAS E SALÕES «««
Em vários bairros
Whats: 9 9185-4021/ CRECI 5438
ADMINISTRAMOS IMÓVEIS
www.GOOD.IMOB.com.br

ALVES PEREIRA

ALUGO CASAS NOS BAIRROS
I. Perdizes / I. Colon / Piratininga, Moreninha, Nova Capital. Vilobres 99202-6445 whats - Creci 2800
Alugamos com fiador ou caução.

CENTRO

ÓTIMA LOCALIZ. 50 $ 600.00
Casa fundos, 2 peças p/cs. Entrada Mensal. F: 99686-5965

RUA MARACAJÚ
Salas, ate sala e dependências. Creci 1684. **99632-8617**

NASSER

CASA CONDOM. R$ 500,00
3 peças, wc, área serviço, garagem. Próximo Av. Fernandes. C/ proc. S/ caução. Tel. 9 9212-9655.

NOVA LIMA
!!!! ALUGA-SE CASA !!!!
2 qtos, sla, coz, wc, área de serviço. R$ 600,00. Av. Dona Carlota (esquina c/ 783, Bairro Nova Lima. Fone: 99276- 5145

SÃO FRANCISCO

CASA 2 QUARTOS
Condomínio. Pça Rosário. 3212. Fone: 99842-1626.

SANTO AMARO

!! ALUGO CASA PARA CASAL
Próximo Atacadão. Cód.do. 2561. Tel: **98469-0611/9600-0358**

UNIVERSITÁRIO

CASA RESIDENCIAL
Área de lazer ampla com piscina, churrasqueira, 04 qtos, sendo 1 suíte c/ armário, quint. com PARRA (MOVEIS 3326-6749) CRECI 6401

Salas & Salões

CENTRO

!!ALUGO SALÃO/ CALÇOGERAS
Perto da esquina c/ Rennó. Fone: R$ 5 Mil. Necessário fiador. Fone: 99945-1863 Claudia.

SALÃO COMERCIAL
Pista, a 14 de Julho com área externa p/comércio. Contatos: 9 9981-8724 /9-9164-6404.

SALAS COVERCIAIS CENTRO
Alugo 2, cond. etc. Or. locatícias. R$ 500. Tatiel 99445-6830.

CEL. ANTONINO
ALUGO SALÃO
Ótimo ponto comercial. Trafego de 10 mil veículos. Ótimo custo benefício. Aluguel de 1.000. 99284-8800 / 3026-9855 / 99251-6892

NOVA C. GRANDE
ÓTIMA LOCALIZAÇÃO 50[M2]
Avenida Nova 234 Nova C. Grande R$ 1.300,00. Informações e fotos no site http://bazzaroca.com Fone: (67) 9 9969-8278 Lia

SANTA FÉ
ALUGA-SE 2 SALAS P/ SAUDE
Consultórios de alta tecnologia e valores atrativos a negociar. F: 9 9183-4342

UNIVERSITARIO
ALUGA SALÃO COMERCIAL
Com 1000 m², com escritório, 900 m² de pátio lateral e 2 banheiros sociais e depósito. Saída para São Paulo a 100 m da Av. das Bandeiras. Fone: 99805-9001

COOPHATRABALHO
BEM LOCALIZADO EM FRENTE MERCADO AV. FLORESTAL
Propriet. 99 [illegible]

PARATI
SALÃO COMERCIAL 120M²
Rua da Doura, 502, Vila Verde (685) 3305-4870/9 9975-4870

CONCESSÃO

A Empresa Aguas Guariroba S.A tornal publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação com validade de **12 MESES** a contar de 22/05/2018, para atividade de **ESTAÇAO ELEVATORIA DE ESGOTO (EEE) – LAGOA II E LINHA DE RECALQUE**, Localizada PRÓXIMO AO MACRO ANEL RODOVIARIO SAIDA PARA SIDROLANDIA, À MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO LAGOA, município de Campo Grande - MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de informática, para atendimento da publicação do município de Selvíria/MS, menor preço por item conforme anexo I. Data da realização do Pregão dia 20/06/2018, com início às 08:01 (MS), no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Selvíria, localizado na Avenida José Barreto de Souza, nº 1.987, centro, Município de Selvíria/MS. O edital estará na integra em site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 15 de Junho de 2018
José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Tabelionato do 1º Serviço de Registro Público de Protestos de Títulos Cambiais e Documentos de Dívidas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Joanna D'Arc de Paula, Tabeliã do 1º Serviço Notarial de Registro Público de Protestos de Títulos Cambiais e Documentos de Dívidas, situado na Rua 7 de Setembro, nº 1.014, Campo Grande - MS, intima, através deste Edital, que se encontram nesta Serventia para serem protestados os títulos abaixo relacionados, cujos devedores indicados para aceitar ou pagar não foram encontrados nos endereços indicados, se recusaram ao recebimento da intimação, são desconhecidos ou sua localização incerta, ignorada ou por residirem fora da competência territorial desta Serviço Notarial, até a presente data 15/06/2018.

PROTOCOLO	DEVEDOR	VALOR	ESP.	Nº TITULO	EMISSÃO	VENCIMENTO
338763-12/06/2018	PLANO A CONSTRUTORA E INCORPORA	350,00	DMI	00019	07/05/2018	06/06/2018
338767-12/06/2018	DECORARTE GESSO MS (ANTONIO MAR	910,00	DMI	R3554	24/04/2018	05/06/2018
338786-12/06/2018	MAKON DE QUEIROZ DA COSTA	203,00	DMI	003	30/01/2018	23/02/2018
338815-12/06/2018	META INDUSTRIA E COM DE GELADO	2.214,78	DMI	00158	04/05/2018	01/06/2018
338831-12/06/2018	MILTON MORO RABESQUINE	705,00	DMI	00984	08/05/2018	05/06/2018
338839-12/06/2018	ELAINE CRISTINA ALMEIDA FERREIR	120,00	DMI	00000	10/05/2018	30/05/2018
338850-12/06/2018	MARILZA APARECIDA ESCOBAR	14.192,38	CDA	13114	08/06/2018	A Vista
338852-12/06/2018	MURILLO CESAR CARDOSO	2.534,36	CDA	13116	08/06/2018	A Vista
338860-12/06/2018	MR CONSTRUTORA & PROJETOS EIRCL	1.218,01	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338865-12/06/2018	SG MADEIRAS LTDA ME	1.624,48	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338871-12/06/2018	KATTIUCE FERNANDES DA CUNHA SIL	3.249,27	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338871-12/06/2018	KATTIUCE FERNANDES DA CUNHA SIL	3.249,27	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338873-12/06/2018	CONSTRUBRAS CONSTRUTORA DO BRAS	15.869,53	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338874-12/06/2018	BURGUER LANCHES E BUCOS LTDA	4.576,96	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338875-12/06/2018	UNIVERSO INTIMO INDUSTRIA E COM	6.093,15	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338886-12/06/2018	ESQUADRA CELULARES LTDA ME	2.218,09	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338897-12/06/2018	MAXIMA SEGURANCA E VIGILANCIA P	1.618,19	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338898-12/06/2018	MAXIMA SEGURANCA E VIGILANCIA P	7.111,31	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338900-12/06/2018	ADAO RODRIGUES LEGUICA ME	1.220,35	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338900-12/06/2018	ADAO RODRIGUES LEGUICA	1.220,35	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338905-12/06/2018	REGEL SERVICOS TERCERIZADOS	2.480,88	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338908-12/06/2018	LDS BOGALHO EIRELI ME	1.907,06	CDA	13517	08/06/2018	A Vista
338908-12/06/2018	GSM CONSTRUTORA SUL MATOGHOSSEN	32.933,92	CDA	13614	08/06/2018	A Vista
338913-12/06/2018	VALERIA CORREIA MOREIRA	2.842,57	CDA	13617	08/06/2018	A Vista
338916-12/06/2018	DILSON CAVALHEIRO TRINDADE	18.563,57	CDA	13617	08/06/2018	A Vista
338924-12/06/2018	CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSEN	4.302,78	CDA	13714	08/06/2018	A Vista
338928-12/06/2018	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	1.106,30	CDA	80116	08/06/2018	A Vista
338937-14/06/2018	C I A CORREIA	253,00	DMI	06613	15/05/2018	04/06/2018
338939-14/06/2018	JUCIMARA COSTA PEREIRA	207,84	DMI	03987	15/05/2018	05/06/2018
338978-14/06/2018	ROSEMEIRE OLIRA DE LIMA	1.248,50	DMI	042/2	25/01/2018	07/06/2018
338981-14/06/2018	OTICA E RELOJOARIA LIZ EIRELI	709,35	DMI	930-0	29/11/2017	05/06/2018
338980-14/06/2018	ASBRA ASSOC DOS SERV PUBLICOS D	226,67	DMI	32401	01/06/2018	08/06/2018
338998-14/06/2018	CONVENIENCIA CAFE E LEAO LTDA	771,00	DMI	6833	23/04/2018	03/06/2018
339020-14/06/2018	PAULO SABINO DA SILVA ME	110,00	DMI	21356	09/05/2018	08/06/2018
339021-14/06/2018	MARIZET DE JESUS ESPINDOLA GOME	176,60	DMI	09813	22/03/2018	17/05/2018
339037-14/06/2018	JOSE MARCIO ARCE	4.344,78	DMI	00008	06/04/2018	05/06/2018
339052-14/06/2018	SMX AGROINDUSTRIAL LTDA ME	740,00	DMI	37316	03/05/2018	04/06/2018
339056-14/06/2018	LEMOS PEREIRA MERCEARIA LTDA	948,22	DMI	00003	20/12/2017	19/02/2018
339079-14/06/2018	REINALDO MOREIRA DE SOUZA	574,56	DMI	70027	27/03/2018	28/05/2018
339089-14/06/2018	OZIEL GOMES DA SILVA	1.310,85	DMI	52723	09/05/2018	08/06/2018
339108-14/06/2018	OTILIA DOMINGUES MAIDANA	100,00	DMI	25	01/03/2018	07/06/2018
339110-14/06/2018	FABIANO DE SOUZA ANDRADE	218,00	DSI	17015	07/02/2017	02/06/2018
339130-14/06/2018	MURILLO GUILHERME DE ARAUJO	1.140,42	DMI	00520	07/06/2017	10/05/2018

Total de Títulos: 43

NOTAS EXPLICATIVAS DO CARTÓRIO

1) O pagamento do título poderá ser efetuado em qualquer ordenes bancárias que o Cartório tem conta através de depósito em dinheiro ou cheque administrativo. Cartório não pode aceitar boleto bancário, favor comparecer no endereço acima mencionado, no horário das 8h até as 17 horas para quitar o título. ATENÇÃO: Se apontado cheque e não recebermos no Cartório no mesmo dia do protesto, seu título não será quitado.
2) Pelo presente os intimo para os fins de direito e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação até 20/06/2018 (até as 17 horas), os notifico do competente protesto. Informações Telefônicas: www.1protestodecampogrande.com.br
3) Os Tabelionatos de Protesto desta Comarca ressaltam que não fornecem qualquer tipo de informação por telefone ou e-mail.

DRª JOANNA D'ARC DE PAULA
TABELIÃ

VENDEDOR(A)

Contrata-se Vendedores com experiência, necessita ser desenvolto e comunicativo. Produto de fácil aceitação no mercado, e inédito para Campo Grande e região. Contratação imediata. Fixo garantido+Comissão+VT+vale alimentação. Enviar Currículo para o email: curriculum.cecg@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
DR. RICARDO KLING DONINI
Oficial do Registro Civil da 1ª Circunscrição

Faço saber que pretendem casar-se e requereram a habilitação para o casamento os seguintes pares: Art. 1525 e 1.526 do Código Civil Brasileiro:

PEDRO SABINO NERY JUNIOR
BRUNA BARBOSA SILVA

Ele, nascido em Campo Grande/MS aos 28 de fevereiro de 1996, profissão fotógrafo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Hocha Pombo, nº 533, B. Caiçara, Campo Grande/MS, filho do PEDRO SABINO NERY e de dona ROSENEY DA SILVA OLIVEIRA, e a pretendente, nascida em Campo Grande/MS aos 24 de março de 1995, profissão auxiliar de farmácia, residente e domiciliada na RUA GEN. SYZENO SARMENTO Nº 369 JD PANATI CAMPO GRANDE/MS, filha de JOSÉ CARLOS SILVA e de dona DJANIRA BARBOSA DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o na forma da lei.

Também pretendem casar-se os abaixo mencionados:

LUCIAN DA SILVA
FERNANDA BOBADILHA AZEVEDO

Ele, nascido em Campo Grande/MS aos 24 de agosto de 1983, profissão mecânico, residente e domiciliado à rua Belmiro Barbosa de Almeida, Nº 692, B. Buriti, Campo Grande/MS, filho de Ilse Jucineia Dallina da Silva. A pretendente, nascida em Campo Grande/MS aos 03 de dezembro de 1990, profissão psicóloga, residente, domiciliada à rua Belmiro Barbosa de Almeida, Nº 916, B. Buriti, Campo Grande/MS, filha de IRON DIAS DE AZEVEDO e de dona HELENA BOBADILHA DE AZEVEDO.

Se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o na forma da lei.

Também pretendem casar-se os abaixo mencionados:

ANDRÉ CHORES NOGUEIRA
AMANDA CANDIA MODESTO

Ele, nascido em Campo Grande/MS aos 29 de março de 1996, profissão motorista, residente e domiciliado à rua Rua Una Nova, Nº 90, B. Atlântico Sul, Campo Grande/MS, filho de DERCI RAMOS NOGUEIRA e de Jussilene DERCI CHORES NOGUEIRA, e a pretendente, nascida em Corumbá/MS aos 09 de junho de 2000, profissão vendedora, residente e domiciliada à rua Simões, Nº 245, B. Pq dos Novos Estados, Campo Grande/MS, filha de MARCO ANTONIO MODESTO e de dona CLAUDIA CANDIA PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o na forma da lei.

E PUBLICADO EM JORNAL LOCAL
Campo Grande - MS, 15 de junho de 2018.

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO MORAES
Escrevente Comprometida

Publicação de responsabilidade dos noivos.

EDITAL DE PROCLAMAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
DR. RICARDO KLING DONINI
Oficial do Registro Civil da 1ª Circunscrição

Faço saber que pretendem casar-se e requereram a habilitação para o casamento os seguintes pares: Art. 1525 e 1.526 do Código Civil Brasileiro:

LUCIAN DA SILVA
FERNANDA BOBADILHA AZEVEDO

Ele, nascido em Campo Grande/MS aos 24 de agosto de 1983, profissão mecânico, residente e domiciliado à rua Belmiro Barbosa de Almeida, Nº 692, B. Buriti, Campo Grande/MS, filho de Ilse Jucineia Dallina da Silva. A pretendente, nascida em Campo Grande/MS aos 03 de dezembro de 1990, profissão psicóloga, residente, domiciliada à rua Belmiro Barbosa de Almeida, Nº 916, B. Buriti, Campo Grande/MS, filha de IRON DIAS DE AZEVEDO e de dona HELENA BOBADILHA DE AZEVEDO.

Se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o na forma da lei.

Também pretendem casar-se os abaixo mencionados:

ANDRÉ CHORES NOGUEIRA
AMANDA CANDIA MODESTO

Ele, nascido em Campo Grande/MS aos 29 de março de 1996, profissão motorista, residente e domiciliado à rua Rua Una Nova, Nº 90, B. Atlântico Sul, Campo Grande/MS, filho de DERCI RAMOS NOGUEIRA e de Jussilene DERCI CHORES NOGUEIRA, e a pretendente, nascida em Corumbá/MS aos 09 de junho de 2000, profissão vendedora, residente e domiciliada à rua Simões, Nº 245, B. Pq dos Novos Estados, Campo Grande/MS, filha de MARCO ANTONIO MODESTO e de dona CLAUDIA CANDIA PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o na forma da lei.

E PUBLICADO EM JORNAL LOCAL
Campo Grande - MS, 15 de junho de 2018.

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO MORAES
Escrevente Comprometida

Publicação de responsabilidade dos noivos.

EDITAL DE PROCLAMAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
DR. RICARDO KLING DONINI
Oficial do Registro Civil da 1ª Circunscrição

Faço saber que pretendem casar-se e requereram a habilitação para o casamento os seguintes pares: Art. 1525 e 1.526 do Código Civil Brasileiro:

ANDRÉ CHORES NOGUEIRA
AMANDA CANDIA MODESTO

Ele, nascido em Campo Grande/MS aos 29 de março de 1996, profissão motorista, residente e domiciliado à rua Rua Una Nova, Nº 90, B. Atlântico Sul, Campo Grande/MS, filho de DERCI RAMOS NOGUEIRA e de Jussilene DERCI CHORES NOGUEIRA, e a pretendente, nascida em Corumbá/MS aos 09 de junho de 2000, profissão vendedora, residente e domiciliada à rua Simões, Nº 245, B. Pq dos Novos Estados, Campo Grande/MS, filha de MARCO ANTONIO MODESTO e de dona CLAUDIA CANDIA PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o na forma da lei.

Também pretendem casar-se os abaixo mencionados:

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA

Ele, nascido em Campo Grande/MS aos 19 de março de 1999, profissão auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado à rua Rua Ana Caroline, Nº 1.000, B. Jardim Noroeste, Campo Grande/MS, filho de JOÃO DE OLIVEIRA e de dona MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, e a pretendente, nascida em Campo Grande/MS aos 19 de março de 1999, profissão auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada na Rua Ana Caroline, Nº 1.000, B. Jardim Noroeste, Campo Grande/MS, filha de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e de dona MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o na forma da lei.

E PUBLICADO EM JORNAL LOCAL
Campo Grande - MS, 15 de junho de 2018.

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO MORAES
Escrevente Comprometida

Publicação de responsabilidade dos noivos.

Docspaper - https://pmselvinia.legisnuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PROCESSO	39 / 2018
FLS	215
VISTO	F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1025622 SEJUSP MS

CPF
956.130.721-91

DATA NASCIMENTO
06/03/1982

FILIAÇÃO
BELLUZY OURIVES SILVA
LEDA MARIA MACIEL BRASIL

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02945081447

VALIDADE
18/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
07/02/2003

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO
20/05/2015

Gerson Claro Dino
Diretor Presidente

50163560196
MS826506771

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN MS (MATO GROSSO DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1087289538

PROIBIDO PLASTIFICAR
1087289538

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 716815121709450901941; Data: 15/12/2017 09:53:34
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD24480-QGRA; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 216
VISTO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2017 09:54:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 869821

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/12/2018 09:53:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71681512170945090194-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5dcbc591e6da046e9b9f6aa258e6ad4e8a5a8996c0b2d601b739b7e312629da10b36809566dc0773c43715990c1c1ebf3f92f75b8a70ec052ad39b8222d60fd4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

MSSAÚDE
HOSPITALAR

Rua Xingu, 55 – Vila Rica - Campo Grande – MS
Campo Grande – MS - CEP: 79.022-200
Fone: 67 3263-0199 – E-mail: [illegible]
CNPJ: 24.595.488/0001-05 – Inscrição Estadual: 28[illegible]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOPITALAR LTDA ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 24.595.488/0001-05, I.M. 0021615700-1, estabelecida a Rua Xingu, 55, Vila Rica, CEP 79.022-200, Campo Grande – MS, neste ato representado pelo seu sócio administrador **ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 653.504 481-53 R.G. 752920 SSP/MS

OUTORGADO RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE 1.025.622 SSP/MS e do CPF 956.130.721-91, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPO GRANDE MS.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração o OUTORGANTE nomeia e constitui OUTORGADO, seu procurador, com plenos, gerais a amplos poderes de representá-la e exercer todas as atividades relacionadas com convites, tomadas de preços, concorrências e pregões, podendo das Lances Verbais, inclusive podendo retirar, assinar contratos, termos de responsabilidade e documentos integrantes do processo licitatório, propor e desistir de recursos, inclusive assiná-los. Poderes para representar o OUTORGANTE perante Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, exercendo as atividades prevista em Lei, podendo substabelecer a presente procuração exclusivamente para licitações especificas.

A presente procuração e valida por 12 (doze) meses a partir desta data, se antes algum ou todos os poderes ora conferidos não forem cancelados pelo OUTORGANTE mediante comunicação por escrito.

CARTÓRIO ZONTA

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2017

PROCESSO 89 / 2017
FLS. 01
VISTO

Roberto Matos de Oliveira

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOPITALAR LTDA ME
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 752920
CPF: 653.504.481-53

CARTÓRIO ZONTA
7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (67) 3383 0707 cartoriozonta.com.br
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA (SELO: ADX59216-107)
ESCREVENTE: DANILO AJALA DE ALMEIDA.
CAMPO GRANDE - MS, 23/10/2017 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOL: R$ 6,00 + FUNTECC10%: R$ 0,60 + ISSQN: R$ 0,30
"VALIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL. QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNA ESTE SELO COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE".

SELO DE AUTENTICIDADE

DANILO AJALA DE ALMEIDA - Escrevente
Sinal Público Consulte

24.595.488/0001-05
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
RUA XINGU, 55
CEP 79022-200

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY09616-I7OU.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 716825101715542109291; Data: 25/10/2017 16:04:29
Bel. Valber de Miranda Carvalho
Tabelião

Documento: https://msaudehospitalar.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	2018
VISTO	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2017 08:37:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841599

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 16:56:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71682510171554210929-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c8347094f44ee5119250b180e989062e2c68136b2695bec6eb1645eb2692ad00b36809566dc0773c43715990c1c1ebfa7bc2932be7f1c58a5936133f2930295

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA **Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0120551-8	**CNPJ** 24.595.488/0001-05	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo** 14/04/2016	**Situação** REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54201205518	**Data do Arquivamento** 14/04/16	**Descrição** CONTRATO	
Atos Subsequentes Arquivados			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

VIA ÚNICA

PROCESSO 19 | 2018
FLS. 219
VISTO

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/0662060

Data da Expedição	Hora da Expedição
14/04/2016	15:50:28

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 14 de abril de 2016

16/062304-9

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 7 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php**, por meio do código abaixo:
AGVQEZTUM54201205518

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2016
SOB O NÚMERO: 54201205518
Protocolo: 16/066206-0, DE 04/04/2016

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

1501779

04 ABR 2016
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

16/066206-0

- RE

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO SO SUL

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
MS2201600099576

Nº DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMPO GRANDE - MS
Local

Nome: JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA
Telefone de Contato: (67) 3029-2758
Assinatura: _____

31 Março 2016
Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 04/04/2016 _____ ☐ NÃO 13/4/16 Silsane Costa Mat.: 91015-022

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

_____
Responsável

ECISÃO SINGULAR

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

14 ABR 2016
Data

Ângela Izabel Santos da Silva
Analista de Ativ. Mercantis
Mat. 93702-1
Responsável

ECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

BSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 14/04/16 SOB Nº 54201205518.
PROTOCOLO: 160662060 DE 04/04/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

PROCESSO	89 / 218
FLS.	220
VISTO	

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	615.187.601-63
04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	07/04/2016
07 VALOR DO PRINCIPAL	21,00
08 VALOR DA MULTA	

Domicílio tributário
CAMPO GRAN
NÃO RECEI
Auto Atendimento

85690000000-

CODAN:55491 LOJA:0024 PDV:0490
01/04/2016 BANCO DO BRASIL 13:58:27
711445131 0286

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 7114 - AGENCIA AV.MASCARENHAS MORAEMS
CODIGO DE BARRAS 85690000000 21000153609
80615187601 63066216121
DATA DO PAGAMENTO 01/04/2016
PERIODO DE APURACAO ----------
NUMERO DO CPF/CNPJ ----------
CODIGO DA RECEITA ----------
NUMERO DE REFERENCIA ----------
DATA DO VENCIMENTO ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA ----------
PERCENTUAL ----------
VALOR DO PRINCIPAL ----------
VALOR DA MULTA ----------
VALOR DOS JUROS ----------
VALOR TOTAL 21,00

NR.AUTENTICACAO 6.889.2A6.A6E.CA1.F4C

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

PROCESSO 89 120 11
FLS 221
VISTO

Rec. de firma OK. 04/11/04/2016;

Isi - OK

Roberto - OK

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 14/04/16 SOB Nº 54201205518.
PROTOCOLO: 160662060 DE 04/04/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
32384024
Nivaldo Domingos da Rocha

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA"

SÓCIOS	%	QUOTAS	V. QUOTAS
JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	50	20.000	20.000,00
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	50	20.000	20.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLAUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8ª - As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros no seu todo ou em parte sem que haja o consentimento expresso e por escrito dos outros sócios, cabendo a eles a preferência pela aquisição das mesmas se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9ª - A Administração da sociedade será pelos sócios, **JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA e ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA**, que ficam investidos nos cargos de Diretores Administrativos, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isolada e indistintamente, independente de anuência dos demais sócios, mas que o farão somente em negócios que digam respeito exclusivamente à sociedade. Os Administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 10ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª - Os Sócios Administradores farão retiradas mensais a título de pró-labore, de valor correspondente a um salário mínimo vigente na região, ou outro valor estabelecido pelo Governo em substituição a este.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de Prejuízo Contábil, os Sócios Administradores farão retiradas mensais a título de Pró-labore, de valor diferente ao especificado no "Caput" desta cláusula, de acordo com a situação financeira da sociedade.

CLÁUSULA 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua Administração, procedendo a

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	223
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 14/04/16 SOB Nº 54201205518.
PROTOCOLO: 160662060 DE 04/04/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros acumulados poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente à época.

CLÁUSULA 13ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros legais ou sucessores do sócio falecido, interditado ou inabilitado, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional e o capital será destacado da matriz.

CLÁUSULA 15ª - A apuração dos haveres do sócio retirante será feita com base em balanço patrimonial levantado em especial para esse fim na data da retirada e será paga mediante o prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 16ª - Elege-se o Foro da Comarca de Campo Grande MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os signatários assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Campo Grande MS, 29 de março de 2016.

CARTÓRIO ZONTA

JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA

CARTÓRIO ZONTA

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA

7º Ofício Zonta
CAMPO GRANDE - MS
Reconhecimento segue no verso

PROCESSO
FLS.
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2016
SOB O NÚMERO: 54201205518
Protocolo: 16/066206-0, DE 04/04/2016
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 14/04/16 SOB Nº 54201205518.
PROTOCOLO: 160662060 DE 04/04/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

CARTÓRIO

7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião

Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (67) 3383 0707 cartoriozonta.com.br

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA (SELO: ALK27645 - 749)XXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ESCREVENTE: EMND RODRIGUES FILHO.
CAMPO GRANDE - MS, 04/04/2016 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOL: R$ 6,00 + FUNDECC10%: R$ 0,60 + ISSQN: R$ 0,30
+ FUNADEP10%: R$ 0,60 + FEADMP10%: R$ 0,60 = R$ 8,10.
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

7º ZONTA

CARTÓRIO

7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião

Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (67) 3383 0707 cartoriozonta.com.br

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA (SELO: ALK27647 - 458)XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ESCREVENTE: EMND RODRIGUES FILHO.
CAMPO GRANDE - MS, 04/04/2016 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOL: R$ 6,00 + FUNDECC10%: R$ 0,60 + ISSQN: R$ 0,30
+ FUNADEP10%: R$ 0,60 + FEADMP10%: R$ 0,60 = R$ 8,10.
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 225
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 14/04/16 SOB Nº 54201205518.
PROTOCOLO: 160662060 DE 04/04/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME **Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0120551-8	**CNPJ** 24.595.488/0001-05	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo** 14/04/2016	**Situação** REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54436680	**Data do Arquivamento** 21/06/16	**Descrição** ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Atos Subsequentes Arquivados			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

VIA ÚNICA

PROCESSO 89 | 2017
FLS. 226
VISTO

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/0845858

Data da Expedição	Hora da Expedição
22/06/2016	14:00:41

16/090800-0

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 22 de junho de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 7 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php**, por meio do código abaixo:
AJDOTPRFJ54436680

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

10 JUN 2016
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

16/084585-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201205518	2062	

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO SO SUL

NOME: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
MS2201600107779

Nº DE ITENS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CAMPO GRANDE - MS
Local

9 Junho 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA
Telefone de Contato: (67) 3029-2758
Assinatura:

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/_____
Data Responsável

☐ SIM ☐ NÃO 20 JUN 2016
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

21 JUN 2016
Data
Responsável
Analista de Ativ. Me. Gois

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/_____
Data
Vogal
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2016
SOB O NÚMERO: 54436680
Protocolo: 16/084585-8, DE 10/06/2016
Empresa: 54 2 0120551 8
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL
1516017

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 54436680.
PROTOCOLO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

PROCESSO	89 / 2017
FLS.	227
VISTO	

Docspaper - https://prnselvinia.legissupri.com.br/validate/doc/signature/c1...

PROCESSO 2016 FLS. VISTO

COBAN:55491 LOJA:0024 PDV:0430
10/06/2016 BANCO DO BRASIL 10:15:58
711445131 0123

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 7114 - AGENCIA AV.MASCARENHAS MORAEMS
CODIGO DE BARRAS 85670000000 21000153616
21245954880 00166216182
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2016
PERIODO DE APURACAO ----------
NUMERO DO CPF/CNPJ ----------
CODIGO DA RECEITA ----------
NUMERO DE REFERENCIA ----------
DATA DO VENCIMENTO ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA ----------
PERCENTUAL ----------
VALOR DO PRINCIPAL ----------
VALOR DA MULTA ----------
VALOR DOS JUROS ----------
VALOR TOTAL 21,00

NR.AUTENTICACAO 3.288.621.C35.F11.6B3

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE MS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO: 30/06/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ: 24.595.488/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA: 6621
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA:
	06 DATA DE VENCIMENTO: 10/06/2016
	07 VALOR DO PRINCIPAL: 21,00
	08 VALOR DA MULTA: 0,00
Domicílio tributário do contribuinte: **CAMPO GRANDE**	**09** VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69: 0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	**10** VALOR TOTAL: 21,00
Auto Atendimento .9051 - opção 2 - DLL versão 1.3	

85670000000-8 21000153616-3 21245954880-7 00166216182-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 54436680.
PROTOCOLO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://pmsevirta.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af8319241c43

ALTERAÇÃO Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"

JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, Empresário, nascido aos 08/01/1972, residente à Rua Rio Claro, n.º 55 – Casa 49 – Jardim Veraneio – CEP. 79037-090 – Campo Grande MS, portador do CPF n.º 615.187.601-63 e RG 455352 SSP/MS, filho de Otaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS.

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido aos 03/01/1978, residente á Travessa Alípio Soares Vargas, nº 97 – Bloco 09, Apto 12 – Monte Castelo – CEP. 79.011-031 - Campo Grande MS, portador do CPF n.º 653.504.481-53 e RG 752.920 SSP/MS, filho de Otaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS.

Únicos sócios da Sociedade, **"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME",** tendo sua sede social e foro, na Rua Xingu, n° 55, Bairro Vila Rica, CEP. 79022-200, em Campo Grande – MS, devidamente registrada na JUCEMS (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Do Sul) sob nº 54201205518 em 14 de abril de 2016, e inscrita no CNPJ sob nº 24.595.488/0001-05, RESOLVEM, assim, alterar seu dispositivo contratual, o que fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se o objeto social para: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, Comercio atacadista de produtos odontológicos, Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo para terceiros.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a Alteração Contratual com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"** e terá sua sede à Rua Xingu, 55 – Vila Rica – CEP 79.022-200 – Campo Grande MS.

CLÁUSULA 2ª - A denominação de Fantasia da sociedade será: **"MS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR".**

PROCESSO 89 | 2017
FLS. 229
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 54436680.
PROTOCOLO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ALTERAÇÃO Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"

CLAÚSULA 3ª - O objetivo da sociedade será: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, Comercio atacadista de produtos odontológicos, Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo para terceiros.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade manterá em seu quadro funcional, profissionais habilitados para o desenvolvimento das atividades descritas.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O capital social será de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representados por 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal e unitário igual a R$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuído entre os sócios como a seguir:

SÓCIOS	%	QUOTAS	V. QUOTAS
JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	50	20.000	20.000,00
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	50	20.000	20.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLAUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8ª - As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros no seu todo ou em parte sem que haja o consentimento expresso e por escrito dos outros sócios, cabendo a eles a preferência pela aquisição das mesmas se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9ª - A Administração da sociedade será pelos sócios, **JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA e ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA**, que ficam investidos nos cargos de Diretores Administrativos, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isolada e indistintamente, independente de anuência

PROCESSO 89 | 2017
FLS. 230
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 54436680.
PROTOCOLO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
32384024
Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

dos demais sócios, mas que o farão somente em negócios que digam respeito exclusivamente à sociedade. Os Administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 10ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª - Os Sócios Administradores farão retiradas mensais a título de pró-labore, de valor correspondente a um salário mínimo vigente na região, ou outro valor estabelecido pelo Governo em substituição a este.
Parágrafo Primeiro: Na hipótese de Prejuízo Contábil, os Sócios Administradores farão retiradas mensais a título de Pró-labore, de valor diferente ao especificado no "Caput" desta cláusula, de acordo com a situação financeira da sociedade.

CLÁUSULA 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros acumulados poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente à época.

CLÁUSULA 13ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros legais ou sucessores do sócio falecido, interditado ou inabilitado, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional e o capital será destacado da matriz.

CLÁUSULA 15ª - A apuração dos haveres do sócio retirante será feita com base em balanço patrimonial levantado em especial para esse fim na data da retirada e será paga mediante o prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 16ª - Elege-se o Foro da Comarca de Campo Grande MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento.

PROTOCOLO	89 / 2016
FLS.	231
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 54436680.
PROTOCOLO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
32384024
Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ALTERAÇÃO Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"

E, por estarem justos e contratados, os signatários assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Campo Grande MS, 09 de junho de 2016.

CARTÓRIO ZONTA

JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA

CARTÓRIO ZONTA

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2016
SOB O NÚMERO: 54436680
Protocolo: 16/084585-8, DE 10/06/2016
Empresa: 54 2 0120551 8
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL
1516018

CARTÓRIO ZONTA
7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (67) 3383 0707 cartoriozonta.com.br

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE: JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA (SELO: ALV91039 - 142) ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA (SELO: ALV91040 - 113)
ESCREVENTE: FERNANDO TORRES DE SOUZA.
SAMPO GRANDE - MS, 10/06/2016 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOL: R$ 12,00 + FUNJECC10%: R$ 1,20 + ISSQN: R$ 0,60
+ FUNADEP10%: R$ 1,20 + FEADMP10%: R$ 1,20 = R$ 16,20

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
7º ZONTA

FERNANDO TORRES DE SOUZA - Escrevente
Sinal Público Consulte: www.sinalpublico.org.br
Selo Digital Consulte: www.tjms.jus.br

PROCESSO 89 | 2017
FLS. 232
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 54436680.
PROTOCOLO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

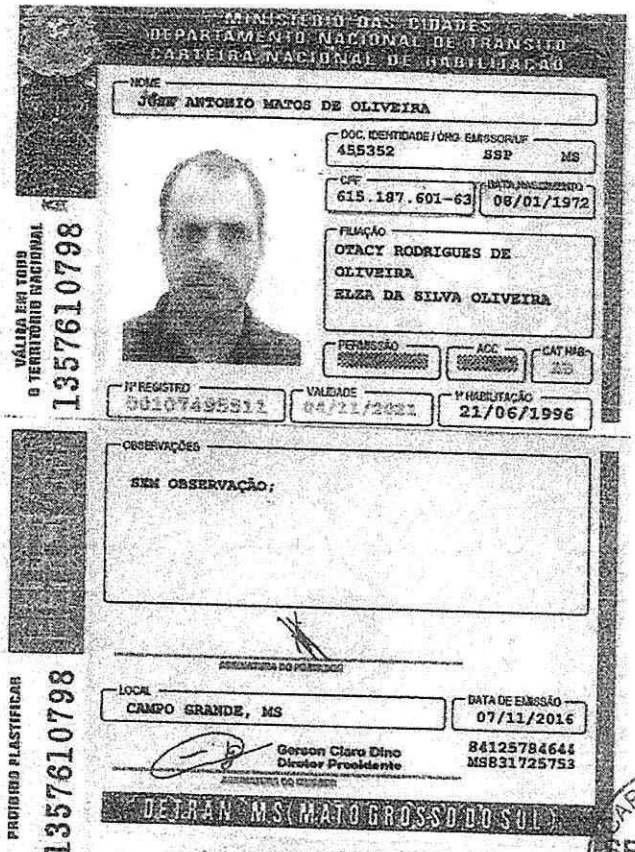
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSÉ ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
455352 SSP MS

CPF
615.187.601-63

DATA NASCIMENTO
06/01/1972

FILIAÇÃO
OTACY RODRIGUES DE OLIVEIRA
ELZA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00107495812

VALIDADE
04/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/06/1996

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO
07/11/2016

Gerson Claro Dino
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

84125784644
MS831725753

DETRAN MS (MATO GROSSO DO SUL)

1357610798
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1357610798
PROIBIDO PLASTIFICAR

3° SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2333

CARTÓRIO AYACHE
SELO DIGITAL
www.tjms.jus.br
CAMPO GRANDE - MS

AUTENTICACAO
Esta fotocópia é a reproducao do original apresentado
Selo(s): AOC54956-020
Pedido: 386
Campo Grande, 05 de junho de 2017.
Válido somente com o selo digital. OF:PAOLA
EMOLUMENTOSR$ 3,17
ISSQN R$ 0,16FEADMP R$ 0,32Funjecc 10%
R$ 0,32 Funadep/PGE10ZP$ 0,32 TOTAL R$ 4,29
"NÃO SERÃO ACEITAS EMENDAS E/OU RASURAS"

MARIA JULIA FERNANDES
Tabeliã Substituta

PROCESSO 89 / 2018
FLS 233
VISTO 9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Santa Dias Esplanada - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-9404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 71683010171202060202-1; Data: 30/10/2017 12:05:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ39659-N5XC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://prnselvirra.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 08:50:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843701

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2018 12:05:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71683010171202060202-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63b48c3458ba001a110a6fe6e986c68afb20b36809566dc0773c43715990c1c1ebfe1eecbad0cd73f03451ee1e2b33f2afe

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 234
VISTO

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc4a

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

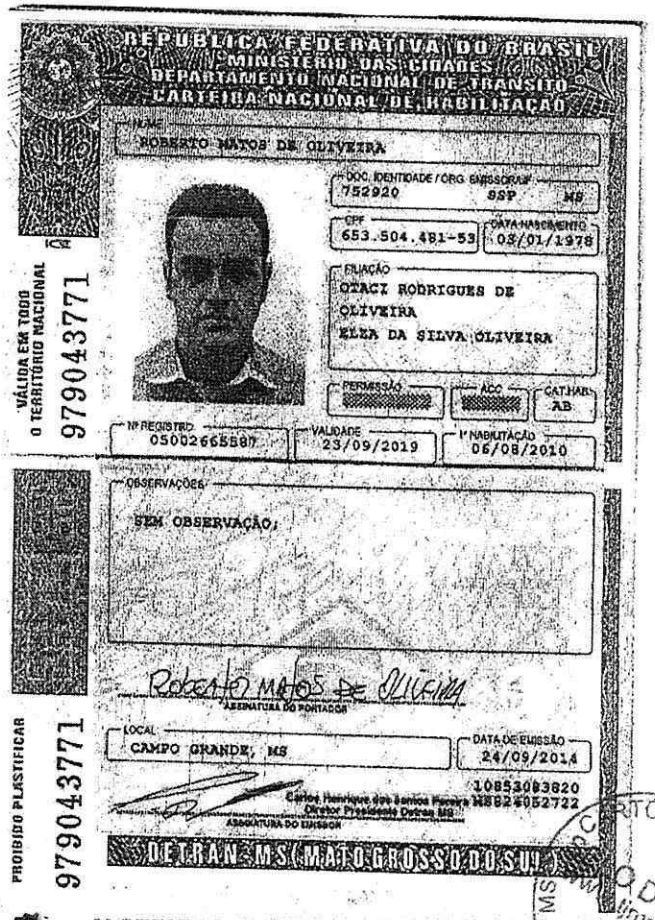
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1 NOME
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA

4a DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
752920 SSP MS

CPF
653.504.481-53

DATA NASCIMENTO
03/01/1978

FILIAÇÃO
OTACI RODRIGUES DE OLIVEIRA
ELZA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05002665587

VALIDADE
23/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
06/08/2010

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO
24/09/2014

10853083820
Carlos Henrique dos Santos Pereira MS824052722
Diretor Presidente Detran MS
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-MS (MATO GROSSO DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
979043771
PROIBIDO PLASTIFICAR
979043771

CARTÓRIO AYACHE
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
www.tjms.jus.br
CAMPO GRANDE MS

3° SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2333

** AUTENTICACAO **
Esta fotocópia é a reproducao do original apresentado
Selo(s): AOB81254-103
Pedido: 320
Campo Grande, 05 de junho de 2017.
Válido somente com o selo digital. OP:NADIA
EMOLUMENTOS R$ 3,17
ISSQN R$ 0,16 FEMP R$ 0,32 Funjecc 10%
R$ 0,32 Funadep/FGE 10% R$ 0,32 TOTAL R$ 4,29

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

JULIANE DOS SANTOS DAMACENO
Escrevente

PROCESSO	89 | 2017
FLS.	235
VISTO	60

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5454 - Fax: (83) 2244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 71683010171202060184-1; Data: 30/10/2017 12:05:45

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ39656-1L1Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 08:55:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843702

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2018 12:05:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71683010171202060184-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63be686c64683fa253305ff437ea57779800b36809566dc0773c43715990c1c1ebf5a280d9431ffbe688cb96c1b56ce282d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 236
VISTO

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05 INCRIÇÃO EST: 28.413.800-2
TELEFONE: (67) 3253-0999 EMAIL: mssaude@mssaude
Rua Xingu,55, Vila Rica, Campo Grande – MS. CEP: 79022-200

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Eu, ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA contador CRC MS-010397/0-1, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTD -ME, inscrita no CNPJ nº 24.595.488/0001-05, SITUADA NA RUA XINGU,55 BAIRRO VILA RICA CEP 79022-200 CIDADE: CAMPO GRANDE – MS e com esta função, declaro que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluida das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campo Grande 15, de JUNHO de 2018.

Assinatura do(a) representante da Empresa

CARTÓRIO ZONTA

PROCESSO	89 / 208
FLS.	237
VISTO	

CONTADOR Assinatura e carimbo do CRC

Roberto Matos de Oliveira
CRC-MS 010397/O-1
CPF: 653.504.481-53

CARTÓRIO ZONTA 7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (67) 3383-6707 cartoriozonta.com.br

RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANCA DE: ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA (SELO: AHF08396-800-HOR)
ESCREVENTE: EDMAR MATOS DE OLIVEIRA.
CAMPO GRANDE - MS, 15/06/2018 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOL: R$ 6,00 + FUNJECC10%: R$ 0,60 + ISS: R$ 0,30 + FUNADEP:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - Tel.: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-9414
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 71681506181447010209-1; Data: 15/06/2018 14:48:18
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB34731-TO17; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420120551-8	24.595.488/0001-05	14/04/2016	14/04/2016

Endereço Completo:
RUA XINGU 55 - BAIRRO VILA RICA CEP 79022-200 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
615.187.601-63	JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R$ 20.000,00	Sócio / Administrador
653.504.481-53	ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R$ 20.000,00	Sócio / Administrador

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/11/2017 — Número: 54475990

Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento(s) 1874 - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).

NADA MAIS#

Campo Grande, 04 de Junho de 2018 14:47

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

PROCESSO: 89 / 2018
FLS. 238
VISTO 9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000230670 e visualize a certidão)

18/047.777-3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05 INCRIÇÃO EST: 28.413.800-2
TELEFONE: (67) 3253-0999 EMAIL: mssaude@mssaude
Rua Xingu,55, Vila Rica, Campo Grande – MS, CEP: 79022-200

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTD -ME, inscrita no CNPJ n° 24.595.488/0001-05, SITUADA NA RUA XINGU,55 BAIRRO VILA RICA CEP 79022-200 CIDADE: CAMPO GRANDE – MS, neste ato representada por seu proprietário/ sócio-gerente ou representante por procuração, declara, sob as penas da Lei, nos termos do Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos e que recebeu todos os documentos e tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e que conhece e aceita as condições do Edital deste Pregão.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Campo Grande 26 de JUNHO de 2018.

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

Assinatura do representante legal Nº do RG ou CPF

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 239
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 24,595,488/00041-05
CAMPO GRANDE - MS
RUA XINGU,55 VILA RIACA CEP: 79022-200
Telefone: (67) 3253-0999
email: mssaude@mssaude.com

PROPOSTA

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

CNPJ: 10.530.745/0001-16	TELEFONE: 67 3579-1292
CONTATO:	EMAIL:
PREGÃO: 089/2018	PROCESSO: 30/2018.

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total	Marca
1	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100** unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde	CX	15	R$ 10,53	157,875	SOLIDOR
2	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6 CX C/ 100** unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	CX	15	R$ 10,53	157,875	SOLIDOR
3	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X7 CX C/ 100** unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	15	R$ 10,53 R$ -	157,875	SOLIDOR
4	**ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr)** Acompanha válvula pump, Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.	UN	50	R$ 8,40	R$ 420,00	CICLO FARMA
5	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM** - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS- SVS, n° 01 de 23/01/96.	CX	5	R$ 8,00	R$ 40,00	POLAR FIX

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 241
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

6	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM** - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS- SVS, n° 01 de 23/01/96.	**CX**	5	R$ 16,00	R$ 80,00	POLAR FIX
7	**ATADURA GESSADA 15CM** - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	**UN**	100	R$ 3,63	R$ 362,50	POLAR FIX
8	**BANDAGEM** impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícimo e água deionizada. Embalagem com 1 unidade de 10,2 cm X 9,14 cm	**UN**	8	R$ 100,00	R$ 800,00	VARICEX S
9	**CADARÇO ENDOTRAQUIAL** Cadarço para tubo endotraqueal rolo 50m x 15mm	**UN**	1	R$ -	R$ -	
10	**KIT CÂNULA DE GUEDEL** contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do	**UN**	5	R$ 30,45	R$ 152,25	ADVANTIVE
11	**CATETER INTRAVENOSO N° 24 GA X 0,75 IN** - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	300	R$ 1,40	R$ 420,00	VITALGOLD
12	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO** - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	**UN**	100	R$ 1,63	R$ 162,50	BIOBASE
13	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2% SOLUÇÃO DE 1LITRO** contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti- séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram- negativas.	**FR**	20	R$ 12,25	R$ 245,00	RIOQUIMICA
14	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,5% SOLUÇÃO DE 1LITRO** indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalado em frasco almotolia. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.	**FR**	15	R$ 19,30	R$ 289,50	RIOQUIMICA
15	**COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS** - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016, caixa com 10 unidades, com Registro no	**CX**	3	R$ 6,13	R$ 18,38	DESCARBOX
16	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA** - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade.apresentar amostra no dia da licitação	**PC**	300	R$ 25,00	R$ 7.500,00	CLEAN

PROCESSO 89 / 2013
FLS. 242
RITO 8

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

17	**CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO** - hidrofilica suave com prata, recoberta por filme semipermeável. Com combinação de espuma e da ação bactericida de prata. Placa de 15 cm x 15 cm embalada individualmente.	**UN**	15	R$ 41,25	R$ 618,75	VITALDERM
18	**CURATIVO EM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - 85GR Gel hidratante e absorvente para feridas, composto de alginato de cálcio e sódio , carboximetilcelulose – sódica. Composto também Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potassio e Trietanolamina. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, apresenta Capacidade de absorver exsudato e realizar debridamento autolítico. é apresentado em tubo contendo 85 g - É um gel hidratante e absorvente para feridas, não- estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso;Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da**	**UN**	10	R$ -	R$ -	
19	**DETERGENTE ENZIMÁTICO** com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua;não espumante; Ph neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; nãoirritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/Pseudona Aeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem	**GL**	5	R$ 150,00	R$ 750,00	CICLO FARMA
20	**ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm-** produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades	**CX**	5	R$ 262,50	R$ 1.312,50	VITALPACK
21	**EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA,** com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico.	**UN**	500	R$ 2,13	R$ 1.062,50	LABOR IMPORT
22	**EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS** - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	**UN**	1000	R$ 1,38	R$ 1.375,00	LABOR IMPORT
23	**ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA** - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 100 unidades.	**PC**	2	R$ 36,80	R$ 73,60	CRAL
24	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL** - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	**UN**	50	R$ 10,60	R$ 530,00	AD PELE

PROCESSO 69 | 2018
FLS. 243
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

35	**LUVA DE PROCEDIMENTO M** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	**CX**	40	R$ 33,75	R$ 1.350,00	NUGARD
36	**LUVA DE PROCEDIMENTO P** - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	**CX**	40	R$ 33,75	R$ 1.350,00	NUGARD
37	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m** de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	**UN**	5	R$ 30,25	R$ 151,25	MSO
38	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m** de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	**UN**	5	R$ 40,00	R$ 200,00	MSO
39	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95** - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698;apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	**UN**	20	R$ 6,58	R$ 131,50	KSN
40	**MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA** - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricaçao, data de validade, registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do trabalho.	**CX**	10	R$ 8,75	R$ 87,50	TALGE
41	**PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², FOLHA 30x30 CM.**	**UN**	2.000	R$ 0,35	R$ 700,00	VITALPACK
42	**PVPI DEGERMANTE** - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	5	R$ 44,28	R$ 221,38	RIOQUIMICA
43	**PVPI TÓPICO AQUOSO** - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	7	R$ 32,25	R$ 225,75	FARMAX
44	**REVELADOR AUTOMATICO PARA RX** - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	1	R$ 700,00	R$ 700,00	IBF

PROCESSO 89 | 2017
FLS. 245
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

45	**SACO COLETOR DE URINA** Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades.	**PC**	3	V R$ 97,50	R$ 292,50	MEDSONDA
46	**SCALP Nº 23** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	300	V R$ 0,33	R$ 97,50	SOLIDOR
47	**SCALP Nº 25** - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	**UN**	100	V R$ 0,33	R$ 32,50	SOLIDOR
48	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	**CX**	6	V R$ 38,75	R$ 232,50	RYMCO
49	**SERINGA DESCARTÁVEL 3ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	**CX**	3	√ R$ 22,50	R$ 67,50	RYMCO
50	**SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML** - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	**CX**	5	√ R$ 25,00	R$ 125,00	RYMCO

PROCESSO 87 2015
FLS. 246
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

51	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 06** - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	**UN**	5	R$ 1,03	R$ 5,13	MEDSONDA
52	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06,** em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	**UN**	500	R$ 1,13	R$ 562,50	MEDSONDA
53	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO)** - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	**PC**	30	R$ 0,98	R$ 29,25	BIOBASE
					R$	29.810,60

I – Da validade da Proposta: .....60..... dias. (60 dias)

II – Banco BRADESCO AGN5308 CC 34624-1

III – Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, contados da data da requisição/ordem de fornecimento.

IV - Prazo de validade do material: no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data de seu recebimento.

– Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.

CAMPO GRANDE, 28 DE JUNHO DE 2018

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05

PROCESSO 247
FLS
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05 INCRIÇÃO EST: 28.413.800-2
TELEFONE: (67) 3253-0999 EMAIL: mssaude@mssaude
Rua Xingu,55, Vila Rica, Campo Grande – MS, CEP: 79022-200

MSSAÚDE HOSPITALAR

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.

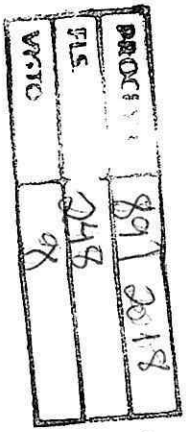

EDITAL Nº 089/2018.

ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO.

Razão Social: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 24.595.488/0001-05

Inscrição Estadual: 28.413.800-2

Endereço: RUA XINGU, 55- BAIRRO VILA RICA, CAMPO GRANDE-MS

CEP: 79.022-200

Telefone: (67)3253-0999

E-mail: mssaude@mssaude.com

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA **Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0120551-8	**CNPJ** 24.595.488/0001-05	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo** 14/04/2016	**Situação** REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54201205518	**Data do Arquivamento** 14/04/16	**Descrição** CONTRATO	
Atos Subsequentes Arquivados			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

VIA ÚNICA

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 249
VISTO

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/0662060

Data da Expedição	Hora da Expedição
14/04/2016	15:50:28

16/062304-9

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 14 de abril de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 7 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php**, por meio do código abaixo:
AGVQEZTUM54201205518

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Secretaria de Micro e Pequena Empresa e Produção [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2016
SOB O NÚMERO: 54201205518
Protocolo: 16/066206-0, DE 04/04/2016

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

15017798

04 ABR 2016
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

16/066206-0

- RE

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO SO SUL

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
MS2201600099576

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMPO GRANDE - MS
Local

Nome: JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA
Telefone de Contato: (67) 3029-2758
Assinatura: _____

31 Março 2016
Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 04/04/2016 ☐ NÃO 13/4/16

Data Responsável Data Responsável

Gilsane Costa
Mat. 91075-022

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

14 ABR 2016
Data

Ângela Izabel Santos da Silva
Analista de Ativ. Mercantis
Mat. 93780-21
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

32384024

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 14/04/16 SOB Nº 54201205518.
PROTOCOLO: 160662060 DE 04/04/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

PROCESSO 891/2018
FLS. 250
VISTO

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	615.187.601-63
04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	07/04/2016
07 VALOR DO PRINCIPAL	21,00
08 VALOR DA MULTA	
Domicílio tributário	CAMPO GRAN
Auto Atendimento	NÃO RECE
	85690000000-

CODAN:00491 LOJA:0024 PDV:0430
01/04/2016 BANCO DO BRASIL 13:58:27
711445131 0286

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 7114 - AGENCIA AV.MASCARENHAS MORAEMS
CODIGO DE BARRAS 85690000000 21000153609
80615187601 63066216121

DATA DO PAGAMENTO	01/04/2016
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF/CNPJ	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	21,00

NR.AUTENTICACAO 6,B89,2A6,A6E,CA1,F4C

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Rec. de forma OK. 04/11/04/2016;

Isa - OK

Roberto - OK

PROCESSO	89 / 2013
FLS	251
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 14/04/16 SOB Nº 54201205518.
PROTOCOLO: 160662060 DE 04/04/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA"

JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, Empresário, nascido aos 08/01/1972, residente à Rua Rio Claro, n.º 55 – Casa 49 – Jardim Veraneio – CEP. 79037-090 – Campo Grande MS, portador do CPF n.º 615.187.601-63 e RG 455352 SSP/MS, filho de Otaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS.

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA brasileiro, Casado, Empresário, nascido aos 03/01/1978, residente á Travessa Alípio Soares Vargas, nº 97 – Bloco 09, Apto 12 – Monte Castelo – CEP. 79.011-031 - Campo Grande MS, portador do CPF n.º 653.504.481-53 e RG 752.920 SSP/MS, filho de Otaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS.

Constituem através deste instrumento, uma sociedade limitada, o que fazem mediante cláusulas a seguir:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA"** e terá sua sede à Rua Xingu, 55 – Vila Rica – CEP 79.022-200 – Campo Grande MS.

CLÁUSULA 2ª - A denominação de Fantasia da sociedade será: **"MS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR".**

CLAÚSULA 3ª - O objetivo da sociedade será: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, Comercio atacadista de produtos odontológicos, Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo para terceiros.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade manterá em seu quadro funcional, profissionais habilitados para o desenvolvimento das atividades descritas.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro deste instrumento, sendo constituída por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O capital social será de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representados por 40.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal e unitário igual a R$ 1,00 (um real), sendo neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuído entre os sócios como a seguir:

PROCESSO 89 | 2017
FLS. 252
VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 14/04/16 SOB Nº 54201205518.
PROTOCOLO: 160662060 DE 04/04/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
32384024
Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros acumulados poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente à época.

CLÁUSULA 13ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros legais ou sucessores do sócio falecido, interditado ou inabilitado, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional e o capital será destacado da matriz.

CLÁUSULA 15ª - A apuração dos haveres do sócio retirante será feita com base em balanço patrimonial levantado em especial para esse fim na data da retirada e será paga mediante o prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 16ª - Elege-se o Foro da Comarca de Campo Grande MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os signatários assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Campo Grande MS, 29 de março de 2016.

CARTÓRIO ZONTA

JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA

CARTÓRIO ZONTA

Roberto Matos de Oliveira

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA

CAMPO GRANDE - MS
Reconhecimento segue no verso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2016
SOB O NÚMERO: 54201205518
Protocolo: 16/066206-0, DE 04/04/2016
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

PROCESSO	89/2018
FLS.	254
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 14/04/16 SOB Nº 54201205518.
PROTOCOLO: 160662060 DE 04/04/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

CARTÓRIO

7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião

Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (67) 3383 0707 cartoriozonta.com.br

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:xxxxxxxxxxxxxxxxxx
JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA (SELO: ALK27645 - 749)xxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ENNO RODRIGUES FILHO.
ESCREVENTE:
CAMPO GRANDE - MS, 04/04/2016 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOL: R$ 6,00 + FUNDECC10%: R$ 0,60 + ISSQN: R$ 0,30
+ FUNADEP10%: R$ 0,60 + FEADMP10%: R$ 0,60 = R$ 8,10.

"SÓ VALE COMO SELO DIGITAL. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
7º ZONTA

CARTÓRIO

7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião

Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (67) 3383 0707 cartoriozonta.com.br

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:xxxxxxxxxxxxxxxxxx
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA (SELO: ALK27647 - 458)xxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ENNO RODRIGUES FILHO.
ESCREVENTE:
CAMPO GRANDE - MS, 04/04/2016 - CONSULTE: www.tjms.jus.br.
EMOL: R$ 6,00 + FUNDECC10%: R$ 0,60 + ISSQN: R$ 0,30
+ FUNADEP10%: R$ 0,60 + FEADMP10%: R$ 0,60 = R$ 8,10.

"SÓ VALE COMO SELO DIGITAL. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	255
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 14/04/16 SOB Nº 54201205518.
PROTOCOLO: 160662060 DE 04/04/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME **Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0120551-8	**CNPJ** 24.595.488/0001-05	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo** 14/04/2016	**Situação** REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54436680	**Data do Arquivamento** 21/06/16	**Descrição** ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Atos Subsequentes Arquivados			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

VIA ÚNICA

PROCESSO 89 2017
FLS. 236
VISTO

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/0845858

Data da Expedição 22/06/2016	**Hora da Expedição** 14:00:41

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 22 de junho de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

16/090800-0

Este documento possui 7 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php**, por meio do código abaixo:
AJDOTPRFJ54436680

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

10 JUN 2016
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

16/084585-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201205518	2062	

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO SO SUL

NOME: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/RE
MS2201600107779

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002	[redacted]	[redacted]	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMPO GRANDE - MS
Local

9 Junho 2016
Data

Nome: JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA
Telefone de Contato: (67) 3029-2758
Assinatura:

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

16 JUN 2016 — 20 JUN 2016 — Analista de Atividades Empresariais

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR — 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

21 JUN 2016
Data

Responsável
Analista de Ativ. Empresariais

DECISÃO COLEGIADA — 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___
Data

Vogal

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2016
SOB O NÚMERO: 54436680
Protocolo: 16/084585-8, DE 10/06/2016
Empresa: 54 2 0120551 8
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL
1816017

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 54436680.
PROTOCOLO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	257
VISTO	

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE MS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO: 30/06/2016
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ: 24.595.488/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA: 6621
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA:
	06 DATA DE VENCIMENTO: 10/06/2016
	07 VALOR DO PRINCIPAL: 21,00
	08 VALOR DA MULTA: 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69: 0,00
	10 VALOR TOTAL: 21,00

Domicílio tributário do contribuinte:
CAMPO GRANDE

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento .9051 - opção 2 - DLL versão 1.3

85670000000-8 21000153616-3 21245954880-7 00166216182-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

COBAN:55491 LOJA:0024 PDV:0430
10/06/2016 BANCO DO BRASIL 10:15:58
711445131 0123

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 7114 - AGENCIA AV.MASCARENHAS MORAEMS
CODIGO DE BARRAS 85670000000 21000153616
21245954880 00166216182

DATA DO PAGAMENTO	10/06/2016
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF/CNPJ	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	21,00

NR.AUTENTICACAO 3.288.621.C35.F11.6B3

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

PROCESSO 89 2018
FLS. 254
VISTO

Nivaldo Domingos da Rocha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 54436680.
PROTOCOLO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.

32384024

Docspaper - https://pmsevirta.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af8319241c43

ALTERAÇÃO Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"

JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, Empresário, nascido aos 08/01/1972, residente à Rua Rio Claro, n.º 55 – Casa 49 – Jardim Veraneio – CEP. 79037-090 – Campo Grande MS, portador do CPF n.º 615.187.601-63 e RG 455352 SSP/MS, filho de Otaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS.

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido aos 03/01/1978, residente á Travessa Alípio Soares Vargas, nº 97 – Bloco 09, Apto 12 – Monte Castelo – CEP. 79.011-031 - Campo Grande MS, portador do CPF n.º 653.504.481-53 e RG 752.920 SSP/MS, filho de Otaci Rodrigues de Oliveira e Elza da Silva Oliveira, natural de Campo Grande MS.

Únicos sócios da Sociedade, **"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"**, tendo sua sede social e foro, na Rua Xingu, n° 55, Bairro Vila Rica, CEP. 79022-200, em Campo Grande – MS, devidamente registrada na JUCEMS (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Do Sul) sob nº 54201205518 em 14 de abril de 2016, e inscrita no CNPJ sob nº 24.595.488/0001-05, RESOLVEM, assim, alterar seu dispositivo contratual, o que fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se o objeto social para: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, Comercio atacadista de produtos odontológicos, Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo para terceiros.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a Alteração Contratual com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"** e terá sua sede à Rua Xingu, 55 – Vila Rica – CEP 79.022-200 – Campo Grande MS.

CLÁUSULA 2ª - A denominação de Fantasia da sociedade será: **"MS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR".**

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	259
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 54436680.
PROTOCOLO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ALTERAÇÃO Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME"

CLAÚSULA 3ª - O objetivo da sociedade será: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, Comercio atacadista de produtos odontológicos, Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo para terceiros.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade manterá em seu quadro funcional, profissionais habilitados para o desenvolvimento das atividades descritas.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O capital social será de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representados por 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal e unitário igual a R$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuído entre os sócios como a seguir:

SÓCIOS	%	QUOTAS	V. QUOTAS
JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	50	20.000	20.000,00
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	50	20.000	20.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLAUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8ª - As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros no seu todo ou em parte sem que haja o consentimento expresso e por escrito dos outros sócios, cabendo a eles a preferência pela aquisição das mesmas se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9ª - A Administração da sociedade será pelos sócios, **JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA e ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA**, que ficam investidos nos cargos de Diretores Administrativos, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isolada e indistintamente, independente de anuência

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	260
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 54436680.
PROTOCOLO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://prnselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

dos demais sócios, mas que o farão somente em negócios que digam respeito exclusivamente à sociedade. Os Administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 10ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª - Os Sócios Administradores farão retiradas mensais a título de pró-labore, de valor correspondente a um salário mínimo vigente na região, ou outro valor estabelecido pelo Governo em substituição a este.
Parágrafo Primeiro: Na hipótese de Prejuízo Contábil, os Sócios Administradores farão retiradas mensais a título de Pró-labore, de valor diferente ao especificado no "Caput" desta cláusula, de acordo com a situação financeira da sociedade.

CLÁUSULA 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros acumulados poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente à época.

CLÁUSULA 13ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com o sócio remanescente e herdeiros legais ou sucessores do sócio falecido, interditado ou inabilitado, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional e o capital será destacado da matriz.

CLÁUSULA 15ª - A apuração dos haveres do sócio retirante será feita com base em balanço patrimonial levantado em especial para esse fim na data da retirada e será paga mediante o prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 16ª - Elege-se o Foro da Comarca de Campo Grande MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento.

PROCESSO	19 / 2018
FLS.	261
VISTO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 21/06/16 SOB Nº 54436680.
PROTOCOLO: 160845858 DE 10/06/16.
EMPRESA: 54201205518.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
32384024
Nivaldo Domingos da Rocha

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.595.488/0001-05 MATRIZ		14/04/2016

NOME EMPRESARIAL
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XINGU	55	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.022-200	VILA RICA	CAMPO GRANDE	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LPM@LPMCONTABILIDADE.CNT.BR	(67) 3029-2758

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/06/2018** às **16:55:22** (data e hora de Brasília).

60 Dias

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

PROCESSO	89 | 2018
FLS.	263
VISTO	

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.595.488/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:24 do dia 19/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2018.
Código de controle da certidão: **8299.F07A.8E0E.B57A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	264
VISTO	

Docspaper - https://prnselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DAS) com as características abaixo:

CNPJ	Razão Social
24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL

Competência	Data de Vencimento	Número do Documento
12/2017	05/12/2017	07181733567594233

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL	49,58	9,91	1,81	**61,30**
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL	66,11	13,22	2,41	**81,74**
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL	158,55	31,71	5,79	**196,05**
Totais		**274,24**	**54,84**	**10,01**	**339,09**

PROCESSO 99 / 2017
FLS. 265
VISTO

Banco	Data de Arrecadação
237 - BANCO BRADESCO S.A.	01/12/2017

Agência	Estabelecimento	Valor Restituído	Referência
5308	8989	0,00	

Comprovante emitido às **15:05:44** de **09/05/2018** (horário de Brasília), sob o código de controle

ae52.82b9.b292.c0fb.ba27.1a8a.712e.c489

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DAS) com as características abaixo:

CNPJ	Razão Social
24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL

Competência	Data de Vencimento	Número do Documento
01/2018	31/01/2018	07181804049814549

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL	49,91	9,98	2,38	**62,27**
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL	66,55	13,31	3,17	**83,03**
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL	159,61	31,92	7,61	**199,14**
Totais		**276,07**	**55,21**	**13,16**	**344,44**

PROCESSO 89 2018
FLS. 266
VISTO

Banco	Data de Arrecadação
001 - BANCO DO BRASIL S A	15/02/2018

Agência	Estabelecimento	Valor Restituído	Referência
4211	4435	0,00	

Comprovante emitido às **15:05:45** de **09/05/2018** (horário de Brasília), sob o código de controle

4c61.8c5d.0ebc.1cff.a48c.25ec.16c6.bdb7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Docspaper - https://prnselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DAS) com as características abaixo:

CNPJ	Razão Social
24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL

Competência	Data de Vencimento	Número do Documento
02/2018	28/02/2018	07181806033938509

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL	49,96	9,99	2,62	62,57
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL	66,61	13,32	3,49	83,42
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL	159,73	31,95	8,37	200,05
	Totais	**276,30**	**55,26**	**14,48**	**346,04**

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 267
VISTO

Banco	Data de Arrecadação
001 - BANCO DO BRASIL S A	01/03/2018

Agência	Estabelecimento	Valor Restituído	Referência
4211	4435	0,00	

Comprovante emitido às **15:05:45** de **09/05/2018** (horário de Brasília), sob o código de controle

7082.20f5.43fa.6ee1.21d4.20d9.fe87.f256

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DAS) com as características abaixo:

CNPJ	Razão Social
24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL

Competência	Data de Vencimento	Número do Documento
03/2018	29/03/2018	07181807839861306

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL	35,41	7,08	1,85	44,34
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL	47,21	9,44	2,47	59,12
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL	113,22	22,64	5,93	141,79
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL	15,87	3,17	0,70	19,74
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL	14,37	2,87	0,64	17,88
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL	50,77	10,15	2,25	63,17
Totais		**276,85**	**55,35**	**13,84**	**346,04**

PROCESSO 59 / 2018
FLS. 368
VISTO

Banco	Data de Arrecadação
001 - BANCO DO BRASIL S A	29/03/2018

Agência	Estabelecimento	Valor Restituído	Referência
4211	4435	0,00	

Comprovante emitido às **15:05:45** de **09/05/2018** (horário de Brasília), sob o código de controle

d6e7.8806.8397.f92f.46bf.46dc.dc6e.3535

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DAS) com as características abaixo:

CNPJ	Razão Social
24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL

Competência	Data de Vencimento	Número do Documento
04/2018	30/04/2018	07181812374960096

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL	54,59	10,92	2,99	**68,50**
1007	ICMS - SIMPLES NACIONAL	49,45	9,89	2,71	**62,05**
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL	174,56	34,91	9,58	**219,05**
Totais		**278,60**	**55,72**	**15,28**	**349,60**

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 269
VISTO

Banco	Data de Arrecadação
237 - BANCO BRADESCO S.A.	03/05/2018

Agência	Estabelecimento	Valor Restituído	Referência
5308	8989	0,00	

Comprovante emitido às **15:05:45** de **09/05/2018** (horário de Brasília), sob o código de controle

d5c3.c302.1369.ea07.4258.040f.4f2d.aecf

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Docspaper - https://prnselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24595488/0001-05
Razão Social: MS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: RUA XINGU 55 / VILA RICA / CAMPO GRANDE / MS / 79022-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2018 a 12/07/2018

Certificação Número: 2018061307302822205035

Informação obtida em 15/06/2018, às 16:13:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	270
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***127368/2018***

Contribuinte:MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
CCE: ***28.413.800-2***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos,inscri-tos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 13:34:41 horas do dia 25/05/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	271
VISTO	

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 716821061808350207501; Data: 21/06/2018 08:35:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB54000-QJJI; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 083125/ 18- 75

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ: **24.595.488/0001-05** ✓
ENDEREÇO: RUA XINGU Nº:55
COMPLEMENTO: BAIRRO:VILA RICA
CIDADE: CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79022-200

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 18/10/2018 ✓

Campo Grande - MS, 20 junho 2018

Lucelia Silva Soares Calado
Lucélia Maria da Silva Soares Calado
Divisão e Arrecadação
SEMRE

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Ceritidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico http://capital.ms.gov.br/semre
Código de Autenticidade: 08D53F2D5FB2DB8FD20845D10D6825D4

PROCESSO	69 / 2018
FLS.	272
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 716821061808350207 50-2; Data: 21/06/2018 08:35:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB53999-A0WW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAME

GUIA DAM	NOSSO NÚMERO	DATA EMISSÃO
234937/18 - 90	234937/011-90	20/06/2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE
05460040010	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
CPF_CNPJ	ENDEREÇO
03501509000106	AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000

BAIRRO	CIDADE/UF	CEP
VILA CIDADE	CAMPO GRANDE	

IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
018680101018	01	20/07/2018	68	REC AVULSA	23,77	0,00	0,00	23,77

Certidão Nº83125/18-75
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 24595488000105

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	TOTAL
20/07/2018	23,77	0,00	0,00	0,00	23,77

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO CONTRIBUINTE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM	NOSSO NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	
234937/18 - 90	234937/011-90	20/06/2018	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE
05460040010	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
CPF/CNPJ	ENDEREÇO
03501509000106	AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000

BAIRRO	CIDADE/UF	CEP
VILA CIDADE	CAMPO GRANDE	

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
REDE BANCÁRIA CONVENIADA	20/07/2018

INSTRUÇÕES

VALOR LANÇADO	23,77
VALOR ATUALIZADO	0,00
MULTA/JUROS	0,00
DESCONTO	0,00
OUTROS ACRESCIMOS	0,00
TOTAL	23,77

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	270
VISTO	

81600000000-9 23770868201-6 80720689399-0 92349371890-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

Docspaper - https://prmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9424 - Fax: (83) 3244-9484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 716821061808350207 50-3; Data: 21/06/2018 08:35:41
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB53998-FEA1; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 20/06/2018
Nº Controle: 401.279.279.031.043.715 | Autenticação Bancária: 096.302.494

Conta de débito: **Agência: 5308 | Conta: 34624-1 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI | CNPJ: 024.595.488/0001-05**

Código de barras: **81600000000-9 23770868201-6 80720689399-0 92349371890-5**
Empresa / Órgão: **P.M CAMPO GRANDE/MS**
Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**
CODIGO: **349371890**
Data de débito: **20/06/2018**
Data do vencimento: **20/07/2018**
Valor principal: **R$ 23,77**
Desconto: **R$ 0,00**
Juros: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 23,77**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente junto a Agência do débito nº. **5308**, da data de pagamento **20/06/2018**.

Autenticação

25kCk5q* wad9Q4YY edn#Aafb vXAWvdCI 9SI62uE7 uCwE17qa 5D8nhKyh 2brj3Vr9
4tIkIEbd rsRYBwiv lmugPhEN xKADP39* D6vRv9HV FC7f1Plw CjO3LWEI 4egOduWE
p#Mm4bLl wc*hAhGX lblsCNot tcWWli?7 TO8WKm3m KWgQx@tW 00102028 00030023

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 2+4
VISTO

Docspaper - https://pmselvitria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 10:34:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013359

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 08:35:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71682106180835020750-1 a 71682106180835020750-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1626fb092e47cf56407bb7ff2ee5f7d9bca0b36809566dc0773c43715990c1c1ebf7024cbb2d71b8d2abb6bf63b66dc9c0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 275
VISTO

Docspaper - https://prnselvitia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.595.488/0001-05
Certidão nº: 146482049/2018
Expedição: 20/03/2018, às 15:09:25
Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.595.488/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO	89 | 2018
FLS.	276
VISTO	

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3749543 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 14/06/2018, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, portador do CNPJ: 24.595.488/0001-05. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 15 de junho de 2018.

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 277
VISTO

PEDIDO Nº: 004347321

Docspaper - https://pmsalvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 25/06/2018 09:11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 59336/18-25

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0021615700-1

Situação: Ativa

Contribuinte: 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Nome Fantasia: MS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR

Endereço:
RUA XINGU, 55
Bairro: BAIRRO VILA RICA Cidade: CAMPO GRANDE - MS
CEP: 79.022-200

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 25/07/2018

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), **25 de junho de 2018.**

PROCESSO	29/2018
FLS.	278
VISTO	

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.
CÓDIGO AUTENTICIDADE: **9C498BE89A7C4BBF549E407EB30295BE**

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ

24.595.488/0001-05

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

BEATRIZ VASCONCELOS GOMES

Responsável Legal

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.258-2

Data do Cadastro

12/03/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.064340/2017-01

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

PROCESSO 89 / 2019
FLS. 229
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ENDEREÇO: rua juréia, 37
BAIRRO: chácara inglesa CEP: 04140110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.575.521/0001-44
PROCESSO: 25351.040529/2017-07 AUTORIZ/MS: PX2I156570YX7 (8.14753.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053414/2017-08 AUTORIZ/MS: GMX7299483Y5 (8.14771.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEARING SERVICES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, Nº 1409 - SALA 501
BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO CEP: 90020011 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 14.298.899/0001-85
PROCESSO: 25351.094727/2017-08 AUTORIZ/MS: P10YWL8397WX (8.14789.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: gold implants equipamento e material medico hospitalar ltda - epp
ENDEREÇO: rua romualdo galvão, 293 - edif sfax bloco unico sala 1005
BAIRRO: tirol CEP: 59022205 - NATAL/RN
CNPJ: 26.269.773/0001-61
PROCESSO: 25351.500722/2016-08 AUTORIZ/MS: 4H71L7861HYH (8.14793.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL HERCULES PETROPOLIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAULO BARBOSA, Nº 147 - SLJ 7 E 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620100 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 04.004.397/0001-40
PROCESSO: 25351.085894/2017-08 AUTORIZ/MS: U4X39X85LL52 (8.14784.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA 270, Nº 325 - QUADRA 46 - LOTE 19E
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74533190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.919.801/0001-79
PROCESSO: 25351.066076/2017-08 AUTORIZ/MS: P2652XM43M0L (8.14768.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CATARATAS FABRICAÇÃO DE COLCHÕES LTDA-ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 277 KM 607
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85825000 - SANTA TEREZA DO OESTE/PR
CNPJ: 10.247.803/0001-07
PROCESSO: 25351.067895/2017-08 AUTORIZ/MS: P2598X00W255 (8.14790.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA 270, Nº 325 - QUADRA 46 - LOTE 19E
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74533190 - GOIÂNIA GO
CNPJ: 05.919.801/0001-79
PROCESSO: 25351.066076/2017-08 AUTORIZ/MS: P2652XM43M0L (8.14768.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: johnson & johnson do brasil indústria e comércio de produtos para a saúde ltda
ENDEREÇO: avenida julia gaiolli, 740 - t 300 galpao 7 e 8
BAIRRO: agua chata CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 54.516.661/0080-05
PROCESSO: 25351.073162/2017-08 AUTORIZ/MS: 59136362586W (8.14751.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODS. MÉDICOS E ODONTOLS. LTDA
ENDEREÇO: R. Francisca Hosken de Farias Castro, 395
BAIRRO: Parque Indl. Kiugo Takata CEP: 86042400 - LONDRINA/PR
CNPJ: 74.017.708/0002-72
PROCESSO: 25351.086587/2017-09 AUTORIZ/MS: 153413790144 (8.14764.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ns implantes e comercio de produtos hospitalares ltda
ENDEREÇO: rua ouro preto,877
BAIRRO: barro preto CEP: 30170040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.448.311/0001-49
PROCESSO: 25351.047525/2017-09 AUTORIZ/MS: 5271985255L8 (8.14756.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Lifetronik medical importadora e exportadora ltda
ENDEREÇO: av. frei matias teves número 280 salas 117 e 119 edifício empresarial albert einstein
BAIRRO: ilha do leite CEP: 50070465 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.668.411/0002-57
PROCESSO: 25351.050500/2017-09 AUTORIZ/MS: PL9XH73L1L52 (8.14759.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: White Martins Gases Industriais LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI,1898
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 38402322 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 35.820.448/0039-09
PROCESSO: 25351.078490/2017-09 AUTORIZ/MS: 490241915473 (8.14787.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIFARMA COELHO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO 396
BAIRRO: CENTRO CEP: 64750000 - PAULISTANA/PI
CNPJ: 10.286.595/0001-47
PROCESSO: 25351.088261/2017-09 AUTORIZ/MS: UW597Y803574 (8.14754.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592947/2016-09 AUTORIZ/MS: MX82L2X9IXX9 (8.14783.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCÂNTARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GENTIL DIAS, Nº. 760
BAIRRO: RIO NOVO CEP: 39440000 - JANAÚBA/MG
CNPJ: 22.104.638/0001-05
PROCESSO: 25351.257997/2016-48 AUTORIZ/MS: X141813X9HW8 (8.14572.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A R MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA AMARAL PEIXOTO, 305 SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 25845000 - AREAL/RJ
CNPJ: 24.732.780/0001-22
PROCESSO: 25351.092207/2017-86 AUTORIZ/MS: H76109L8X73M (8.14744.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A
ENDEREÇO: RUA ALDO DE MELO FREIRE, Nº 1675 A
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59082030 - NATAL/RN
CNPJ: 07.189.259/0001-71
PROCESSO: 25351.085501/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07267.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PAULO GARCIA ,Nº 455
BAIRRO: BENFICA CEP: 36090340 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 02.305.767/0001-54
PROCESSO: 25351.080647/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07264.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUPORTT PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES,nº 42A SALA 01
BAIRRO: SOL NASCENTE CEP: 29210525 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 21.566.221/0001-00
PROCESSO: 25351.068217/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07279.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua antonio luiz de oliveira, 351
BAIRRO: jd são josé CEP: 14098010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 09.070.307/0001-33
PROCESSO: 25351.067984/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07276.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: rua xingu, 55
BAIRRO: vila rica CEP: 79022200 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.595.488/0001-05
PROCESSO: 25351.064340/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07258.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMUNAH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA EUDOXIA, Nº 1045
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02533011 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 08.682.240/0001-25

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017031300025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Docspaper - https://pmselviria.legisnuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PROCESSO 69 / 2018
FLS. 280
VISTO

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ
24.595.488/0001-05
Endereço Completo
- /
Telefone
Responsável Técnico
BEATRIZ VASCONCELOS GOMES
Responsável Legal
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.14.733-1 (H56135599684)
Data do Cadastro
12/03/2017
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.064353/2017-05
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Voltar

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 281
VISTO

Docspaper - https://prnselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIO QUIMICA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua nestor milhomem nº 49
BAIRRO: cidade nova CEP: 65922000 - JOÃO LISBOA/MA
CNPJ: 22.833.391/0001-68
PROCESSO: 25351.094179/2017-04 AUTORIZ/MS: 4L41820586XY (8.14762.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: andromed comércio de produtos médicos ltda
ENDEREÇO: rua júlio eduardo gineste, 290
BAIRRO: santa quitéria CEP: 80310410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.060.793/0001-05
PROCESSO: 25351.081392/2017-04 AUTORIZ/MS: UP6M03LM9X0X (8.14770.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA WALTER VENDAS RODRIGUES, 01
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 26.651.036/0001-29
PROCESSO: 25351.066001/2017-04 AUTORIZ/MS: Y38188Y218M9 (8.14738.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AL. BOM PASTOR, 4.000 - MODULOS 02, 03 e 4
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 61.585.865/0654-40
PROCESSO: 25351.053464/2017-05 AUTORIZ/MS: 3083L9310H34 (8.14786.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: r.a. dos santos distribuidora - me
ENDEREÇO: avenida andré hernandes nº 271 - sala b
BAIRRO: distrito de pirapó CEP: 86818000 - APUCARANA/PR
CNPJ: 26.526.668/0001-60
PROCESSO: 25351.071333/2017-05 AUTORIZ/MS: 0281M9830XW8 (8.14737.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PEGAENTREGA Logistica Integrada Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Frei Belino Maria Treviso, 97
BAIRRO: Boneca do Iguaçu CEP: 83010700 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.138.578/0001-22
PROCESSO: 25351.064418/2017-05 AUTORIZ/MS: ULX4Y1W6XM8L (8.14735.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRITICALMED COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO DE BARROS, 128
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04024000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.104.704/0001-53
PROCESSO: 25351.072140/2017-05 AUTORIZ/MS: P676W513990W (8.14774.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: rua xingu, 55
BAIRRO: vila rica CEP: 79022200 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.595.488/0001-05
PROCESSO: 25351.064353/2017-05 AUTORIZ/MS: H56135599684 (8.14733.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HEMETERIO MACIEL, 400
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740120 - RECIFE/PE
CNPJ: 22.552.766/0001-11
PROCESSO: 25351.067767/2017-05 AUTORIZ/MS: 2841W99MMHW2 (8.14734.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: João Carvalho, 831 Sala 101
BAIRRO: aldeota CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.376.090/0001-73
PROCESSO: 25351.047523/2017-06 AUTORIZ/MS: PM6982MYY2W9 (8.14758.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Edifício Gaivota, Sala 201/202
BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.443.989/0001-36
PROCESSO: 25351.036053/2017-06 AUTORIZ/MS: MX11H0828LMX (8.14781.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 13.272.983/0003-29
PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS: U21LM6W5905Y (8.14785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Edifício Gaivota, Sala 201/202
BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.443.989/0001-36
PROCESSO: 25351.036053/2017-06 AUTORIZ/MS: MX11H0828LMX (8.14781.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 13.272.983/0003-29
PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS: U21LM6W5905Y (8.14785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Anamedical materiais medico e cirurgico ltda - epp
ENDEREÇO: rua riachuelo, 460 / sala 603
BAIRRO: centro CEP: 18035330 - SOROCABA/SP
CNPJ: 23.984.681/0001-75
PROCESSO: 25351.039384/2017-07 AUTORIZ/MS: 0Y5146H5MHL1 (8.14757.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A R GONÇALVES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA B, 323-A
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 68458100 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 22.802.226/0001-49
PROCESSO: 25351.086487/2017-07 AUTORIZ/MS: YW4149H0511W (8.14748.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREO, SETOR A, 1º ANDAR, SALA A
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04719030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 81.887.838/0003-02
PROCESSO: 25351.086469/2017-07 AUTORIZ/MS: 97X4117MM1X4Y (8.14766.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: join transportes inteligentes ltda
ENDEREÇO: R. THEODORO LOCKER, 821 4-C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81270370 - CURITIBA/PR
CNPJ: 86.906.583/0001-30
PROCESSO: 25351.088402/2017-07 AUTORIZ/MS: X0M420482442 (8.14763.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Régis pinto santanna & cia ltda
ENDEREÇO: rua bento gonçalves 787 sala 2
BAIRRO: centro CEP: 94410400 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 24.387.558/0001-30
PROCESSO: 25351.080636/2017-07 AUTORIZ/MS: II261WWW22064 (8.14778.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 349 - SALA 4
BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP: 05593000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.098.966/0001-71
PROCESSO: 25351.008996/2017-07 AUTORIZ/MS: XH51H4XMW22Y (8.14792.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FELIPE MARTINS GOMES - EPP
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 690
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04630001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.185.580/0001-22
PROCESSO: 25351.081813/2017-07 AUTORIZ/MS: 0Y7113HLX73W (8.14747.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: trans-lume transporte e logistica ltda
ENDEREÇO: rua jose ribeiro bueno 999
BAIRRO: distrito industrial e.g.nogue CEP: 37066405 - VARGINHA/MG
CNPJ: 62.355.789/0003-12
PROCESSO: 25351.068374/2017-07 AUTORIZ/MS: 6W837X6587H2 (8.14769.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 349 - SALA 4
BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP: 05593000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.098.966/0001-71
PROCESSO: 25351.008996/2017-07 AUTORIZ/MS: XH51H4XMW22Y (8.14792.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROTA 12 EXPRESS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017031300024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 232
VISTO

Docspaper - https://prnselvira.legisnuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Dados da Empresa

Razão Social

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ

24.595.488/0001-05

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

BEATRIZ VASCONCELOS GOMES

Responsável Legal

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.297-1

Data do Cadastro

12/03/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.064336/2017-01

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 283
VISTO

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ENDEREÇO: rUA eduardo sprada, 6250
BAIRRO: cic CEP: 81290110 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.054.738/0001-25
PROCESSO: 25351.075013/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09169.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES S/Nº, QUADRA 21, LOTE 13
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340005 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.828.039/0001-80
PROCESSO: 25351.073747/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09176.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO PROFITUS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ORAIDA MENDES DE CASTRO, 600
BAIRRO: NOVO SILVESTRE CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 10.528.523/0001-69
PROCESSO: 25351.064643/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09177.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ROTA 12 EXPRESS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua juréia, 37
BAIRRO: chácara inglesa CEP: 04140110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.575.521/0001-44
PROCESSO: 25351.040530/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09181.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ortomed produtos medicos e hospitalares ltda me
ENDEREÇO: rua visconde de guarapuava, 3028
BAIRRO: centro CEP: 85811070 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 24.482.240/0001-38
PROCESSO: 25351.073581/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09189.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KEDDI COSMÉTICOS LTDA.-ME
ENDEREÇO: SHCN, CL QUADRA 411 BLOCO C LOJA 70 - TÉRREO
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70866530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.806.642/0001-15
PROCESSO: 25351.042270/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09192.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: rua xingu, 55
BAIRRO: vila rica CEP: 79022200 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.595.488/0001-05
PROCESSO: 25351.066359/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09178.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO MASSIGNAN 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700438 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.040623/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09180.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA PERPETUA, 322
BAIRRO: LADEIRA CEP: 36052560 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 25.296.849/0001-85
PROCESSO: 25351.077647/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09170.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WE COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA TABAPUÃ, 474
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04533001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.483.496/0001-71
PROCESSO: 25351.064808/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 3pl brasil logística s.a.
ENDEREÇO: av. doutor antonio joão abdalla, 260. lote area a, quadra 0, bloco 200, setor 3pl
BAIRRO: empresarial colina CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 23.429.671/0001-78
PROCESSO: 25351.078450/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09191.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA WANESSA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO, 577 - GALPÃO 3 - ARMAZEM 01
BAIRRO: CINCO/PEROBAS (CINCAO) CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 14.169.897/0011-68
PROCESSO: 25351.067704/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09190.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUDAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO Nº 44
BAIRRO: CANHEMA CEP: 09941750 - DIADEMA/SP
CNPJ: 24.473.214/0001-43
PROCESSO: 25351.028592/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09183.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROLIMPO-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, 1549
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080740 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.920.645/0001-42
PROCESSO: 25351.050522/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09182.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL LAMANE LTDA
ENDEREÇO: AV JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 1275 LOJA 220
BAIRRO: ELDORADO CEP: 32315000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 25.845.249/0001-29
PROCESSO: 25351.053541/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09193.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: FENIX COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: ROD. BR 101, KM 165, S/N
BAIRRO: LOTEAMENTO LAGOA DO BOSQUE CEP: 44245000 - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA
CNPJ: 07.807.773/0001-23
PROCESSO: 25351.066063/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09171.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KMART MERCEARIA E PRESENTES LTDA EPP
ENDEREÇO: rua dos estudantes 41
BAIRRO: se CEP: 01505001 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 22.575.273/0001-05
PROCESSO: 25351.086638/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09195.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: rua xingu, 55
BAIRRO: vila rica CEP: 79022200 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.595.488/0001-05
PROCESSO: 25351.064336/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16297.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES S/Nº, QUADRA 21, LOTE 13
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340005 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.828.039/0001-80
PROCESSO: 25351.073743/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16313.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.
ENDEREÇO: RUA MÁRIO ERBOLATO, Nº 684
BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA CEP: 13064620 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.189.367/0001-12
PROCESSO: 25351.090298/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16325.8
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017031300021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Docspaper - https://prnselvirla.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PROCESSO 891 2018
FLS. 284
VISTO

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ

24.595.488/0001-05

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

BEATRIZ VASCONCELOS GOMES

Responsável Legal

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.178-1

Data do Cadastro

12/03/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.066359/2017-07

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

PROCESSO 89 / 2018
FLS 285
VISTO 9

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ENDEREÇO: rUA eduardo sprada, 6250
BAIRRO: cic CEP: 81290110 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.054.738/0001-25
PROCESSO: 25351.075013/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09169.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES S/Nº, QUADRA 21, LOTE 13
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340005 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.828.039/0001-80
PROCESSO: 25351.073747/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09176.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO PROFITUS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ORAIDA MENDES DE CASTRO, 600
BAIRRO: NOVO SILVESTRE CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 10.528.523/0001-69
PROCESSO: 25351.064643/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09177.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ROTA 12 EXPRESS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua juréia, 37
BAIRRO: chácara inglesa CEP: 04140110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.575.521/0001-44
PROCESSO: 25351.040530/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09181.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ortomed produtos medicos e hospitalares ltda me .
ENDEREÇO: rua visconde de guarapuava, 3028
BAIRRO: centro CEP: 85811070 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 24.482.240/0001-38
PROCESSO: 25351.073581/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09189.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KEDDI COSMÉTICOS LTDA.-ME
ENDEREÇO: SHCN, CL QUADRA 411 BLOCO C LOJA 70 - TÉRREO
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70866530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.806.642/0001-15
PROCESSO: 25351.042270/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09192.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: rua xingu, 55
BAIRRO: vila rica CEP: 79022200 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.595.488/0001-05
PROCESSO: 25351.066359/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09178.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO MASSIGNAN 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700438 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.040623/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09180.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA PERPETUA, 322
BAIRRO: LADEIRA CEP: 36052560 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 25.296.849/0001-85
PROCESSO: 25351.077647/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09170.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WE COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA TABAPUÃ, 474
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04533001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.483.496/0001-71
PROCESSO: 25351.064808/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 3pl brasil logística s.a.
ENDEREÇO: av. doutor antonio joão abdalla, 260. lote area a, quadra 0, bloco 200, setor 3pl
BAIRRO: empresarial colina CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 23.429.671/0001-78
PROCESSO: 25351.078450/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09191.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA WANESSA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO, 577 - GALPÃO 3 - ARMAZEM 01
BAIRRO: CINCO/PEROBAS (CINCAO) CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 14.169.897/0011-68
PROCESSO: 25351.067704/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09190.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUDAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO Nº 44
BAIRRO: CANHEMA CEP: 09941750 - DIADEMA/SP
CNPJ: 24.473.214/0001-43
PROCESSO: 25351.028592/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09183.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROLIMPO-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, 1549
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080740 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.920.645/0001-42
PROCESSO: 25351.050522/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09182.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL LAMANE LTDA
ENDEREÇO: AV JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 1275 LOJA 220
BAIRRO: ELDORADO CEP: 32315000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 25.845.249/0001-29
PROCESSO: 25351.053541/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09193.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: FENIX COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: ROD. BR 101, KM 165, S/N
BAIRRO: LOTEAMENTO LAGOA DO BOSQUE CEP: 44245000 - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA
CNPJ: 07.807.773/0001-23
PROCESSO: 25351.066063/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09171.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KMART MERCEARIA E PRESENTES LTDA EPP
ENDEREÇO: rua dos estudantes 41
BAIRRO: sc CEP: 01505001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.575.273/0001-05
PROCESSO: 25351.086638/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09195.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: rua xingu, 55
BAIRRO: vila rica CEP: 79022200 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.595.488/0001-05
PROCESSO: 25351.064336/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16297.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES S/Nº, QUADRA 21, LOTE 13
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340005 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.828.039/0001-80
PROCESSO: 25351.073743/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16313.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.
ENDEREÇO: RUA MÁRIO ERBOLATO, Nº 684
BAIRRO: PARQUE SANTA BÁRBARA CEP: 13064620 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.189.367/0001-12
PROCESSO: 25351.090298/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16325.8
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017031300021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Docspaper - https://prnselviria.legisuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PROCESSO 391/2018
FLS. 286
VISTO

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR		

Modelo Produto Médico

18, 19, 20, 21, 22,23, 24, 25, 26, 27, 28 G.

Nome Técnico	Agulhas
Registro	10369460190
Processo	25351.504833/2016-06
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO	19 /2018
FLS.	238
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: BM CICLO 70

Nome da Empresa	CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP		
CNPJ	05.854.999/0001-50	**Autorização**	3.03.252-5
Nome do Produto	BM CICLO 70		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	332520005		
Processo	25351.025005/2007-71		
Vencimento do registro	06/2012		06/2012

Rótulo

Visualizar 1° rótulo (api/consulta/produtos/3/25351025005200771/rotulo/963127?Authorization=Guest)

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	LIQUIDO	1	17/06/2007
Validade	24 meses	**Registro**	3325200050010

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Não

PROCESSO	89 | 2018
FLS.	289
VISTO	

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO	LIQUIDO	2	17/06/2007
Validade	24 meses	**Registro**	3325200050029

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - GALAO PLASTICO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*

PROCESSO	891 2018
FLS.	290
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	3	17/06/2007
Validade	24 meses	**Registro**	3325200050037

Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 291
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
ALMOTOLIA	LIQUIDO	4	17/06/2007
Validade	24 meses	**Registro**	3325200050045
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - ALMOTOLIA • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Voltar

PROCESSO 79 | 2018
FLS. 292
VISTO

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	**Autorização**	8.00.340
Produto	ATADURA DE ALGODÃO POLAR FIX		

Modelo Produto Médico

Comprimento: 1,0; 1,50.; 1,80; 3,0 m Largura: 6; 8; 10; 12; 15; 20 cm

Nome Técnico	Ataduras
Registro	8003400044
Processo	25351.634401/2011-09
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO	89 / 2019
FLS.	293
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	**Autorização**	8.00.340
Produto	ATADURA GESSADA POLAR FIX		

Modelo Produto Médico

10cm x 3m; 10cm x 4m; 10cm x 4,5m; 10cm x 5m; 12cm x 3m; 12cm x 4,5m; 12cm x 5m; 15cm x 3m; 15cm x 4m; 15cm x 4,5m; 15cm x 5m; 20cm x 3m; 20cm x 4m; 20cm x 4,5m; 20cm x 5m; 6cm x 2m; 6cmx 3m; 6cm x 4m; 8cm x 2m; 8cmx 3m; 8cm x 4m.

Nome Técnico	Ataduras
Registro	8003400048
Processo	25351.634460/2011-84
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 39 / 2018
FLS. 294
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	04.718.143/0001-94	**Autorização**	8.01.025-1
Produto	VARICEX S BANDAGEM COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO		

Modelo Produto Médico

Cod. 20630(10cmx5m-10 un); 20631(10cmx7m-10un) 20632(10cmx10m-10un); 20635(10cmx5m-20un); 20636(10cmx7m-20un); 20637(10cmx10m-20un)

Nome Técnico	Bandagem
Registro	80102511872
Processo	25351.534425/2017-15
Origem do Produto	• FABRICANTE: LOHMANN & RAUSCHER INTERNATIONAL GMBH & CO. KG. - ALEMANHA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	16/02/2025

Voltar

PROCESSO 89 2017
FLS. 295
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	CATETER INTRAVENOSO VITAL GOLD		

Modelo Produto Médico

14 G / 16 G / 17 G / 18 G / 20 G / 22 G / 24 G / 26 G.

Nome Técnico	Cateteres
Registro	10296900126
Processo	25351.551314/2014-87
Origem do Produto	• FABRICANTE: DISPOSAFE HEALTH AND LIFE CARE LTD. - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO	89 | 2018
FLS.	297
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ	05.216.859/0001-56	**Autorização**	8.02.123-4
Produto	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80212349003
Processo	25351.592938/2010-99
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

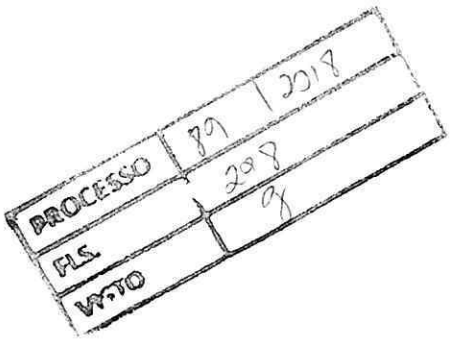

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RIOQUIMICA S.A.		
CNPJ	55.643.555/0001-43	**Autorização**	2018697
Produto	RIOHEX 0,2%		
Categoria	OUTROS PRODUTOS NÃO PREVISTOS - GRAU II		
Processo	25351.560904/2009-86		
Vencimento do Registro	-		
Publicação do Registro	06/12/2009		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	FRASCO DE PLASTICO - Primária **CAIXA DE PAPELAO - Secundária**	Indeferido	Não se aplica para essa categoria
2	GALAO - Primária **CAIXA DE PAPELAO - Secundária**	Indeferido	Não se aplica para essa categoria
3	FRASCO PET - Primária **CAIXA DE PAPELAO - Secundária**	Indeferido	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação

Nenhum registro encontrado

Voltar

PROCESSO 19 | 2018
FLS. 299
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VIVA BOX LTDA		
CNPJ	11.671.812/0001-85	**Autorização**	8.09.376-3
Produto	Coletor Perfurocortante descartável Descarbox Ecologic		

Modelo Produto Médico

Capacidade: 1,5 L ; 3L ; 7L ; 13L; 20L

Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infectante
Registro	80937630002
Processo	25351.218552/2014-14
Origem do Produto	• FABRICANTE: VIVA BOX LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 19 | 2013
FLS. 300
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA - EPP		
CNPJ	11.026.207/0001-51	**Autorização**	8.10.469-5
Produto	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL CLEAN		

Modelo Produto Médico

MODELOS: Compressa de gaze não estéril Clean 9 fios; Compressa de gaze não estéril Clean 11 fios; Compressa de gaze não estéril Clean 13 fios.

Nome Técnico	CONJUNTO DE VESTIMENTA CIRÚRGICA, CAMPO CIRÚRGICO E COMPRESSA DE GAZE
Registro	81046950003
Processo	25351.734208/2014-44
Origem do Produto	• FABRICANTE: SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 19 / 2019
FLS. 301
VISTO

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	Curativo Transparente Vital Derme		

Modelo Produto Médico

9,5x15cm; 15x15 cm; 6x7 cm; 10x12 cm. 5cmx10m; 10cmx10m; 15cmx10m

Nome Técnico	Curativo
Registro	10296900073
Processo	25351.479967/2012-80
Origem do Produto	• FABRICANTE: ZHEJIANG KANG LI DI MEDICAL ARTICLES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 302
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: CICLO GERM

Nome da Empresa	CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP		
CNPJ	05.854.999/0001-50	**Autorização**	3.03.252-5
Nome do Produto	CICLO GERM		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	332520010		
Processo	25351.512833/2015-30		
Vencimento do registro	10/2020		10/2020

Rótulo

Visualizar 1º rótulo (api/consulta/produtos/3/25351512833201530/rotulo/1806812?Authorization=Guest)

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	25/10/2015
Validade	24 meses	**Registro**	3325200100018

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração *[sem dados cadastrados]*

IFA único Não

PROCESSO 891 2018
FLS. 303
VISTO

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	25/10/2015
Validade	24 meses	**Registro**	3325200100026

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - GALAO PLASTICO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*

PROCESSO 89 | 2017
FLS. 304
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

BRASIL Serviços Barra GovBr
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE) ANVISA (/)
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(/login)

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 27/06/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 306
VISTO

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

PROCESSO	89	2018
FLS.	307	
VISTO		

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1 Condicionadores de ar
    1. 2 Purificador de ar
    1. 3 Esterilizador de ar

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

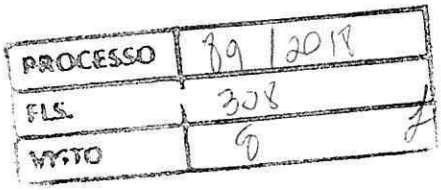

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

    8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

    8.2 Halteres

    8.3 Estações de Musculação

    8.4 Remadores

    8.5 Aparelho para abdominais

    8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

    3.1 Condicionadores de ar

    3.2 Purificador de ar

    3.3 Esterilizador de ar

    3.4 Umidificador de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

PROCESSO 19 2018
FLS. 309
VISTO

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Voltar para o topo!

(https://www.facebook.com/AnvisaOficial/)
(http://www.youtube.com/user/anvisaoficial)
(https://twitter.com/audiovisualanvisa)

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	316
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	EQUIPOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SHANDONG WEIGAO		

Modelo Produto Médico

MODELO: EQUIPOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SHANDONG WEIGAO

Nome Técnico	Equipos
Registro	10369460112
Processo	25351.279484/2015-12
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 311
RUBRICA 98

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	EQUIPOS PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO		

Modelo Produto Médico

L2, L6, L11, L22.

Nome Técnico	Equipos
Registro	10369460065
Processo	25351.400862/2010-78
Origem do Produto	• FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 89 / 2013
FLS. 312
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ	48.740.849/0001-28	**Autorização**	1.03.798-6
Produto	ESCOVA CERVICAL PLÁSTICA ESTÉRIL		

Apresentação/Modelo

ESCOVA CERVICAL PLÁSTICA ESTÉRIL MODELO PINCEL - Comprimentos: 180cm/ 185cm/ 190cm/ 195cm/ 200cm

ESCOVA CERVICAL PLÁSTICA ESTÉRÍL MODELO PADRÃO - Comprimentos: 180cm/ 185cm/ 190cm/ 195cm/ 200cm

ESCOVA CERVICAL PLÁSTICA ESTÉRIL MODELO COMBI - Comprimentos: 180cm/ 185cm/ 190cm/ 195cm/ 200cm

ESCOVA CERVICAL PLÁSTICA ESTÉRIL MODELO PADRÃO - Embalagem com 1 / 10/ 25/ 50/ 100/ 150 ou 200 peças

ESCOVA CERVICAL PLÁSTICA ESTÉRIL MODELO PINCEL - Embalagem com 1/ 10/ 25/ 50/ 100/ 150 ou 200 peças

ESCOVA CERVICAL PLÁSTICA ESTÉRIL MODELO COMBI - Embalagem com 1/ 10/ 25/ 50/ 100/ 150 ou 200 peças

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	10379860153
Processo	25351.316985/2013-05
Origem do Produto	• FABRICANTE: CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

PROCESSO 89 2013
FLS. 813
VISTO

Voltar

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ	48.740.849/0001-28	**Autorização**	1.03.798-6
Produto	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO ESTÉRIL		

Modelo Produto Médico

Virgem (V); Pequeno (P); Médio (M); Grande (G).

Nome Técnico	Especulo Descartavel
Registro	10379860197
Processo	25351.467813/2015-70
Origem do Produto	• FABRICANTE: CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 89 / 2018
FLS. 315
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		
CNPJ	33.255.787/0001-91	**Autorização**	1.02.890-6
Produto	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA MÉDICA		

Modelo Produto Médico

RX-V 09,0 cm x 24,0 cm – Código: 016344; RX-V 13,0 cm x 18,0 cm – Código: 065121; RX-V 12,7 cm x 30,5 cm – Código: 065144; RX-V 15,0 cm x 30,0 cm – Código: 065129; RX-V 15,0 cm x 40,0 cm – Código: 065150; RX-V 18,0 cm x 24,0 cm – Código: 065124; RX-V 20,3 cm x 25,4 cm – Código: 065132; RX-V 24,0 cm x 30,0 cm – Código: 065125; RX-V 25,4 cm x 30,5 cm – Código: 065126; RX-V 27,9 cm x 35,6 cm – Código: 065134; RX-V 30,0 cm x 40,0 cm – Código: 065127; RX-V 30,0 cm x 90,0 cm – Código: 065146; RX-V 35,6 cm x 35,6 cm – Código: 065128; RX-V 35,6 cm x 43,2 cm – Código: 065139; RX-V 35,6 cm x 91,4 cm – Código: 065152.

Nome Técnico	Filmes Para Raios X
Registro	10289060009
Processo	25351.762453/2015-51
Origem do Produto	• FABRICANTE: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	316
VISTO	

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MISSNER & MISSNER LTDA		
CNPJ	03.225.411/0001-73	**Autorização**	8.00.033-0
Produto	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL ADPELE EXTRAFLEXIVEL		

Modelo Produto Médico

Apresenta-se nas cores Branca e Bege e nos tamanhos: 1.2cm x 90cm; 2.5cm x 90cm; 5.0cm x 90cm; 7.5cm x 90cm; 10.0cm x 90cm;1.2cm x 1.0m; 2.5cm x 1.0m; 5.0cm x 1.0m; 7.5cm x 1.0m; 10.0cm x 1.0m; 1.2cm x 1.34m; 2.5cm x 1.34m; 5.0cm x 1.34m; 7.5cm x 1.34m; 10.0cm x 1.34m; 1.2cm x 1.5m; 2.5cm x 1.5m; 5.0cm x 1.5m; 7.5cm x 1.5m; 10.0cm x 1.5m; 1.2cm x 2.0m; 2.5cm x 2.0m; 5.0cm x 2.0m; 7.5cm x .0m; 10.0cm x 2.0m; 1.2cm x 3.0m ; 2.5cm x 3.0m; 5.0cm x 3.0m; 7.5cm x 3.0m; 10cm x 3.0m; 1.2cm x 4.5m; 2.5cm x 4.5m; 5.0cm x 4.5m; 7.5cm X 4.5m; 10.0cm X 4.5m;1.2cm x 9.0m; 2.5cm x 9.0m; 5.0cm x 9.0m; 7.5cm x 9.0m;10.0cm x 9.0m;1.2cm x 9.14m; 2.5cm x 9.14m; 5.0cm x 9.14m; 7.5cm x 9.14m; 10.0cm x 9.14m; 30cm x 9.14m;1.2cm x 10m; 2.5cm x 10m; 5.0cm x 10m; 7.5cm x 10m;10cm x 10m.

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80003309005
Processo	25351.334458/2014-21
Origem do Produto	• FABRICANTE: MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 89 2017
FLS. 317
VISTO

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ	05.216.859/0001-56	**Autorização**	8.02.123-4
Produto	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BIOFRASCO - NUTRI		

Modelo Produto Médico
Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 100ml;
Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 300ml;
Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 500ml;

Nome Técnico	Absorvente de CO2
Registro	80212349002
Processo	25351.003992/2010-15
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: CICLO CLORO +

Nome da Empresa	CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP		
CNPJ	05.854.999/0001-50	**Autorização**	3.03.252-5
Nome do Produto	CICLO CLORO +		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	332520001		
Processo	25351.124305/2006-51		
Vencimento do registro	06/2021		06/2021

Rótulo

Visualizar 1º rótulo (api/consulta/produtos/3/25351124305200651/rotulo/1907338?Authorization=Guest)

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	25/06/2006
Validade	12 meses	**Registro**	3325200010019
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		

PROCESSO 89 1 2018
FLS. 319
VISTO

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	2	25/06/2006
Validade	12 meses	**Registro**	3325200010027

Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	320
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO	LIQUIDO	3	25/06/2006
Validade	12 meses	**Registro**	3325200010035

Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de Prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	321
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Voltar

PROCESSO	891 2018
FLS.	322
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		
CNPJ	03.033.589/0001-12	**Autorização**	8.02.734-5
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL MARCA NUGARD		

Modelo Produto Médico
G
M
P
PP

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80273450001
Processo	25351.472297/2006-56
Origem do Produto	• FABRICANTE: KEVENOLL S.A - URUGUAI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 89 | 2018
FLS. 323
VISTO

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	72.819.980/0001-60	**Autorização**	8.01.280-0
Produto	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA		

Modelo Produto Médico
04 x 15 , 06x15 , 08x15, 10x15, 12x15, 15x15, 20x15, 25x15, 30x15;
04x10, 06x10, 08x10, 10x10, 12x10, 15x10, 20x10, 25x10, 30x10;
04x20, 06x20, 08x20, 10x20, 12x20, 15x20, 20x20, 25x20, 30x20;
1,5x25, 04x25, 06x25, 08x25, 10x25, 12x25, 15x25, 20x25, 25x25, 30x25;
5,0x22,8 / 7,5x22,8 / 10,0x22,8 / 12,5x22,8 / 15,0x22,8 / 20,0x22,8

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	80128000012
Processo	25351.488400/2013-93
Origem do Produto	• FABRICANTE: M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 891 2018
FLS. 324
VISTO

Docspaper - https://prnselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI		
CNPJ	68.176.544/0001-42	**Autorização**	8.04.259-8
Produto	MÁSCARA HOSPITALAR PFF2 S - CO		

Modelo Produto Médico

- 10.02CO

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80425980002
Processo	25351.571149/2015-03
Origem do Produto	• FABRICANTE: KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	325
VISTO	

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TALGE DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	07.439.329/0001-00	**Autorização**	8.06.054-1
Produto	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL TALGE		

Modelo Produto Médico

Máscara descartável branca com elástico.

Máscara descartável branca com tiras.

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80605410002
Processo	25351.036885/2014-94
Origem do Produto	• FABRICANTE: wuhan Rainbow protective Products CO. Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO	89 / 2019
FLS.	326
VISTO	

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	78.742.491/0001-33	**Autorização**	1.02.969-0
Produto	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO VITALPACK		

Modelo Produto Médico

Bobina (metros): 100; 200; 300;400;500;1000.

Bobina - largura (cm): 20; 25; 30; 40; 45;50; 60; 75; 80; 90; 100; 120; 130; 137; 150; 180

Folhas (cm): 20x20; 25x25; 30x30; 40x40; 45x45; 50x50; 60x60; 75x75; 80x80; 90x90; 100x100; 100x140; 120x120; 120x150; 137x137; 137x183; 130x150; 150x180.

Nome Técnico	Papel para Esterilizacao
Registro	10296900104
Processo	25351.416468/2012-14
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANQING XIAO LONG SHAN PLASTICS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO	89 12018
FLS.	327
VISTO	

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**LÍQUIDO**
Nome Comercial:	**IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS) - RIODEINE DERMO SUAVE DEGERMANTE**
Produção:	**Produção Própria;**
Data da Notificação:	**12/03/2014**
Vencimento da Notificação:	**12/03/2019**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	100 ML	24 meses
2	ESCOVA/ESPONJA	10 ML	24 meses
3	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	1000 ML	24 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida a Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender ás disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:
https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

PROCESSO	39 / 2018
FLS.	328
VISTO	

Código de Validação desta declaração: 182281010004314 emitido em 28/10/2014 10:00:43

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**LÍQUIDO**
Nome Comercial:	**IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO AQUOSA) - RIODEINE DERMO SUAVE TOPICO**
Produção:	**Produção Própria;**
Data da Notificação:	**12/03/2014**
Vencimento da Notificação:	**12/03/2019**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	100 ML	24 meses
2	FRASCO DE PLASTICO AMBAR	1000 ML	24 meses
3	FRASCO DE PLASTICO INCOLOR	100 ML	24 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida a Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto especifico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender ás disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

PROCESSO	89 / 2015
FLS	329
VISTO	

Código de Validação desta declaração: 94281009380014 emitido em 28/10/2014 09:38:00

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	05.150.338/0001-43	**Autorização**	8.01.635-7
Produto	SISTEMA ABERTO PARA COLETA DE SECREÇÕES GÁSTRICAS E URINA		

Modelo Produto Médico

Sistema Aberto para coleta de secreções gástricas e urina com reservatório de 1200mL com corta fluxo.

Nome Técnico	Coletores
Registro	80163570008
Processo	25351.377678/2005-41
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 89 2018
330
VISTO

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	ESCALPE DE SEGURANÇA SOLIDOR		

Modelo Produto Médico

Escalpe de Segurança Solidor - Tamanho: 18G; 19G; 20G; 21G; 22G; 23G; 24G; 25G; 27G.

Nome Técnico	Escalpes
Registro	10369460172
Processo	25351.504678/2016-07
Origem do Produto	• FABRICANTE: SURU INTERNATIONAL PVT LTD - ÍNDIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 89 - 2018
FLS 331
VISTO

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	51.285.641/0001-70	**Autorização**	1.02.012-3
Produto	SERINGA DESCARTAVEL RYMCO		

Modelo Produto Médico

Embalagem primaria: Saco tipo blister em papel grau cirurgico ìEmbalagem secundaria: Caixa de papelao comtendo 1000, 500 ou 100 ìSeringasTamanhos: 1, 3, 5, 10 e 20mL com agulha 3, 5, 10, 20 e 50mL sem agulha

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	10201230014
Processo	25000.006326/9651
Origem do Produto	• LABORATORIOS RYMCO SA - COLOMBIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	24/06/2006

Voltar

PROCESSO 89/2018
FLS. 332
VISTO

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	00.413.925/0001-64	**Autorização**	8.14.186-2
Produto	Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha		

Modelo Produto Médico

MODELOS: PT016900; PT017100; PT017300; PT017500; PT017700; PT017000; PT017200; PT017400; PT017600; PT017800

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	81418620001
Processo	25351.309096/2017-23
Origem do Produto	• FABRICANTE: RYMCO S.A. - COLÔMBIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 19 - 2018
FLS. 333
VISTO

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	05.150.338/0001-43	**Autorização**	8.01.635-7
Produto	SONDA NASOGASTRICA		

Modelo Produto Médico

10104040 SONDA NASOGASTRICA LONGA 04; 10104060 SONDA NASOGASTRICA LONGA 06; 10104080 SONDA NASOGASTRICA LONGA 08; 10104100 SONDA NASOGASTRICA LONGA 10; 10104120 SONDA NASOGASTRICA LONGA 12; 10104140 SONDA NASOGASTRICA LONGA 14; 10104160 SONDA NASOGASTRICA LONGA 16; 10104180 SONDA NASOGASTRICA LONGA 18; 10104200 SONDA NASOGASTRICA LONGA 20; 10104220 SONDA NASOGASTRICA LONGA 22; 10104240 SONDA NASOGASTRICA LONGA 24; 10103040 SONDA NASOGASTRICA CURTA 04; 10103060 SONDA NASOGASTRICA CURTA 06; 10103080 SONDA NASOGASTRICA CURTA 08; 10103100 SONDA NASOGASTRICA CURTA 10; 10103120 SONDA NASOGASTRICA CURTA 12; 10103140 SONDA NASOGASTRICA CURTA 14; 10103160 SONDA NASOGASTRICA CURTA 16; 10103180 SONDA NASOGASTRICA CURTA 18; 10103200 SONDA NASOGASTRICA CURTA 20; 10103220 SONDA NASOGASTRICA CURTA 22; 10103240 SONDA NASOGASTRICA CURTA 24.

Nome Técnico	Sondas
Registro	80163570003
Processo	25351.042791/2003-47
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	334
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PROCESSO	391 2018
FLS	335
VISTO	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	05.150.338/0001-43	**Autorização**	8.01.635-7
Produto	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		

Modelo Produto Médico

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital n° 04

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital n° 06

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital n° 08

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital n° 10

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital n° 12

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital n° 14

Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital n° 16; Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital n° 18; Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital n° 20.

Sonda Aspiração Traqueal n° 04

Sonda Aspiração Traqueal n° 06

Sonda Aspiração Traqueal n° 08

Sonda Aspiração Traqueal n° 10

Sonda Aspiração Traqueal n° 12

Sonda Aspiração Traqueal n° 14

Sonda Aspiração Traqueal n° 16

Sonda Aspiração Traqueal n° 18

Sonda Aspiração Traqueal n° 20

Sonda Aspiração Traqueal n° 22

Sonda Aspiração Traqueal n° 24

PROCESSO	89 / 2018
FLS.	336
VISTO	

Nome Técnico Sondas

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Registro	80163570005
Processo	25351.042802/2003-99
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

PROCESSO 891 2017
FLS. 337
VISTO

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ	05.216.859/0001-56	**Autorização**	8.02.123-4
Produto	Sonda uretral		

Modelo Produto Médico

Sonda Uretral Nº 04

Sonda Uretral Nº 06

Sonda Uretral Nº 08

Sonda Uretral Nº 10

Sonda Uretral Nº 12

Sonda Uretral Nº 14

Sonda Uretral Nº 16

Sonda Uretral Nº 18

Sonda Uretral Nº 20

Sonda Uretral Nº 22

Sonda Uretral Nº 24.

Nome Técnico	Sondas
Registro	80212340035
Processo	25351.287844/2018-33
Origem do Produto	• : BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL • FABRICANTE: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

PROCESSO 19 - 2018
FLS. 338
VISTO 9

Voltar

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PROCESSO	89 - 2018
FLS	339
VISTO	

MS SAUDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05 INCRIÇÃO EST: 28.413.800-2
TELEFONE: (67) 3253-0999 EMAIL: mssaude@mssaude
Rua Xingu,55, Vila Rica, Campo Grande – MS, CEP: 79022-200

MUNICIPIO DE SELVÍRIA.

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018.

EDITAL Nº 089/2018.

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA.

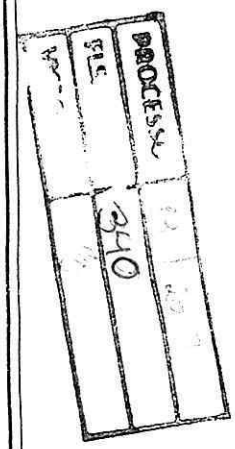

Razão Social: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 24.595.488/0001-05

Inscrição Estadual: 28.413.800-2

Endereço: RUA XINGU, 55- BAIRRO VILA RICA, CAMPO GRANDE-MS

CEP: 79.022-200

Telefone: (67)3253-0999

E-mail: mssaude@mssaude.com

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

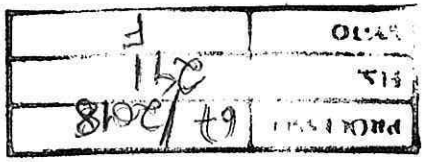

PE 01 – "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

TURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nº 68/2018 – CONVITE Nº 07/2018

SOCIAL: HIDRAU-QUIP COM. DE MANGUEIRAS E

CONEXÕES EIRELI

3.561.388/0001-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

LICENÇA SANITÁRIA Nº 28796

1.RAZÃO SOCIAL: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**

2. NOME FANTASIA: **MS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR**

3. ENDEREÇO: RUA XINGU, 55 - VILA RICA

4. CNPJ: 24.595.488/0001-05 INSC. MUNICIPAL: 00216157001

5. CADASTRO CVS Nº: **104682**

6. CLASSIFICAÇÃO E ATIVIDADE LICENCIADA:

4644-3/01-000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01-000	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646-0/01-000	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08-000	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

7.VALIDADE: **27/12/2018** √

8.RESPONSÁVEL TÉCNICO: BEATRIZ VASCONCELOS GOMES

9. Nº CONSELHO: CRF 4703

10.REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: JOSE ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA
ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA

11. CARGO: SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)

11. PROCESSO Nº: 32985/2016-91

12. RESTRIÇÃO OU OBS.:

A.F.E 1.16.297-1 MEDICAMENTO.
A.F.E 2.09.178-1 COSMÉTICO.
A.F.E 3.07.258-2 SANEANTES.
A.F.E 8.14.733-1 PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS).
TRANSPORTE TERCEIRIZADO.

13.LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO: **Campo Grande - MS,** 27 de Dezembro de 2017

14. AUTORIDADE SANITÁRIA:

Gláucia de Paula G. do Amaral
Fiscal Sanitário
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Regina Felipini de Almeida
Fiscal Sanitário
Secretaria Municipal de Saúde Pública

OBSERVAÇÕES:

I- Esta licença só tem validade para(as) Atividade(s) Licenciada(s).

II- A Renovação deverá ser requerida até 60(sessenta) dias antes do término de sua validade.

PROCESSO 89 - 2018
340
9

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 71680401180955360006-1; Data: 04/01/2018 09:56:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF65658-1L8P; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2018 11:54:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 879707

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2019 09:56:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71680401180955360006-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd84078ad89a8183e6a75285ada4258147353c6499ffca1500d1ab0f805ff7dd70b36809566dc0773c437159
90c1c1ebfea456cf05ee9cc98b7d03af7b1fc4386

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PROCESSO 09 - 2018
FLS. 341
VISTO

Docspaper - https://pmselvirra.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Data de Abertura	Nº de Controle
0021615700-1	24.595.488/0001-05	14/04/2016	0047437/18-17

Razão Social
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Nome Fantasia
MS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR

Localização
RUA XINGU, 55
BAIRRO VILA RICA
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79022-200

Contador

Licença	Vencimento
CORPO DE BOMBEIROS	09/05/2019
MEIO AMBIENTE	Dispensada
VIGILANCIA SANITARIA	27/12/2018

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 347
VISTO

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo	Publicidade	Licença Especial
Não	Não	Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E

EMITIDO EM: 10/05/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8CD0F42AE073B588707EE6D82564EC92

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CONSERVACAO DOMICILIAR E PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS.

CNAE	Atividade
4644-3/01-00	**COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4645-1/01-00	**COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4645-1/02-00	**COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
4645-1/03-00	**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
4646-0/01-00	**COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
4646-0/02-00	**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
4664-8/00-00	**COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR; PARTES E PECAS**
8219-9/99-00	**PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4649-4/08-00	**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

NOTA
ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 27/12/2018, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS (S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	343
VISTO	

EMITIDO EM: 10/05/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8CD0F42AE073B588707EE6D82564EC92

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05 INCRIÇÃO EST: 28.413.800-2
TELEFONE: (67) 3253-0999 EMAIL: mssaude@mssaude
Rua Xingu,55, Vila Rica, Campo Grande – MS, CEP: 79022-200

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA CARTA MAGNA

DECLARAÇÃO DE MENOR

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTD -ME, inscrita no CNPJ n° 24.595.488/0001-05, SITUADA NA RUA XINGU,55 BAIRRO VILA RICA CEP 79022-200 CIDADE: CAMPO GRANDE – MS, neste ato representada por seu proprietário/ sócio-gerente ou representante por procuração, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina a Legislação Brasileira.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Campo Grande 26, de JUNHO de 2018.

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	3424
VISTO	

Assinatura do representante legal Nº do RG ou CPF

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-LTDA

RG 1025622 SSP/MS

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05 INCRIÇÃO EST: 28.413.800-2
TELEFONE: (67) 3253-0999 EMAIL: mssaude@mssaude
Rua Xingu,55, Vila Rica, Campo Grande – MS, CEP: 79022-200

DECLARAÇÃO DE ACEITE TEOR DO EDITAL- DE DIREITO RECURSAL

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTD -ME, inscrita no CNPJ n° 24.595.488/0001-05, SITUADA NA RUA XINGU,55 BAIRRO VILA RICA CEP 79022-200 CIDADE: CAMPO GRANDE – MS, neste ato representada por seu proprietário/ sócio-gerente ou representante por procuração, DECLARA, sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Campo Grande, 26 de JUNHO DE 2018

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	346
VISTO	

Assinatura do representante legal Nº do RG ou CPF

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

RG 1025622 SSP/MS

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 24.595.488/0001-05
Data da Emissão : 19/04/2018
Hora da Emissão : 10:52:24
Código de Controle da Certidão : 8299.F07A.8E0E.B57A
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 19/04/2018, com validade até 16/10/2018.

Página Anterior

PROCESSO	89 - 2017
FLS.	347
VISTO	

Docspaper - https://pmsalvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CONCLUSÃO DA AUTENTICAÇÃO

Contribuinte : 28.413.800-2

Número da Certidão :
127368/2018

Data da Emissão : 25/05/2018
Hora da Emissão : 13:34:41
Data de Validade : 24/07/2018

Tipo de Certidão : Negativa

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2018, às 10:30:55 h.

e-mail : sercucob@fazenda.ms.gov.br

www.sefaz.ms.gov.br

Imprimir

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	3418
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

CAIXA Para você para todos os brasileiros
ACESSE SUA CONTA OK
A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA
Navegue pela CAIXA
Produtos e Serviços
Ajuda
Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 24595488/0001-05
Razão Social: MS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

Resultado da consulta em 28/06/2018 às 11:22:01

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

227

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 349
VISTO

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.595.488/0001-05
Expedição do Relatório: 28/06/2018, às 11:25:37

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 350
VISTO

Docspaper - https://prnselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ: 15.410.665/0001-40 Estado do **Mato Grosso do Sul** **Exercício:** 2018

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 30 / 2018

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
28/06/2018 08:00	28/06/2018 11:05	1	1	Sessão Única	Menor Preço por Item

Processo: /

Órgão Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Objeto

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Pregoeiro(a)

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES - Decreto nº 095/2018 de 10/01/2018

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Especial e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do licitante interessado: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, Cnpj. 24.595.488/0001-05, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva, Cpf. n.º 956.130.721-91. De acordo com o Art. 11, Inc. XVII, C/C Art. 4º, Inc. XX - Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, o envelope nº 01 "Proposta" foi aberto e rubricado, passando a análise e conferência dos critérios de aceitabilidade. Atendido os critérios de aceitabilidade, os valores foram lançados no sistema. Em seguida, o Pregoeiro passou a negociação direta com o proponente da empresa MS Saúde, com o propósito de conseguir melhor preço. Durante a fase de negociação dos itens, o Pregoeiro constatou algumas divergências quanto aos valores lançados no sistema: "Item 15" - o valor foi corrigido para caixa com 10 (dez) unidades; "Item 44" - empresa não teve interesse em cobrir o valor cotado pela Administração e; "Item 53" - o descritivo faz menção a pacote, mas foi lançado por item sendo necessário padronizar para "unid" no total. O Pregoeiro constatou que os valores ofertados estão dentro do estimado pela Administração e decidiu por classificar a licitante. Após a negociação, restando prejudicada a fase de lances e de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, o Pregoeiro abriu o envelope nº 02 "Habilitação" referente à documentação da licitante classificada, passando a rubricas, conferência, autenticidade e lançamento no sistema. Desta forma, após a negociação direta e a habilitação da proponente, o Pregoeiro declarou a empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - Me vencedora do certame. Sendo assim, a classificação final teve o seguinte resultado:

PROCESSO	89 - 2017
FLS.	351
VISTO	

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
24.595.488/0001-05	MICROEMPRESA	1025622 SEJUSP/M	956.130.721-91
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME		Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva	

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 30 / 2018

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	15	Caixa	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	SOLIDOR	10,5300	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

1º Rodada

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALASOLIDOR 10,0000

2º Rodada

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALASOLIDOR 10,0000

Conclusão

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALASOLIDOR 10,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	15	Caixa	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALASOLIDOR		10,5300	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALASOLIDOR		10,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALASOLIDOR		10,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALASOLIDOR		10,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	15	Caixa	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X7 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALASOLIDOR		10,5300	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALASOLIDOR		10,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALASOLIDOR		10,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALASOLIDOR		10,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	50	unidade	**ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr) Acompanha válvula pump, Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALACICLO FARMA		8,4000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALACICLO FARMA		8,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALACICLO FARMA		8,0000

PROCESSO 89 - 2018 FLS 352 VISTO

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Conclusão

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALACICLO FARMA 8,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	5	Caixa	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	POLAR FIX	8,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	POLAR FIX	7,7000
		2º Rodada	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	POLAR FIX	7,7000
		Conclusão	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	POLAR FIX	7,7000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	5	Caixa	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	POLAR FIX	16,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	POLAR FIX	15,0000
		2º Rodada	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	POLAR FIX	15,0000
		Conclusão	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	POLAR FIX	15,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	100	unidade	**ATADURA GESSADA 15CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	POLAR FIX	3,6300	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	POLAR FIX	3,6200
		2º Rodada	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	POLAR FIX	3,6000
		3º Rodada	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	POLAR FIX	3,6000
		Conclusão	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	POLAR FIX	3,6000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	8	unidade	**BANDAGEM impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícimo e água deionizada. Embalagem com 1 unidade de 10,2 cm X 9,14 cm**	Fracassado

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	VARICEX S	100,0000	Fracassado

PROCESSO 89-2018 FLS. 353 VISTO

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	1	unidade	**CADARÇO ENDOTRAQUIAL Cadarço para tubo endotraqueal rolo 50m x 15mm**	Não Cotou

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA		0,0000 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	5	unidade	**KIT CÂNULA DE GUEDEL contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do cateter de sucção.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAADVANTIVE		30,4500 Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAADVANTIVE		29,0000
		2º Rodada		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAADVANTIVE		29,0000
		Conclusão		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAADVANTIVE		29,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	300	unidade	**CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAVITALGOLD		1,4000 Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAVITALGOLD		1,3500
		2º Rodada		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAVITALGOLD		1,3500
		Conclusão		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAVITALGOLD		1,3500 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	100	unidade	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALABIOBASE		1,6300 Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALABIOBASE		1,6000
		2º Rodada		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALABIOBASE		1,6000
		Conclusão		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALABIOBASE		1,6000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	20	unidade	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2/% SOLUÇÃO DE 1LITRO contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido**	

PROCESSO 89-2018 FLS. 354

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas.

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	IOQUIMICA	12,2500	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	IOQUIMICA	12,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	IOQUIMICA	12,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	IOQUIMICA	12,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	15	unidade	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,5/% SOLUÇÃO DE 1LITRO indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalado em frasco almotolia. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	IOQUIMICA	19,3000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	IOQUIMICA	14,4500
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	IOQUIMICA	14,4500
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	IOQUIMICA	14,4500 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	3	Caixa	**COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016, caixa com 10 unidades, com Registro no Ministério de Saúde e lote.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	DESCARBOX	61,3000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	DESCARBOX	53,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	DESCARBOX	53,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	DESCARBOX	53,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	300	Pacote	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade.apresentar amostra no dia da licitação**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	CLEAN	25,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	CLEAN	21,9000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	CLEAN	21,9000

PROCESSO	59 - 2018
FLS.	355
VISTO	

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ae2-4eb8-9f22-af831924fc43

Conclusão

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALACLEAN 21,9000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	15	unidade	**CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO - hidrofílica suave com prata, recoberta por filme semipermeável. Com combinação de espuma e da ação bactericida de prata. Placa de 15 cm x 15 cm embalada individualmente.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	VITALDERM	41,2500	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	VITALDERM	40,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	VITALDERM	40,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	VITALDERM	40,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	10	unidade	**CURATIVO EM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - 85GR Gel hidratante e absorvente para feridas, composto de alginato de cálcio e sódio , carboximetilcelulose – sódica. Composto também Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potassio e Trietanolamina. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, apresenta Capacidade de absorver exsudato e realizar debridamento autolítico. é apresentado em tubo contendo 85 g - É um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso;Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Indicações: Úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa; Queimaduras de 1° e 2° grau; Cortes, abrasões e lacerações. Contra - Indicações:**	Não Cotou

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA		0,0000	Não Cotou

PROCESSO 81-2018 FLS 356 VISTO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	5	unidade	**DETERGENTE ENZIMÁTICO com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua;não espumante; Ph neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; nãoirritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/Pseudona Aeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	CICLO FARMA	150,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	CICLO FARMA	145,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	CICLO FARMA	145,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	CICLO FARMA	145,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	5	Caixa	**ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades**	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	VITALPACK	262,5000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	VITALPACK	215,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	VITALPACK	215,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	VITALPACK	215,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	500	unidade	**EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	LABOR IMPORT	2,1300	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	LABOR IMPORT	2,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	LABOR IMPORT	2,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	LABOR IMPORT	2,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	1000	unidade	**EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	LABOR IMPORT	1,3800	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	LABOR IMPORT	1,3800
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	LABOR IMPORT	1,3800 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	2	Pacote	**ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 100 unidades.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	CRAL	36,8000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	CRAL	35,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	CRAL	35,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	CRAL	35,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	50	unidade	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com**	

PROCESSO 89 - 2018 FLS. 357

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAAD PELE		10,6000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAAD PELE		10,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAAD PELE		10,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAAD PELE		10,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	2	Pacote	**ESPÁTULA DE AIRES - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALATHEOTO		11,2500	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALATHEOTO		11,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALATHEOTO		11,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALATHEOTO		11,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	300	unidade	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALACRAL		1,8800	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALACRAL		1,7000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALACRAL		1,7000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALACRAL		1,7000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	2	Caixa	**FILME PARA RX 24X30CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAIBF		300,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

PROCESSO 19 - 2018 FLS. 858 VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	1º Rodada	
(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAIBF		258,0000
	2º Rodada	
(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAIBF		258,0000
	Conclusão	
(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAIBF		258,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	2	Caixa	**FILME PARA RX 35X43 CM - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAIBF		650,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAIBF		630,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAIBF		630,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAIBF		630,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	100	unidade	**FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAMISSNER		6,3800	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAMISSNER		6,3000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAMISSNER		6,3000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAMISSNER		6,3000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	5	unidade	**FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAIBF		412,5000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAIBF		270,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAIBF		270,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAIBF		270,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	10	unidade	**FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALACRAL		8,1500	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 359
VISTO

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Pregão Presencial

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALACRAL 8,0000

2º Rodada

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALACRAL 8,0000

Conclusão

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALACRAL 8,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	500	unidade	**FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	BIOBASE	1,4800	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA BIOBASE 1,4000

2º Rodada

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA BIOBASE 1,4000

Conclusão

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA BIOBASE 1,4000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	15	unidade	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	CICLO FARMA	14,7500	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA CICLO FARMA 13,0000

2º Rodada

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA CICLO FARMA 13,0000

Conclusão

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA CICLO FARMA 13,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	10	Caixa	**LUVA DE PROCEDIMENTO G - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	NUGARD	33,7500	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA NUGARD 26,0000

2º Rodada

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA NUGARD 26,0000

Conclusão

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA NUGARD 26,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	40	Caixa	**LUVA DE PROCEDIMENTO M - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

PROCESSO 89-2018 FLS. 360 VISTO

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALANUGARD 33,7500 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALANUGARD		26,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALANUGARD		26,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALANUGARD		26,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	40	Caixa	**LUVA DE PROCEDIMENTO P - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALANUGARD		33,7500 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALANUGARD		26,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALANUGARD		26,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALANUGARD		26,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	5	unidade	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAMSO		30,2500 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAMSO		30,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAMSO		30,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAMSO		30,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	5	unidade	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAMSO		40,0000 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAMSO		31,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAMSO		31,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAMSO		31,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	20	unidade	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698;apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e**	

PROCESSO 89-2018 FLS. 361 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

comcertificado de aprovação do ministério do trabalho

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAKSN		6,5800 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAKSN		5,9000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAKSN		5,9000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAKSN		5,9000 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	10	Caixa	**MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricaçao, data de validade, registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do trabalho.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALATALGE		8,7500 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALATALGE		8,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALATALGE		8,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALATALGE		8,0000 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	2000	unidade	**PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², FOLHA 30x30 CM.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAVITALPACK		0,3500 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAVITALPACK		0,2100
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAVITALPACK		0,2100
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAVITALPACK		0,2100 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	5	unidade	**PVPI DEGERMANTE - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALARIOQUIMICA		44,2800 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALARIOQUIMICA		31,0000
	2º Rodada		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALARIOQUIMICA		31,0000
	Conclusão		
(M) 24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALARIOQUIMICA		31,0000 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	7	unidade	**PVPI TÓPICO AQUOSO - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.**	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	FARMAX	32,2500	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	FARMAX	31,0000
		2º Rodada		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	FARMAX	31,0000
		Conclusão		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	FARMAX	31,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	1	unidade	**REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.**	Fracassado

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	IBF	700,0000	Fracassado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	3	Pacote	**SACO COLETOR DE URINA Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades.**	

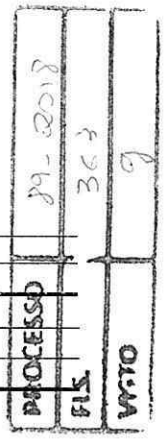

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	MEDSONDA	97,5000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	MEDSONDA	80,0000
		2º Rodada		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	MEDSONDA	80,0000
		Conclusão		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	MEDSONDA	80,0000 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	300	unidade	**SCALP Nº 23 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	SOLIDOR	0,3300	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	SOLIDOR	0,3300
		Conclusão		
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	SOLIDOR	0,3300 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	100	unidade	**SCALP Nº 25 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.**	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	SOLIDOR	0,3300	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	SOLIDOR	0,3300	
		Conclusão			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	SOLIDOR	0,3300	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	6	Caixa	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	RYMCO	38,7500	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	RYMCO	38,0000	
		2º Rodada			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	RYMCO	38,0000	
		Conclusão			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	RYMCO	38,0000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	49	3	Caixa	**SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	RYMCO	22,5000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	RYMCO	22,0000	
		2º Rodada			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	RYMCO	22,0000	
		Conclusão			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	RYMCO	22,0000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	50	5	Caixa	**SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALA	RYMCO	25,0000	Classificado

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	3641
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/dqg/signatures/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	YMCO	24,0000	
		2º Rodada			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	YMCO	24,0000	
		Conclusão			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	YMCO	24,0000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	51	5	unidade	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	MEDSONDA	1,0300	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	MEDSONDA	1,0300	
		Conclusão			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	MEDSONDA	1,0300	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	52	500	unidade	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	MEDSONDA	1,1300	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	MEDSONDA	1,1000	
		2º Rodada			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	MEDSONDA	1,1000	
		Conclusão			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	MEDSONDA	1,1000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	53	300	Unidade	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	BIOBASE	0,9800	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	BIOBASE	0,9800	
		Conclusão			
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR	BIOBASE	0,9800	>>>>>>> **Habilitado**

Resumo do Pregão Presencial nº 30 / 2018

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	15	Caixa	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá**	

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	SOLIDOR	10,5300	10,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	15	Caixa	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	SOLIDOR	10,5300	10,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	15	Caixa	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X7 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	SOLIDOR	10,5300	10,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	50	unidade	**ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr) Acompanha válvula pump, Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	CICLO FARMA	8,4000	8,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	5	Caixa	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	POLAR FIX	8,0000	7,7000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	5	Caixa	**ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	POLAR FIX	16,0000	15,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	100	unidade	**ATADURA GESSADA 15CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	POLAR FIX	3,6300	3,6000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	8	unidade	**BANDAGEM impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícimo e água deionizada. Embalagem com 1 unidade de 10,2**	Fracassado

PROCESSO 89 2018 FLS. 366 QUE

Docspaper: https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

cm X 9,14 cm

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	VARICEX S	100,0000	100,0000	Fracassado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	1	unidade	**CADARÇO ENDOTRAQUIAL Cadarço para tubo endotraqueal rolo 50m x 15mm**	Não Cotou

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	5	unidade	**KIT CÂNULA DE GUEDEL contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do cateter de sucção.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	ADVANTIVE	30,4500	29,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	300	unidade	**CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	VITALGOLD	1,4000	1,3500	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	100	unidade	**CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	BIOBASE	1,6300	1,6000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	20	unidade	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2/% SOLUÇÃO DE 1LITRO contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	RIOQUIMICA	12,2500	12,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	15	unidade	**CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,5/% SOLUÇÃO DE 1LITRO indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalado em frasco almotolia. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	RIOQUIMICA	19,3000	14,4500	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	3	Caixa	**COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016, caixa com 10 unidades, com Registro no Ministério de Saúde e lote.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	DESCARBOX	61,3000	53,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	300	Pacote	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade.apresentar amostra no dia da licitação**	

PROCESSO 368 - 2018 FLS 09 VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ge2-4eb8-9f22-af831924fc43

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	CLEAN	25,0000	21,9000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	15	unidade	**CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO - hidrofílica suave com prata, recoberta por filme semipermeável. Com combinação de espuma e da ação bactericida de prata. Placa de 15 cm x 15 cm embalada individualmente.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	VITALDERM	41,2500	40,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	10	unidade	**CURATIVO EM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - 85GR Gel hidratante e absorvente para feridas, composto de alginato de cálcio e sódio , carboximetilcelulose – sódica. Composto também Propilenoglicol, Ácido bórico, Idantoina, Sorbato de potassio e Trietanolamina. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, apresenta Capacidade de absorver exsudato e realizar debridamento autolítico. é apresentado em tubo contendo 85 g - É um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso;Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Indicações: Úlceras por pressão e úlceras de perna de estase venosa; Queimaduras de 1° e 2° grau; Cortes, abrasões e lacerações. Contra - Indicações:**	Não Cotou

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	5	unidade	**DETERGENTE ENZIMÁTICO com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua;não espumante; Ph neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; nãoirritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/Pseudona Aeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	CICLO FARMA	150,0000	145,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	5	Caixa	**ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	VITALPACK	262,5000	215,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	500	unidade	**EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	LABOR IMPOR	2,1300	2,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	1000	unidade	**EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	LABOR IMPOR	1,3800	1,3800	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	2	Pacote	**ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm,**	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 100 unidades.

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	CRAL	36,8000	35,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	50	unidade	**ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	AD PELE	10,6000	10,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	2	Pacote	**ESPÁTULA DE AIRES - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	THEOTO	11,2500	11,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	300	unidade	**ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	CRAL	1,8800	1,7000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	2	Caixa	**FILME PARA RX 24X30CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	IBF	300,0000	258,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	2	Caixa	**FILME PARA RX 35X43 CM - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	IBF	650,0000	630,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	100	unidade	**FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	MISSNER	6,3800	6,3000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	5	unidade	**FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	IBF	412,5000	270,0000	Arrematante

PROCESSO FLS. VISTO

Docspaper - https://gpnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	10	unidade	**FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	CRAL	8,1500	8,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	500	unidade	**FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	BIOBASE	1,4800	1,4000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	15	unidade	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	CICLO FARMA	14,7500	13,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	10	Caixa	**LUVA DE PROCEDIMENTO G - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	NUGARD	33,7500	26,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	40	Caixa	**LUVA DE PROCEDIMENTO M - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	NUGARD	33,7500	26,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	40	Caixa	**LUVA DE PROCEDIMENTO P - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	NUGARD	33,7500	26,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	5	unidade	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	MSO	30,2500	30,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	5	unidade	**MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	MSO	40,0000	31,0000	Arrematante

PROCESSO 19 - 2018
FLS. 370

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	20	unidade	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698;apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	KSN	6,5800	5,9000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	10	Caixa	**MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricaçao, data de validade, registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do trabalho.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	TALGE	8,7500	8,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	2000	unidade	**PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², FOLHA 30x30 CM.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	VITALPACK	0,3500	0,2100	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	5	unidade	**PVPI DEGERMANTE - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	RIOQUIMICA	44,2800	31,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	7	unidade	**PVPI TÓPICO AQUOSO - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	FARMAX	32,2500	31,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	1	unidade	**REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.**	Fracassado

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	IBF	700,0000	700,0000	Fracassado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	3	Pacote	**SACO COLETOR DE URINA Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	MEDSONDA	97,5000	80,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	300	unidade	**SCALP Nº 23 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT	SOLIDOR	0,3300	0,3300	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	100	unidade	**SCALP Nº 25 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo**	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	SOLIDOR	0,3300	0,3300	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	6	Caixa	**SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	RYMCO	38,7500	38,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	49	3	Caixa	**SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	RYMCO	22,5000	22,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	50	5	Caixa	**SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	RYMCO	25,0000	24,0000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	51	5	unidade	**SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	MEDSONDA	1,0300	1,0300	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	52	500	unidade	**SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	24.595.488/0001-05	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI	MEDSONDA	1,1300	1,1000	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	53	300	Unidade	**SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final

PROCESSO 19/2018 FLS. 372 ASSIN

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

(M) 24.595.488/0001-05 MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPIT BIOBASE 0,9800 0,9800 Arrematante

Resultado Final do Pregão Presencial nº 30 / 2018

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 10716 Economicidade: **26,88 %** Unidade: Caixa
Quantidade: 15 Valor Unitário: **10,0000** Valor Total: **150,00** Marca: SOLIDOR
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 2 Cód. Item: 10717 Economicidade: **34,21 %** Unidade: Caixa
Quantidade: 15 Valor Unitário: **10,0000** Valor Total: **150,00** Marca: SOLIDOR
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 3 Cód. Item: 10718 Economicidade: **23,66 %** Unidade: Caixa
Quantidade: 15 Valor Unitário: **10,0000** Valor Total: **150,00** Marca: SOLIDOR
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 4 Cód. Item: 10719 Economicidade: **55,39 %** Unidade: unidade
Quantidade: 50 Valor Unitário: **8,0000** Valor Total: **400,00** Marca: CICLO FARMA
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 5 Cód. Item: 10720 Economicidade: **37,80 %** Unidade: Caixa
Quantidade: 5 Valor Unitário: **7,7000** Valor Total: **38,50** Marca: POLAR FIX
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 6 Cód. Item: 10721 Economicidade: **21,28 %** Unidade: Caixa
Quantidade: 5 Valor Unitário: **15,0000** Valor Total: **75,00** Marca: POLAR FIX
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 7 Cód. Item: 10722 Economicidade: **35,30 %** Unidade: unidade
Quantidade: 100 Valor Unitário: **3,6000** Valor Total: **360,00** Marca: POLAR FIX
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 8 Cód. Item: 10724 Economicidade: % Unidade: unidade
Quantidade: 8 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Fracassado**

Motivo: EMPRESA ALEGA QUE O VALOR DO ITEM NAO CORRESPONDE COM O PRODUTO

Lote: 1 Item nº: 9 Cód. Item: 10725 Economicidade: % Unidade: unidade
Quantidade: 1 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 10 Cód. Item: 10726 Economicidade: **71,14 %** Unidade: unidade
Quantidade: 5 Valor Unitário: **29,0000** Valor Total: **145,00** Marca: ADVANTIVE
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 11 Cód. Item: 10727 Economicidade: **32,60 %** Unidade: unidade
Quantidade: 300 Valor Unitário: **1,3500** Valor Total: **405,00** Marca: VITALGOLD
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 12 Cód. Item: 10728 Economicidade: **12,73 %** Unidade: unidade
Quantidade: 100 Valor Unitário: **1,6000** Valor Total: **160,00** Marca: BIOBASE
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 13 Cód. Item: 10729 Economicidade: **18,82 %** Unidade: unidade
Quantidade: 20 Valor Unitário: **12,0000** Valor Total: **240,00** Marca: RIOQUIMICA
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 14 Cód. Item: 10730 Economicidade: **0,34 %** Unidade: unidade
Quantidade: 15 Valor Unitário: **14,4500** Valor Total: **216,75** Marca: RIOQUIMICA
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 15 Cód. Item: 10731 Economicidade: **1,90 %** Unidade: Caixa
Quantidade: 3 Valor Unitário: **53,0000** Valor Total: **159,00** Marca: DESCARBOX
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 16 Cód. Item: 10732 Economicidade: **1,46 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 300 Valor Unitário: **21,9000** Valor Total: **6.570,00** Marca: CLEAN
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 17 Cód. Item: 10733 Economicidade: **48,83 %** Unidade: unidade
Quantidade: 15 Valor Unitário: **40,0000** Valor Total: **600,00** Marca: VITALDERM
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 18 Cód. Item: 10734 Economicidade: % Unidade: unidade
Quantidade: 10 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 19 Cód. Item: 10735 Economicidade: **40,82 %** Unidade: unidade
Quantidade: 5 Valor Unitário: **145,0000** Valor Total: **725,00** Marca: CICLO FARMA
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 373
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 10736	Economicidade: **0,62 %**	Unidade: Caixa
Quantidade: 5		Valor Unitário: **215,0000**	Valor Total: **1.075,00**	Marca: VITALPACK
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 10737	Economicidade: **7,69 %**	Unidade: unidade
Quantidade: 500		Valor Unitário: **2,0000**	Valor Total: **1.000,00**	Marca: LABOR IMPORT
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 10738	Economicidade: **46,92 %**	Unidade: unidade
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **1,3800**	Valor Total: **1.380,00**	Marca: LABOR IMPORT
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 10739	Economicidade: **1,69 %**	Unidade: Pacote
Quantidade: 2		Valor Unitário: **35,0000**	Valor Total: **70,00**	Marca: CRAL
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 24	Cód. Item: 10740	Economicidade: **11,97 %**	Unidade: unidade
Quantidade: 50		Valor Unitário: **10,0000**	Valor Total: **500,00**	Marca: AD PELE
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 25	Cód. Item: 10741	Economicidade: **12,70 %**	Unidade: Pacote
Quantidade: 2		Valor Unitário: **11,0000**	Valor Total: **22,00**	Marca: THEOTO
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 26	Cód. Item: 10742	Economicidade: **2,93 %**	Unidade: unidade
Quantidade: 300		Valor Unitário: **1,7000**	Valor Total: **510,00**	Marca: CRAL
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 27	Cód. Item: 10743	Economicidade: **0,51 %**	Unidade: Caixa
Quantidade: 2		Valor Unitário: **258,0000**	Valor Total: **516,00**	Marca: IBF
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 28	Cód. Item: 10744	Economicidade: **9,31 %**	Unidade: Caixa
Quantidade: 2		Valor Unitário: **630,0000**	Valor Total: **1.260,00**	Marca: IBF
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 29	Cód. Item: 10745	Economicidade: **9,13 %**	Unidade: unidade
Quantidade: 100		Valor Unitário: **6,3000**	Valor Total: **630,00**	Marca: MISSNER
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 30	Cód. Item: 10746	Economicidade: **0,37 %**	Unidade: unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: **270,0000**	Valor Total: **1.350,00**	Marca: IBF
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 31	Cód. Item: 10747	Economicidade: **46,19 %**	Unidade: unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: **8,0000**	Valor Total: **80,00**	Marca: CRAL
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 32	Cód. Item: 10748	Economicidade: **28,98 %**	Unidade: unidade
Quantidade: 500		Valor Unitário: **1,4000**	Valor Total: **700,00**	Marca: BIOBASE
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 33	Cód. Item: 10749	Economicidade: **38,10 %**	Unidade: unidade
Quantidade: 15		Valor Unitário: **13,0000**	Valor Total: **195,00**	Marca: CICLO FARMA
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 34	Cód. Item: 10750	Economicidade: **2,35 %**	Unidade: Caixa
Quantidade: 10		Valor Unitário: **26,0000**	Valor Total: **260,00**	Marca: NUGARD
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 35	Cód. Item: 10751	Economicidade: **3,61 %**	Unidade: Caixa
Quantidade: 40		Valor Unitário: **26,0000**	Valor Total: **1.040,00**	Marca: NUGARD
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 36	Cód. Item: 7390	Economicidade: **13,81 %**	Unidade: Caixa
Quantidade: 40		Valor Unitário: **26,0000**	Valor Total: **1.040,00**	Marca: NUGARD
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 37	Cód. Item: 7393	Economicidade: **1,64 %**	Unidade: unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: **30,0000**	Valor Total: **150,00**	Marca: MSO
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 38	Cód. Item: 7394	Economicidade: **1,96 %**	Unidade: unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: **31,0000**	Valor Total: **155,00**	Marca: MSO
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 39	Cód. Item: 7395	Economicidade: **0,56 %**	Unidade: unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: **5,9000**	Valor Total: **118,00**	Marca: KSN
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 40	Cód. Item: 10752	Economicidade: **35,87 %**	Unidade: Caixa
Quantidade: 10		Valor Unitário: **8,0000**	Valor Total: **80,00**	Marca: TALGE
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 41	Cód. Item: 7404	Economicidade: **0,00 %**	Unidade: unidade
Quantidade: 2000		Valor Unitário: **0,2100**	Valor Total: **420,00**	Marca: VITALPACK
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**				Situação: **Arrematado**

PROCESSO 89 - 2018 FLS 374

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Lote: 1 Item nº: 42 Cód. Item: 7409 Economicidade: **0,88 %** Unidade: unidade
Quantidade: 5 Valor Unitário: **31,0000** Valor Total: **155,00** Marca: RIOQUIMICA
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 43 Cód. Item: 10753 Economicidade: **2,76 %** Unidade: unidade
Quantidade: 7 Valor Unitário: **31,0000** Valor Total: **217,00** Marca: FARMAX
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 44 Cód. Item: 7412 Economicidade: % Unidade: unidade
Quantidade: 1 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Fracassado**

Motivo: EMPRESA NAO TEM INTERESSE EM DAR LANCE NESTE ITEM...

Lote: 1 Item nº: 45 Cód. Item: 7413 Economicidade: **0,00 %** Unidade: Pacote
Quantidade: 3 Valor Unitário: **80,0000** Valor Total: **240,00** Marca: MEDSONDA
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 46 Cód. Item: 7417 Economicidade: **54,64 %** Unidade: unidade
Quantidade: 300 Valor Unitário: **0,3300** Valor Total: **99,00** Marca: SOLIDOR
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 47 Cód. Item: 7418 Economicidade: **54,64 %** Unidade: unidade
Quantidade: 100 Valor Unitário: **0,3300** Valor Total: **33,00** Marca: SOLIDOR
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 48 Cód. Item: 7423 Economicidade: **15,56 %** Unidade: Caixa
Quantidade: 6 Valor Unitário: **38,0000** Valor Total: **228,00** Marca: RYMCO
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 49 Cód. Item: 7424 Economicidade: **27,47 %** Unidade: Caixa
Quantidade: 3 Valor Unitário: **22,0000** Valor Total: **66,00** Marca: RYMCO
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 50 Cód. Item: 7425 Economicidade: **32,27 %** Unidade: Caixa
Quantidade: 5 Valor Unitário: **24,0000** Valor Total: **120,00** Marca: RYMCO
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 51 Cód. Item: 7440 Economicidade: **93,31 %** Unidade: unidade
Quantidade: 5 Valor Unitário: **1,0300** Valor Total: **5,15** Marca: MEDSONDA
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 52 Cód. Item: 7449 Economicidade: **12,77 %** Unidade: unidade
Quantidade: 500 Valor Unitário: **1,1000** Valor Total: **550,00** Marca: MEDSONDA
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 53 Cód. Item: 7479 Economicidade: **(673,68) %** Unidade: Unidade
Quantidade: 300 Valor Unitário: **0,9800** Valor Total: **294,00** Marca: BIOBASE
Arrematante: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 30 / 2018

24.595.488/0001-05 - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	15	Caixa	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	10,0000	150,00
1	2	15	Caixa	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter	SOLIDOR	10,0000	150,00

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 375
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

				impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
1	3	15	Caixa	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X7 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	10,0000	150,00
1	4	50	unidade	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr) Acompanha válvula pump, Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.	CICLO FARMA	8,0000	400,00
1	5	5	Caixa	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	POLAR FIX	7,7000	38,50
1	6	5	Caixa	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	POLAR FIX	15,0000	75,00
1	7	100	unidade	ATADURA GESSADA 15CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	POLAR FIX	3,6000	360,00
1	10	5	unidade	KIT CÂNULA DE GUEDEL contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do cateter de sucção.	ADVANTIVE	29,0000	145,00
1	11	300	unidade	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em prolipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	VITALGOLD	1,3500	405,00
1	12	100	unidade	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	BIOBASE	1,6000	160,00

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 326
VISTO

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

1	13	20	unidade	CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2/% SOLUÇÃO DE 1LITRO contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas.	RIOQUIMICA	12,0000	240,00
1	14	15	unidade	CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,5/% SOLUÇÃO DE 1LITRO indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalado em frasco almotolia. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.	RIOQUIMICA	14,4500	216,75
1	15	3	Caixa	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016, caixa com 10 unidades, com Registro no Ministério de Saúde e lote.	DESCARBOX	53,0000	159,00
1	16	300	Pacote	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade.apresentar amostra no dia da licitação	CLEAN	21,9000	6.570,00
1	17	15	unidade	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO - hidrofílica suave com prata, recoberta por filme semipermeável. Com combinação de espuma e da ação bactericida de prata. Placa de 15 cm x 15 cm embalada individualmente.	VITALDERM	40,0000	600,00
1	19	5	unidade	DETERGENTE ENZIMÁTICO com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua;não espumante; Ph neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; nãoirritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/Pseudona Aeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem	CICLO FARMA	145,0000	725,00
1	20	5	Caixa	ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades	VITALPACK	215,0000	1.075,00
1	21	500	unidade	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico.	LABOR IMPORT	2,0000	1.000,00
1	22	1000	unidade	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	LABOR IMPORT	1,3800	1.380,00
1	23	2	Pacote	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos	CRAL	35,0000	70,00

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 377
VISTO

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

				graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.			
1	33	15	unidade	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CICLO FARMA	13,0000	195,00
1	34	10	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO G - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	NUGARD	26,0000	260,00
1	35	40	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO M - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	NUGARD	26,0000	1.040,00
1	36	40	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO P - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	NUGARD	26,0000	1.040,00
1	37	5	unidade	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	MSO	30,0000	150,00
1	38	5	unidade	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	MSO	31,0000	155,00
1	39	20	unidade	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698;apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	KSN	5,9000	118,00
1	40	10	Caixa	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricaçao, data de validade, registro no Ministerio da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do trabalho.	TALGE	8,0000	80,00
1	41	2000	unidade	PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², FOLHA 30x30 CM.	VITALPACK	0,2100	420,00

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 379
VISTO

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

1	42	5	unidade	PVPI DEGERMANTE - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	31,0000	155,00
1	43	7	unidade	PVPI TÓPICO AQUOSO - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	FARMAX	31,0000	217,00
1	45	3	Pacote	SACO COLETOR DE URINA Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades.	MEDSONDA	80,0000	240,00
1	46	300	unidade	SCALP Nº 23 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	0,3300	99,00
1	47	100	unidade	SCALP Nº 25 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	0,3300	33,00
1	48	6	Caixa	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	RYMCO	38,0000	228,00
1	49	3	Caixa	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	RYMCO	22,0000	66,00
1	50	5	Caixa	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões	RYMCO	24,0000	120,00

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 380
VISTO

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

				segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.			
1	51	5	unidade	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	MEDSONDA	1,0300	5,15
1	52	500	unidade	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	MEDSONDA	1,1000	550,00
1	53	300	Unidade	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	BIOBASE	0,9800	294,00

Quantidade de Itens: **49** Total da Empresa: **R$ 25.102,40**

Total do Pregão Presencial: **R$ 25.102,40**

Colocada a palavra à disposição do credenciado em relação à classificação final e à condução do certame pelo Pregoeiro, não houve manifestação de intenção de recurso. A adjudicação do objeto ficará condicionada ao resultado do parecer. O representante presente fica notificado da decisão, o que vai ratificado pela aposição de sua assinatura na presente Ata. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 11h:05min e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representante presente.

LILLIAN MICHELY QUEIROZ DE SOUZA - Membro
Portaria nº 095/2018 de 10/01/2018

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES - Pregoeiro
Portaria nº 095/2018 de 10/01/2018

EVAIR PEREIRA LEME - Membro
Portaria nº 095/2018 de 10/01/2018

JUVENAL DA CONCEIÇAO - Membro
Portaria nº 095/2018 de 10/01/2018

PROCESSO	89-2018
FLS.	381
VISTO	8

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

24.595.488/0001-05 - MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
956.130.721-91 - Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 382
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Mato Grosso do Sul
Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital nº 89/2.018.
Pregão Presencial nº 30/2.018.

Data Abertura:
28/06/2018.

Objeto

O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando à aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

PARTICIPANTES

MS ASÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05

VENCEDOR

MS ASÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05
Valor a ser Homologado
R$ 25.102,40 (vinte e cinco mil cento e dois reais e quarenta centavos).

Selvíria - MS, 28 de Junho de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 383
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL 089-2018 PP 30-2018 - AQUISIÇÃO MATERIAIS DE ENFERMAGEM

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital nº 89/2.018.
Pregão Presencial nº 30/2.018.

Data Abertura: *28/06/2018.*

Objeto

O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando à aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

PARTICIPANTES

MS ASÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05

VENCEDOR

MS ASÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05
Valor a ser Homologado
R$ 25.102,40 (vinte e cinco mil cento e dois reais e quarenta centavos).

Selvíria - MS, 28 de Junho de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:096BFB3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 29/06/2018. Edição 2131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 234
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

EDITAL Nº 89/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2.018.

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Solicitamos de V.S.a **PARECER JURÍDICO FINAL,** do processo em epígrafe, visando à continuidade dos atos seguintes: adjudicação, homologação e contratos.

OBJETO:-

O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério de **Menor Preço Por Item**, para aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Trata-se de sessão realizada no dia 28 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Selvíria - MS, 29 de junho de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO 89 - 2018
FLS 285
RUBRICA

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

89/2018
30/2108

PARECER FINAL

SOLICITANTE: Comissão de Licitação

Direito Administrativo. Aquisição de produtos e materiais de enfermagem.

INTERESSADO: Secretária Municipal de Saúde de Selvíria.

I - Relatório:

1. Trata-se de parecer final sobre a licitação na modalidade pregão, conforme edital e pregão enumerados no preâmbulo deste instrumento.

2. Foram verificadas os requisitos básicos para o desenvolvimento do processo licitatório, desde o parecer prévio até esta data, sendo certo que foram obedecidos os ditames da Lei de regência, bem como foram juntados todos os documenbtos que se fazem necessários.

II - Análise Jurídica

3. Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes do certame licitatório, até a presente data, incumbindo à esta Procuradoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma jurídico.

PROCESSO	89- 2018
FLS.	286
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

III- CONCLUSÃO

4. Com relação ao EDITAL 89/2018 e Pregão Presencial 30/2108, que tratam de aquisição de produtos e materiais de enfermagem, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, pugnando este parecer pela legalidade e conformidade de todos os atos, com a lei de licitações.

5. Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, opina pela legalidade e regularidade do certame.

É o parecer que submeto à consideração superior.

S.

M.

J.

Selvíria – MS, 29 de junho de 2.018

José Maria Rocha e Silva
OAB/MS 5.939-A

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	288
VISTO	G

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 89/2.018, Edital n° 30/2018 pelo tipo menor preço por item, em favor da empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA - ME,** CNPJ n°. 24.595.488/0001-05, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53**, no valor total de R$ 25.102,40 (vinte e cinco mil e cento e dois reais e quarenta centavos), visando à aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Selvíria - MS, 03 de Julho de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	289
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - EDITAL 089-2018 PP 30-2018 - AQUISIÇÃO MATERIAIS DE ENFERMAGEM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 89/2.018, Edital nº 30/2018 pelo tipo menor preço por item, em favor da empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA - ME,** CNPJ nº. 24.595.488/0001-05, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53**, no valor total de R$ 25.102,40 (vinte e cinco mil e cento e dois reais e quarenta centavos), visando à aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Selvíria - MS, 03 de Julho de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:3DA7B488

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 04/07/2018. Edição 2134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	291
VISTO	

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 089-2018 PP 30-2018 -
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE ENFERMAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 89/2.018, Edital n.º 30/2.018, pelo tipo menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa, **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ n°. 24.595.488/0001-05**, visando à aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Selvíria - MS, 03 de Julho de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:545FB961

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 04/07/2018. Edição 2134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	292
VISTO	

Docspaper - https://prmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

ORDEM DE FORNECIMENTO

EDITAL Nº 089/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2.018.
CONTRATO 086/2018.
VALOR TOTAL R$ 25.102,40.

Solicitamos à Empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSTPITALAR LDA –ME**, Cnpj. 24.595.488/0001-05, fornecer os materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto CONTRATADO, no valor de **R$ 25.102,40 (vinte e cinco mil, cento e dois reais e quarenta centavos):**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilindrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rigido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	15	R$ 10,00	R$ 150,00
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilindrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rigido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	15	R$ 10,00	R$ 150,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X7 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilindrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rigido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	15	R$ 10,00	R$ 150,00
4	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO DE 44A GR: mbalagem de 500ml (440 gr) Acompanha válvula pump. Possui em sua constituição 3 tipos de hidratantes. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes Produto Biodegradável. Produto especialmente elaborado	CICLO FARMA	50	R$ 8,00	R$ 400,00

PROCESSO 89 - 2018
FLS 203
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	como complemento na higienização de mãos .Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais, e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, clubes, etc.				
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	POLAR FIX	5	R$ 7,70	R$ 38,50
6	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	POLAR FIX	5	R$ 15,00	R$ 75,00
7	ATADURA GESSADA 15CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	POLAR FIX	100	R$ 3,60	R$ 360,00
10	KIT CÂNULA DE GUEDEL contendo 8 tamanhos diferentes (00 à 6) fabricado em polietileno, livre de latex, formato anatômico, extremidades macias e arredondadas, com orifício que permite o acesso do cateter de sucção.	ADVANTIVE	5	R$ 29,00	R$ 145,00
11	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saude e número de lote.	VITALGOLD	300	R$ 1,35	R$ 405,00
12	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	BIOBASE	100	R$ 1,60	R$ 160,00
13	CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,2/% SOLUÇÃO DE 1LITRO contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. contem ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas.	RIOQUIMICA	20	R$ 12,00	R$ 240,00
14	CLOREXIDINA AQUOSA DERMO SUAVE 0,5/% SOLUÇÃO DE 1LITRO indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Embalado em frasco almotolia. Validade: 36 meses. Notificado RDC 199/06.	RIOQUIMICA	15	R$ 14,45	R$ 216,75
15	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade	DESCARBOX	3	R$ 53,00	R$ 159,00

PROCESSO 89 - 2013
FLS. 204
VISTO

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	estendida para 2016, caixa com 10 unidades, com Registro no Ministério de Saúde e lote.				
16	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, em cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade apresentar amostra no dia da licitação	CLEAN	300	R$ 21,90	R$ 6.570,00
17	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO - hidrofílica suave com prata, recoberta por filme semipermeável. Com combinação de espuma e da ação bactericida de prata. Placa de 15 cm x 15 cm embalada individualmente.	VITALDERM	15	R$ 40,00	R$ 600,00
19	DETERGENTE ENZIMÁTICO com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e continua;não espumante; Ph neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; nãoirritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/Pseudona Aeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem	CICLO FARMA	5	R$ 145,00	R$ 725,00
20	ENVELOPE AUTO SELANTE 240mm x 380mm- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades	VITALPACK	5	R$ 215,00	R$ 1.075,00
21	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico.	LABOR IMPORT	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
22	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	LABOR IMPORT	1.000	R$ 1,38	R$ 1.380,00
23	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote Pacote com 100 unidades.	CRAL	2	R$ 35,00	R$ 70,00
24	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuida de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	AD PELE	50	R$ 10,00	R$ 500,00
25	ESPÁTULA DE AIRES - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100	THEOTO	2	R$ 11,00	R$ 22,00

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 295
VISTO

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.				
26	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas, Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CRAL	300	R$ 1,70	R$ 510,00
27	FILME PARA RX 24X30CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	IBF	2	R$ 258,00	R$ 516,00
28	FILME PARA RX 35X43 CM - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	IBF	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00
29	FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	MISSNER	100	R$ 6,30	R$ 630,00
30	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	IBF	5	R$ 270,00	R$ 1.350,00
31	FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CRAL	10	R$ 8,00	R$ 80,00
32	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	BIOBASE	500	R$ 1,40	R$ 700,00
33	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CICLO FARMA	15	R$ 13,00	R$ 195,00
34	LUVA DE PROCEDIMENTO G - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	NUGARD	10	R$ 26,00	R$ 260,00
35	LUVA DE PROCEDIMENTO M - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com	NUGARD	40	R$ 26,00	R$ 1.040,00

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 296
VISTO

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

46	SCALP Nº 23 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	300	R$ 0,33	R$ 99,00
47	SCALP Nº 25 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	100	R$ 0,33	R$ 33,00
48	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilindrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legiveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	RYMCO	6	R$ 38,00	R$ 228,00
49	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilindrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legiveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	RYMCO	3	R$ 22,00	R$ 66,00
50	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilindrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, graduação em ml, números e traços legiveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	RYMCO	5	R$ 24,00	R$ 120,00
51	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	MEDSONDA	5	R$ 1,03	R$ 5,15
52	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, em tubo PVC, atóxico, flexivel, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	MEDSONDA	500	R$ 1,10	R$ 550,00
53	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexivel, siliconizada, contendo conector universal para	BIOBASE	300	R$ 0,98	R$ 294,00

PROCESSO 89 - 2018
FLS. 298
VISTO

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

	adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.				
					Valor Total RS 25.102,40

Local de entrega: Rua Rui Barbosa n° 1000, no **CEM - Centro de Especialidade Médica**, em dias úteis, de segunda à quinta-feira das 08:00hrs as 12:00hrs e das 14:00 as 16:00 hrs; de sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00, no município de Selvíria/MS.

Obs.: Os itens deverão ser entregues conforme marca tipo, qualidade, quantidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

Selvíria/MS, 05 de julho de 2018.

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	209
VISTO	

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | ... Desfazer

Pastas
Caixa de Entrada 251
Lixo Eletrônico 5
Rascunhos 333
Itens Enviados 1
Itens Excluídos 5
01_SOLICITAÇÕES DE EDITAIS
Arquivo Morto
Histórico de Conversa

Pedido de Fornecimento - Prefeitura Municipal de Selvíria - Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Licitações e Contratos - Selvíria-MS <licitac.

Responder

Hoje 09:18
mssaude@mssaude.com

Ordem de fornecimento...
2 MB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Bom Dia.

À
MS SAUDE DIST. MATERIAL HOSPITALAR LTDA- ME

Pelo presente e na melhor forma, venho respeitosamente, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria, enviar a presente Ordem de Fornecimento, referente ao Edital 089/2018 - Contrato N° 30/2018 e, para tanto, anexo o arquivo necessário.

Favor confirmar o recebimento.

Sendo só o que me apresenta antecipo votos de estima e elevada consideração.

Att
Tiago Balsanelli Rodrigues
Coordenador de Licitações

VOCÊ PODE GOSTA

Treino de 12 minutos qu queima gordura vira feb Storm12

Voos baratos de Mato Grosso Do Sul a partir d www.jetcost.com.br

Membros da realeza cas com plebeus Fotos em MSN

Mãe e filho são mortos rodoviária de Brasília

Jovem poliglota enfurec cursinhos com método Método Inglês Rápido

Cápsula inovadora para dores invade Selvíria Max

Prédio de 24 andares de em SP; veja imagens Fotos em MSN

Pais querem mudar nor filha por causa da Amaz Veja São Paulo em MSN

Site premiado no Brasil devolve parte do dinhei Melur

O atalho dos especialist Selvíria para investir em Empiricus Research

Retratos dos casamento reais ao lo inos

Atualizar para sem an

Atualizar para o Premium

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	300
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43

Email em Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | ... Desfazer

Pastas
Caixa de Entrada 251
Lixo Eletrônico 5
Rascunhos 333
Itens Enviados 1
Itens Excluídos 5
01_SOLICITAÇÕES DE EDITAIS
Arquivo Morto
Histórico de Conversa

Pedido de Fornecimento - Prefeitura Municipal de Selvíria - Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Licitações e Contratos - Selvíria-MS <licitac.

Responder

Hoje, 09:18
mssaude@mssaude.com

Ordem de fornecimento...
2 MB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Bom Dia.

À
MS SAUDE DIST. MATERIAL HOSPITALAR LTDA- ME

Pelo presente e na melhor forma, venho respeitosamente, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria, enviar a presente Ordem de Fornecimento, referente ao Edital 089/2018 - Contrato Nº 30/2018 e, para tanto, anexo o arquivo necessário.

Favor confirmar o recebimento.

Sendo só o que me apresenta antecipo votos de estima e elevada consideração.

Att
Tiago Balsanelli Rodrigues
Coordenador de Licitações

VOCÊ PODE GOSTA

Treino de 12 minutos qu queima gordura vira feb
Storm12

Voos baratos de Mato Grosso Do Sul a partir d
www.jetcost.com.br

Membros da realeza cas com plebeus
Fotos em MSN

Mãe e filho são mortos rodoviária de Brasília

Jovem poliglota enfurec cursinhos com metodo
Método Inglês Rápido

Cápsula inovadora para dores invade Selvíria
Max

Prédio de 24 andares de em SP; veja imagens
Fotos em MSN

Pais querem mudar nor filha por causa da Amaz
Veja São Paulo em MSN

Site premiado no Brasil devolve parte do dinhei
Melliz

O atalho dos especialist Selvíria para investir em
Empiricus Research

Retratos dos casamento reais ao lo inos

Atualizar para ter an...

PROCESSO	89 - 2018
FLS.	300
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/cb3fc6bd-9ee2-4eb8-9f22-af831924fc43